



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO X — N.º 200

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 1947

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 2 — DE 30 DE AGOSTO DE 1947

Altera a aplicação a ser dada ao crédito de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), aberto pelo Decreto n.º 8.901, de 12 de agosto de 1947.

O Prefeito do Distrito Federal:

Faço saber que a Câmara do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º Fica o Prefeito do Distrito Federal autorizado a aplicar o crédito de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) votado pela Câmara do Distrito Federal e constante do Decreto n.º 8.901, de 12 de agosto de 1947, na compra do produto "Prcmin" e também de outras sulfonas com denominações comerciais diversas e com finalidade específica de tratamento do "Mal de Hansen".

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 30 de agosto de 1947, 59.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES

SECRETARIA DO PREFEITO

Expediente de 30 de agosto de 1947

ATOS DO PREFEITO

Dia 28 de agosto de 1947

Decreto E 290:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar, nos termos da alínea g do art. 93 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o Oficial Administrativo, classe I, Válder Santos, matrícula n.º 6.861, do cargo em comissão, de Chefe de Serviço de Documentação, padrão M, da Secretaria do Prefeito.

Decreto E 291:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar, nos termos da alínea g do artigo 93 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, do cargo em comissão de Assistente, padrão I, da Secretaria do Prefeito, o Oficial Administrativo, classe I, Válder Santos, matrícula n.º 6.861, cargo que ocupa interinamente.

Dia 29 de agosto de 1947

Decreto P 3.721:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do artigo 15 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o cargo de fiscal, classe E, do Q. P., com João de Deus Torres Soares.

Portaria n.º 822:

O Prefeito do Distrito Federal resolve designar o Médico, classe K, Dr. Jonas Maciel de Sá Arruda, matrícula n.º 28.031, para representar a Prefeitura do Distrito Federal junto à 4.ª Jornada Brasileira de Oftalmologia, a realizar-se em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, de 4 a 7 de setembro p. futuro.

Distrito Federal, 20 de agosto de 1947.
Angelo Mendes de Moraes.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Seção II, de 29 de agosto de 1947.
Página n.º 5.145.

ATOS DO PREFEITO

Decreto n.º 8.924, de 27 de agosto de 1947

Art. 1.º:

Onde se lê:

Da Tabela "g",

Leia-se:

da Tabela "B",

Decreto n.º 8.925, de 27 de agosto de 1947

Artigo 1.º:

Onde se lê:

e 29 de fevereiro de 1940, ... Situado no 15.º Distrito — Realengo.

Leia-se:

de 29 de fevereiro de 1940, ... Situado no 13.º Distrito — Realengo.
Página n.º 5.146.

Decreto n.º 8.929, de 27 de agosto de 1947

Art. 1.º:

Onde se lê:

a que se refere o n.º 8.021,

Leia-se:

a que se refere o projeto aprovado n.º 8.021.

Decreto n.º 8.934, de 27 de agosto de 1947

Art. 1.º:

Onde se lê:

na referida Rua Boa Vista,

Leia-se:

na referida Rua da Boa Vista,
Página n.º 5.417.

ATOS DO PREFEITO

Dia 27 de agosto de 1947

Decreto A n.º 417:

Onde se lê:

o Professor de Curso Primário.

Leia-se:

o Professor de Curso Técnico,
Portaria n.º 794:

Onde se lê:

Wilmar Passos, matrícula n.º 35.535,

Leia-se:

Wilmar Passos, matrícula n.º 35.435.

Portaria n.º 802:

Onde se lê:

do processo n.º 47.224-47-PSC,

Leia-se:

do processo n.º 47.225-47-PSC,

DESPACHOS DO PREFEITO

NA SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Dia 29 de agosto de 1947

Ofício n.º 2.325, de 28 de agosto de 1947, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Autorizo.

Ofício n.º 3.326, de 28 de agosto de 1947, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Autorizo, se não acarretar aumento de despesa.

Engenharia Mancio de Toledo — Processo n.º 22.683-46 — Arquive-se.

ATOS DO SECRETARIO DO PREFEITO

Dia 30 de agosto de 1947.

Portaria n.º 1.155.

O Secretário do Prefeito resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Almojarife, classe "G", interino Mário Campos, matrícula n.º 56.029.

Portaria n.º 1.156:

O Secretário do Prefeito resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Estatístico, classe "I", interino Oscar Pinto da Silva, matrícula número 55.949.

Portaria n.º 1.157:

O Secretário do Prefeito resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, o Fiscal, classe "E", do Q. P., Guido Leandro Garcia, matrícula n.º 16.694.

Portaria n.º 1.154.

O Secretário do Prefeito resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o técnico de Laboratório, classe "I", interino, David Fuchs, matrícula número 55.954.

Portaria n.º 1.159.

O Secretário do Prefeito resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Estatístico, classe "I", interino, Carmen de Castro Nogueira, matrícula n.º 55.903.

Portaria n.º 1.160.

O Secretário do Prefeito resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Fiscal, classe E, interino — Olavo Paranhos, matrícula 55.864.

Portaria n.º 1.161:

O Secretário do Prefeito, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Finanças, o Advogado classe K, do Q. P., Alvaro Uchôa de Silva Ramos, matrícula n.º 1.197.

Portaria n.º 1.154:

O Secretário do Prefeito resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Técnico de Laboratório, classe I, interino, Raul Haroldo de Almeida Magalhães, matrícula 35.958.

Apostilas:

Dia 31 de julho de 1947

A vista do disposto no Decreto número 8.813, de 8 de março de 1947, fica alterado para Prático de Farmácia, classe F, do Q. P., o cargo do serventário João Cactano da Silva, matrícula 27.738 assegurada a diferença mensal de Cr\$ 100,00.

A vista do disposto no Decreto número 8.813, de 8 de março de 1947, fica alterado para Médico, classe L, do Q. P., o cargo do serventário Mário Gabriel de Sousa, matrícula número 27.730.

A vista do disposto no Decreto número 8.813, de 8 de março de 1947, fica alterado para Médico, classe K, do Q. P., o cargo do serventário Miguel Vasconcelos, matrícula número 27.325.

A vista do disposto no Decreto número 8.813, de 8 de março de 1947, fica alterado para Zelador, classe H, do Q. P., o cargo do serventário Tercio Santos, matrícula 17.501.

A vista do disposto no Decreto número 8.813, de 8 de março de 1947, fica alterado para Zelador, classe H, do Q. P., o cargo do serventário Mário Manso, matrícula 22.523.

A vista do disposto no Decreto número 8.813, de 8 de março de 1947, fica alterado para Visitador Social, classe G, do Q. P., o cargo do serventário Júlio Gomes de Medeiros, matrícula 07.093.

Retificação da publicação constante do "Diário Oficial" de 23 de agosto de 1947 — II Seção — Pg. 4.980:

Onde se lê:

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Inclua-se:

Professor de Artes — Ref. 41.
Mat. 43.871 — Opala Lóbo Paganha — processo 41.857-47.

Leia-se como título:

Relação nominal de extranumerários da Prefeitura do Distrito Federal beneficiados pelo artigo 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias de 18 de setembro de 1946, por exercerem função de caráter permanente em virtude da prova de habilitação:

(Continúa na página seguinte)

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

DIRETOR

FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
SUBSTITUTO

RAUL DE SOUSA GOMES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

EUCLEDIS DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do
Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Trimestre Cr\$ 18,00

Semestre Cr\$ 35,00

Ano Cr\$ 70,00

Exterior:

Ano Cr\$ 110,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Trimestre Cr\$ 14,00

Semestre Cr\$ 28,00

Ano Cr\$ 56,00

Exterior:

Ano Cr\$ 88,00

— As assinaturas dos órgãos oficiais começam e terminam em qualquer dia do exercício em que forem registradas.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— O registro das assinaturas do interior é feito à vista do comprovante de recolhimento a exatarias federais.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10, e por exercício decorrida cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 18 e, aos sábados, das 9 às 13 horas, sendo publicada 48 horas após.

(Continuação da página anterior)

Onde se lê:

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Inclua-se:

Oficial Administrativo — ref. 61.
Mat. 32.970 — Maria Terpanira Barreto de Menezes — processo número 38.464-47.

Leia-se como título:

Relação nominal de extranumerários da Prefeitura do Distrito Federal beneficiados pelo artigo 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias de 18 de setembro de 1946, por exercerem função de caráter permanente em virtude de prova de habilitação.

Onde se lê na página 4.981:

Relação nominal de extranumerários da Prefeitura do Distrito Federal beneficiados pelo artigo 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias de 18 de setembro de 1946, por exercerem função de caráter permanente em virtude de prova de habilitação.

SECRETARIA GERAL DE INTERIOR E

SEGURANÇA

Inclua-se:

Oficial Administrativo — ref. 61.
Mat. 50.343 — Nelcina Rodrigues Ferreira — Processo n.º 37.643-47.

Leia-se como título:

Relação nominal de extranumerários da Prefeitura do Distrito Federal beneficiados pelo artigo 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias de 18 de setembro de 1946, por exercerem função de caráter permanente há mais de cinco anos.

Retificação da publicação constante do Diário Oficial de 16 de agosto de 1947 — II Seção — Pg. 4.821.

Relação nominal de extranumerários da Prefeitura do Distrito Federal beneficiados pelo artigo 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias de 18 de setembro de 1946, por exercerem função de caráter permanente há mais de cinco anos.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Onde se lê:

Costureiro — Ref. 21
Mat. 38.930 — Aida Ferreira de Almeida

Leia-se:

Matrícula 33.903.

Onde se lê:

Enfermeiro — Ref. 31

Matr. 36.746 — Odete Silvestre Afonso.

Matr. 38.776 — Esmerina de Jesus Rebelo Marta.

Matr. 44.312 — Ema Ida Lusher.

Leia-se:

Odete Silvestre Afonso.

Esmerina de Jesus Rebelo Marta.

Ema Ida Lusher.

Onde se lê:

Médico — Ref. 72

Matr. 12.356 — Luiz Carlos Moreira de Souza

Leia-se:

Guaraci de Carvalho.

Guaraci de C. Varvalho.

Matr. 13.356 — Luiz Carlos Moreira de Souza

Onde se lê:

Trabalhador Ref. VV

Matr. 35.234 — Nemésio Pereira de Araújo

Matr. 38.128 — Cesar Pinto

Leia-se:

Trabalhador Ref. 11

Matr. 35.234 — Nemésio Pereira de Araújo

Matr. 38.128 — Cesar Pinto

Onde se lê:

Trabalhador Ref. 11

Matr. 35.234 — Nemésio Pereira de Araújo

Matr. 38.128 — Cesar Pinto

Onde se lê:

Trabalhador Ref. 11

Matr. 35.234 — Nemésio Pereira de Araújo

Matr. 38.128 — Cesar Pinto

Leia-se:

José Ariston Gonzaga Lima.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N.º 30.474-47 — Samira Khury de Andrade, matr. 24.514.

N.º 32.010-47 — Isabel da Silva Prado, matr. 26.197.

N.º 32.687-47 — Arlete Cunha, matrícula 19.142.

N.º 32.745-47 — Regina Arruda Plaisant, matr. 19.127.

N.º 32.774-47 — Nita Viana Caminha, matr. 26.191.

N.º 32.851-47 — Maria José de Melo e Silva, matr. 8.128.

N.º 32.991-47 — Juraci Ferreira da Silva, matr. 27.811.

N.º 33.180-47 — Cecília Vasques, matr. 20.429.

N.º 33.270-47 — Humberto Spencer Galvão, matr. 27.901.

N.º 34.079-47 — Maria Amália de Vasconcelos Costa, matr. 23.347.

N.º 33.462-47 — Líbia Faria da Silva, matr. 21.549.

N.º 33.474-47 — Carolina de Almeida Tampone, matr. 27.643.

N.º 33.633-47 — Maria de Lourdes Marques Póvoas, matr. 22.177.

N.º 33.645-47 — Emiliana dos Santos, matr. 21.106.

N.º 33.711-47 — Rute Malafáia, matrícula 19.863.

N.º 33.995-47 — Gentil Maria Nogueira de Lucas, matr. 20.062.

N.º 34.381-47 — Venus Soutinho, matrícula n.º 27.047.

N.º 34.909-47 — Nellie Raye dos Reis, matr. 23.644.

N.º 35.311-47 — Maria de Lourdes Cunha, matr. 18.667.

N.º 35.523-47 — Iracema de Sousa Rocha, matr. 13.498.

N.º 35.601-47 — Maria Caldeira Fues, matr. 25.357.

N.º 35.621-47 — Odete Ribeiro, matrícula 13.494.

N.º 35.624-47 — Dagmar de Castilho Freire, matr. 29.268.

N.º 35.698-47 — Maria Joaquina Alves, matr. 29.572.

N.º 38.058-47 — Maria José Lira de Sousa Brito, matr. 7.758.

N.º 36.059-47 — Maria Santos de Oliveira, matr. 32.132.

N.º 36.243-47 — Maria Capela, matrícula n.º 22.211.

N.º 36.491-47 — Oscar de Melo e Sousa, matr. 3.887.

N.º 36.499-47 — Clarece dos Santos Honório, matr. 27.803.

N.º 37.506-47 — Léila Gomes Belo, matr. 22.477.

Tendo em vista que: pela Portaria n.º 1.110, publicada em 8-8-47, as interessadas obtiveram a concessão do aumento quinzenal, a que se refere o art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17-9-46, archive-se.

N.º 48.464-47 — Mariana Palhares de Pinho, matr. 40.035. — Autorizo.

N.º 12.584-47 — Luís Schuller de Araripe Macedo, matr. 1.146. — Archive-se.

N.º 39.180-47 — Ofício n.º 117, de 21-3-47 do Departamento de Geografia e Estatística. — Archive-se. O assunto só pode ser considerado em época de promoções.

N.º 99.394-47 — Ofício GD-155, de 24-7-46 do Departamento de Limpeza Urbana. — Archive-se, à vista da informação de 4-2-47, do D. L. U.

N.º 46.837-47 — Damásia Nunes da Rosa. — Certifique-se em termos.

N.º 49.035-47 — Zoroastro Campos. — Certifique-se em termos.

N.º 44.649-47 — Carmen da Silva, matr. 8.593. — Deferido, pelo prazo de 720 dias, nos termos do art. 163 do Estatuto, face às informações prestadas.

N.º 43.371-47 — Vera Maria Martin Seldi, matr. 34.297. — Concedo a licença requerida, nos termos do artigo 168 do Estatuto, enquanto durar a designação do marido para serviço fora do D. Federal, a partir de 4-7 p. passado.

N.º 46.574-47 — Antônio do Amaral, matr. 44.195. — Nada há que deferir, em face do informado pelo Serviço Legal.

N.º 25.473-47 — Leopoldina da Silva Amaral, matr. 36.300. — Nada havendo a considerar, face às informações prestadas, archive-se.

N.º 41.076-47 — Alcídia Carolina do Espírito Santo. — Na forma da lei o salário-família é devido ao ser vitor, não preenchendo a requerente e na condição, nada há a considerar. — Archive-se.

N.º 31.525-47 — Alcias Martins de Ataíde — matrícula número 6.906 — Aguarde a aplicação do artigo 11 do Decreto n.º 8.813, de 8 de março do corrente ano.

N.º 97.547-46 — Paulo Melo — matrícula número 50.299 — Nada há a deferir por falta de amparo legal.

N.º 23.182-47 — Ofício n.º 226 de 13 de março de 1947, do Departamento de Abastecimento — Archive-se em face da informação.

N.º 41.722-47 — Simão Luiz Tamm, matrícula número 4.827 — Aguarde oportunidade. A vaga pleiteada será preenchida por promoção por critério da antiguidade.

N.º 47.327-47 — João Rabelo — matrícula número 37.918 — Francisco de Sousa Azevedo — matrícula número 38.305 — Não pode ser atendido. A função de trabalhador é privativa de diarista, nos termos do anexo V do Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947. Archive-se.

N.º 38.791-47 — Suzete Vasconcelos de Lemos — matrícula número

33.976 — Considere-se licenciado de 6 até 14 de junho do corrente ano, nos termos do artigo 145, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, tendo em vista o parecer do DAF.

N.º 435-45 — Joaquim Nunes Pereira — matrícula número 11.299 — Considere-se licenciado de 11 de julho p. passado, até a véspera da publicação do ato de aposentadoria.

N.º 43.906-47 — Felício Borges — matrícula número 25.423 — Nada há que deferir. A série funcional de servente foi extinta pelo Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947 e à classe inicial da carreira de servente só podem ter ingresso os candidatos habilitados em concurso, nos termos do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. Arquite-se.

N.º 17.819-47 — Manuel Donário Coutinho — matrícula número 38.448 — Torno sem efeito o despacho exarado em 12 do corrente, pelo qual foi o requerente mandado reassumir o exercício, tendo em vista que foi dispensado pela Portaria número 1.047-C à vista do que consta do processo n.º 25.504-47. Arquite-se.

N.º 47.556-47 — José Augusto Caldeira — matrícula número 14.284 — Não pode ser atendido, porque na classe F da carreira de Motorista, em que se converteu a classe 25, nos termos do Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947, não há vaga. Arquite-se.

N.º 25.917-47 — Salviano Leite Rolim — matrícula número 4.846 — Deferido.

N.º 36.133-47 — Maria Fernanda Meireles Correia Dias — Deferido.

N.º 39.388-45 — Alvaro de Moraes Rego — matrícula número 20.488 — Nada há que deferir, e mface do que consta do ato de reintegração. Arquite-se.

N.º 1.210-47 — Virgínio Raposo — matrícula número 48.158 — Nada há que deferir, em face do parecer do Sr. Diretor do Departamento de Águas e Esgotos. Arquite-se.

Serviço de Controle

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Processos: N.º 41.902-47, ref. a Luciano Barcelos, mat. 7.154. — Nada há que deferir, por falta de amparo legal.

N.º 46.204-47, ref. a Clóvis Correia Pinto, mat. 12.177. — Retifique-se.

N.º 35.697-47, ref. a Marina Vairão, mat. 29.577. — Tendo em vista que, pela Portaria n.º 1.110, publicada em 8-8-47, a interessada obteve, a partir de 9-6-47, a concessão do aumento quinquenal a que se refere o art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17-9-46, arquite-se.

N.º 34.486-47, ref. a Vitorio José de Carvalho, mat. 40.947. — Junte o título de aposentadoria.

Serviço Legal

(3.P. S.)

Expediente do dia 30 de agosto de 1947

DESPACHOS DO DIRETOR

Concessão de Salário Família: Estêvo de Sousa Moraes, mat. 15.886 — Processo 44.492.

Renato Monteiro Leão de Aquino, mat. 10.866 — Processo 44.616.

Adelino Ferreira Drummond, matrícula 54.665 — Processo 38.417.

Valdemiro Alves, mat. 50.905 — Processo 44.495.

Antenor Montenegro Torres, matrícula 23.185 — Processo 47.130.

Carlos Francisco, mat. 45.231 — Processo 47.638.

Alcebiades José Velasco, mat. 54.281 — Processo 45.906.

Ivarino Figueira da Silva, matrícula 53.450 — Processo 44.425.

Valdemar Silvino da Silva, matrícula 38.950 — Processo 44.615.

Leonel do Vale, mat. 54.817 — Processo 46.535.

Ademar Manuel da Cruz, matrícula 10.260 — Processo 36.684.

João Alves Barcelos, mat. 49.397 — Processo 44.426.

Jorge Amália Pires, mat. 44.397 — Processo 48.055.

José Ferreira, mat. 52.377 — Processo 44.556.

Alcebiades José Velasco, mat. 54.231 — Processo 45.906.

Sebastião Geraldo Fernandes, matrícula 37.151 — Processo 45.365.

Hélio Noronha Machado, matrícula 33.721 — Processo 42.515.

Evaristo Pereira de Sousa, matrícula 8.191 — Processo 44.549.

Olga Rodrigues de Aguiar, matrícula 49.412 — Processo 44.410.

Oswaldo Reis Graúna, mat. 54.802 — Processo 47.696.

Edgar Jacomo da Silva, mat. 48.351 — Processo 47.840.

Válter Correia Dias, mat. 21.664 — Processo 42.224.

Carlos de Sousa Martins Filho, matrícula 903 — Processo 44.559.

Ednora Gomes Bessa, mat. 24.759 — Processo 46.642.

Antônio Gonçalves de Andrade, matrícula 52.688 — Processo 47.112.

Eurico da Silva Bandeira, matrícula 55.168 — Processo 46.826.

— Concedo.

Francisco Olívio de Lima, matrícula 11.345 — Processo 43.884. — Abono as faltas.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Oscar Morato de Andrade, matrícula 35.476 — Processo 45.037. — Compareça para retirar os documentos apresentados.

Ester de Carvalho Pacheco, matrícula 37.218 — Processo 31.443. — Compareça para retirar a certidão apresentada.

Joubert de Melo Bulhões, mat. 38.600 — Processo 41.719.

Lourdes Conceição Castro, matrícula 34.658 — Processo 46.143.

— Anote-se nos termos do art. 192 da Constituição. Compareçam para retirar o documento apresentado.

Angela Novelli Leitão, mat. 21.815 — Processo 49.309. — Compareça munido de documento que prove o parentesco alegado.

Haldée Fonseca da Silva, matrícula 37.657 — Processo 46.627.

Fuad Antônio Thomaz, mat. 24.005 — Processo 48.383.

Manuel Fernandes da Costa, matrícula 54.183 — Processo 49.176.

Florianio Barreto de Almeida, matrícula 49.074 — Processo 49.061.

Juvellino Carlos da Silva, mat. 43.727 — Processo 48.362.

— Compareçam para preencher a Declaração de Família.

Fernando José dos Anjos, matrícula 29.893 — Processo 44.078. — Compareça para ciência da sua situação.

Serviço de Informações

6-P. S.

N.º 20.300-47 — Clerival Pereira, mat. 47.179. — Apresente certidão de nascimento.

N.º 40.611-47 — Constantino Araújo Fernandez. — Reconheça a firma no recibo de funeral e junte atestado de dois servidores efetivos, nos termos da minuta aprovada.

N.º 31.036-47 — Jullita Monteiro Soares da Gama, mat. 21.436. — Junte decreto de provimento e título de nomeação.

N.º 44.233-47 — Vicente Leal Lins de Barros, mat. 1.884. — Declare o fim a que se destina a certidão requerida.

N.º 46.312-47 — Nemézia Palma, mat. 29.264. — Apresente o original da certidão para conferência.

N.º 46.991-47 — Alzira Claraz de Sousa Guimarães, mat. 40.248. — Declare quando e para que fim deu entrada ao seu decreto de aposentadoria.

N.º 47.323-47 — Ondina da Concelção Silva, mat. 36.710. — Declare profissão do esposo.

N.º 48.104-47 — Manuel José dias, mat. 55.267. — Apresente certidão de idade do dependente.

N.º 48.242-47 — Maria da Glória Delgado Gomes, mat. 29.545. — Junte portaria de admissão.

N.º 48.381-47 — Hilda Porto Cavalcanti. — Junte certidão de casamento e procuração da viúva.

N.º 48.382-47 — Pedro Paulo Mota, mat. 29.985. — Junte documento que prove o alegado.

N.º 48.401-47 — Heloisa de Sá Vasconcelos Teixeira, mat. 7.756. — Junte documentos que prove o alegado.

N.º 71.902-47 — João Alvaro Batalha, mat. 7.642. — Reconheça a firma na certidão de idade.

Compareçam: N.º 10.658-47 — Luiz Alfredo de Sousa Rangel. — Para receber decreto de exoneração.

N.º 31.493-47 — Ivone Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque. — Para receber portaria.

N.º 40.993-47 — Otacilio Francisco Faria, mat. 31.639. — Para tratar de assunto da seu interesse.

N.º 42.920-47 — Mário Correia Câmara, mat. 16.691. — Para receber portaria.

N.º 43.907-47 — Raimundo da Costa Botelho, mat. 53.221. — Para receber portaria.

N.º 45.234-47 — Júlio Vasconcelos Tavares, mat. 11.111. — Para retirar a 2.ª via do contra-cheque.

N.º 47.196-47 — Antenor da Silva Moreira, mat. 49.819. — Para esclarecimentos.

N.º 47.850-47 — Eulina Focha Ferreira Pires, mat. 17.685. — Para preencher D.F.

N.º 96.423-46 — José Duarte Brandão, mat. 16.783. — Para receber D. Exoneração.

Junte decreto de provimento: N.º 7.477-47 — Francisco de Paula Teixeira, mat. 18.297.

N.º 19.888-47 — Antônio Ferreira, mat. 7.324.

N.º 20.561-47 — Olegário José Nunes, matrícula 12.748.

N.º 46.321-47 — Isis Luz Cavalcanti, mat. 52.835.

N.º 48.155-47 — Dirécia de Carvalho Lacombe, mat. 52.785.

N.º 48.504-47 — Arlindo Inácio Soares, mat. 15.093.

N.º 119.838-46 — Orbelia Marques de Sousa, mat. 33.006.

Compareçam para retirar docs.: N.º 13.847-47 — Hermenegilda de Almeida Batista, mat. 20.851.

N.º 19.872-47 — Célia Magalhães de Sousa, mat. 296.

N.º 32.979-47 — Eustáquio Coutinho, mat. 50.434.

Compareçam, para ciência.

N.º 30.571-47 — Manuel da Silva Ferreira, mat. 14.448.

N.º 42.124-47 — Nair Machado de Faria, mat. 21.831.

N.º 43.778-47 — José Fernandes Costa, mat. 49.212.

Lista de Licenças

Inspecção de 26 de agosto de 1947

Em 30 de agosto de 1947

Concedidas aos servidores: Efetivos — De acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Extranumerários — De acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Diaristas — De acordo com o Decreto-lei n.º 7.417, de 26 de março de 1945.

Federais — De acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939.

DESPACHOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Iniciais

Matrícula — Núcleo:

457 — 3.661 — Regina Ramos Melo — Oficial administrativo classe H. — 35 dias, art. 153, de 20 de agosto a 23 de setembro de 1947.

720 — 1.485 — Manuel Francisco de Sá Brito — Fiel do Tesouro padrão 94. — 45 dias, art. 153, de 19 de agosto a 2 de outubro de 1947.

822 — 2.953 — Arnaldo Vasco Lobão — Trabalhador padrão 14. — 26 dias, art. 153, de 1 a 26 de agosto de 1947. Reassuma.

2.313 — 6.951 — Adriano Gomes — Motorista padrão 22. — 40 dias, artigo 153, de 13 de agosto a 21 de setembro de 1947.

2.411 — Francisco Gomes. — 30 dias, art. 153, de 27 de agosto a 25 de setembro de 1947.

3.529 — 1.201 — Nalide Pedrosa Cunha — Oficial administrativo referência 63. — 15 dias, art. 153, de 26 de agosto a 9 de setembro de 1947.

4.170 — 1.876 — Estanislau Covasque — Servente padrão 24. — 23 dias, art. 153, de 18 de agosto a 14 de setembro de 1947.

8.624 — 6.750 — Maria de Lourdes Salvador — Atendente ref. 12. — 4 dias, art. 153, de 16 de agosto a 20 de setembro de 1947.

9.093 — 3.660 — Judite Pessoa Garcia — Enfermeiro ref. 31. — 17 dias, art. 153, de 23 de agosto a 8 de setembro de 1947.

13.208 — Justino Soares Filho — Eletricista padrão 25. — 84 dias, artigo 153, de 19 de agosto a 10 de novembro de 1947.

14.644 — 5.939 — Antônio Penha da Silva — Trabalhador de limpeza urbana ref. 13. — 20 dias, art. 153, de 23 de agosto a 11 de setembro de 1947.

18.621 — 5.270 — Iolanda de Paiva Vilardo — Inspetor de Alunos ref. 23. — 82 dias, art. 160, de 15 de agosto a 4 de novembro de 1947, com descontos de vencimentos.

28.016 — 703 — João Muniz Telo de Sampaio — Servente ref. 24. — 6 dias, art. 160, de 19 de agosto a 12 de outubro de 1947.

27.692 — 9.933 — Pedro Martins Vêras — Operário padrão 16. — 2 dias, art. 153, de 21 de agosto a 19 de setembro de 1947.

28.597 — 8.323 — Virgínia de Moraes de Florambel Pinto Peixoto — Enfermeiro cl. F. — 90 dias, artigo 159, de 18 de agosto a 15 de novembro de 1947.

29.698 — 6.930 — João Antônio das Reis — Trabalhador de limpeza urbana diarista ref. 12. — 66 dias, artigo 2.º, letra a, de 15 de agosto a 19 de outubro de 1947, com 30 por cento de desconto.

26.986 — 2.780 — Augusto Ramos de Sousa — Zelador ref. 42. — 23 dias, art. 153, de 26 de agosto a 19 de setembro de 1947.

33.129 — 4.661 — Gelsa Brandão de Paiva — Atendente ref. 12. — 12 dias, art. 153, de 21 de agosto a 1 de setembro de 1947.

33.747 — 9.343 — Alba de Sousa Santos — Prof. de curso primário. — 40 dias, art. 153, de 23 de agosto a 1 de outubro de 1947.

34.046 — 8.332 — Maria de Lourdes Magalhães — Prof. de curso primário. — 46 dias, art. 153, de 11 de agosto a 25 de setembro de 1947.

34.150 — 670 — Cecília Simões Gonçalves — Dentista ref. 71. — 15 dias, art. 160, de 21 de agosto a 4 de setembro de 1947.

34.188 — 7.366 — Maria José Drieux Borges — Prof. de curso primário. — 37 dias, art. 153, de 18 de agosto a 23 de setembro de 1947.

34.243 — 7.341 — Nilza da Silva Camargo — Prof. de curso primário. — 31 dias, art. 153, de 15 de agosto a 14 de setembro de 1947.

35.046 — 9.331 — Florentina Fernandes dos Santos — Trabalhador ref. 11. — 20 dias, art. 153, de 14

de agosto a 2 de setembro de 1947.
35.356 — 2.452 — Antônio da Rocha Viana — Escriturário ref. 22. — 15 dias, art. 153, de 27 de agosto a 10 de setembro de 1947.
35.405 — 4.934 — José Antônio de Sousa — Trabalhador de Limpeza Urbana — Referência 12 — 32 dias, art. 153, de 18 de agosto a 18 de setembro de 1947.
35.508 — 0.931 — Alcino de Lima — Trabalhador de Limpeza Urbana — Referência 12 — 30 dias, art. 153, de 21 de agosto a 19 de setembro de 1947.
36.933 — 2.342 — Nanci Cotia — Professor de Curso Primário — 45 dias, art. 153, de 1 de agosto a 14 de setembro de 1947.
37.691 — 3.660 — Maria Moreira de Sales — Telefonista — Referência 21 — 32 dias, art. 153, de 21 de agosto a 21 de setembro de 1947.
38.578 — 2.342 — Maria Luiza da Silva — Instrutor G. disciplina — Referência — 32 dias, art. 153, de 14 de agosto a 14 de setembro de 1947.
38.976 — 2.780 — Gliné Leite Rocha — Médico — Referência 72 — 30 dias, art. 153, de 18 de agosto a 16 de setembro de 1947.
39.183 — 1.281 — Arianda Gonçalves Duarte — Oficial administrativo — Referência 61 — 57 dias, art. 153, de 22 de agosto a 20 de outubro de 1947.
39.374 — 5.022 — Osvaldo Barbosa — Oficial administrativo — Referência 61 — 17 dias, art. 153, de 16 de agosto a 1 de setembro de 1947.
39.455 — 4.934 — Honório Ribeiro — Trabalhador de Limpeza Urbana — Diarista, Referência 12 — 20 dias, art. 2.º, letra b, de 23 de agosto a 11 de setembro de 1947.
39.531 — 0.930 — Raimundo Sudário — Trabalhador de Limpeza Urbana — Diarista, Referência 12 — 4 dias, art. 2.º, letra b, de 23 de agosto a 26 de agosto de 1947. Reassuma.
39.837 — 6.935 — Manuel Roque Luis de Orlando — Trabalhador de Limpeza Urbana — Diarista, Referência 12 — 26 dias, art. 2.º, letra b, de 21 de agosto a 15 de setembro de 1947.
43.118 — 8.850 — Joaquim Alves de Oliveira — Trabalhador, diarista — Referência 11 — 20 dias, art. 2.º, letra b, de 23 de agosto a 11 de setembro de 1947.
44.280 — 4.661 — Ilda Fernandes da Silva — Trabalhador, diarista — Referência 11 — 32 dias, art. 2.º, letra a, de 19 de agosto a 19 de setembro de 1947 com 30% de desconto.
45.390 — 0.853 — Astrogildo Mairau — Trabalhador, diarista — Referência 11 — 20 dias, art. 2.º, letra b, de 22 de agosto a 10 de setembro de 1947.
45.867 — 4.662 — Ana Gomes — Trabalhador, diarista — Referência 11 — 41 dias, art. 2.º, letra a, de 21 de agosto a 30 de setembro de 1947 com 30% de desconto.
51.960 — Onildo de Sousa — Trabalhador diarista — Referência 11 — 12 dias, art. 2.º, letra a, de 23 de agosto a 3 de setembro de 1947, com 30% de descontos.
232.167 — 3.704 — Nicolina Monteiro Barros — Escriturário — 15 dias, art. 165, de 24 de agosto a 7 de setembro de 1947.

Indeferimentos:

19.360 — 7.364 — Paula de Sousa — Prof. de C. Primário.
34.546 — 8.365 — Neusa Maldonado Kruel — Dentista — Referência 51.
38.050 — 9.331 — Léia Alves Moraes — Professor de Curso Primário.
50.841 — 6.935 — Antônio Toli — Trabalhador de Limpeza Urbana — Diarista — Referência 12.
50.915 — 7.933 — Nazareth José Gonçalves — Trabalhador de Limpeza Urbana — Diarista — Referência 12.

Indeferido, à vista do laudo médico:

Despacho:

34.046 — 8.332 — Maria de Lourdes Magalhães — Professor de Curso Primário.
Arquive-se, tendo em vista do informado pelo I. A.F.

Prorrogações

1.234 — 1.400 — Eugênio Mezias — Oficial administrativo classe H — 60 dias, artigo 153, de 27 de agosto de 1947 a 25 de outubro de 1947.
4.537 — 2.048 — Antônio Ribeiro da Silva — Vigilante padrão 15 — 59 dias, artigo 153, de 27 de agosto a 24 de outubro de 1947.
4.549 — 3.050 — Jovino Dias da Silva — Vigilante padrão 15 — 20 dias artigo 153, de 19 de agosto de 1947 a 7 de setembro de 1947.
4.818 — 1.532 — Floriano Pinto Peixoto — Oficial administrativo classe 76 — 30 dias, artigo 153, de 27 de agosto a 25 de setembro de 1947.
5.717 — 9.042 — Ari Gomes de Faria — Telefonista padrão 24 — 45 dias, artigo 153, de 26 de agosto de 1947 a 9 de outubro de 1947.
8.199 — 9.310 — João Dias Lustrador, padrão 25 — 61 dias, artigo 153, de 10 de agosto a 9 de outubro de 1947.
9.426 — 3.850 — Avelino Rufino — Ferreiro, padrão 22 — 20 dias, artigo 153, de 27 de agosto de 1947 a 15 de setembro de 1947.
10.341 — 3.933 — Juvenal Bernardo da Silva — Carroceiro padrão 13 — 21 dias, artigo 153, de 19 de agosto a 8 de setembro de 1947.
10.794 — Alcides de Araújo Nogueira — Trabalhador padrão 13 — 180 dias, artigo 156, de 24 de agosto de 1947 a 19 de fevereiro de 1948.
11.115 — 3.664 — Mamede de Carvalho Conceição — Guarda-Vida p. 32 — 20 dias, artigo 153, de 27 de agosto a 15 de setembro de 1947.
11.358 — 3.933 — José da Silva Barros — Trabalhador de Limpeza Urbana referência 12 — 20 dias, artigo 153, de 27 de agosto de 1947 a 15 de setembro de 1947.
11.841 — 4.672 — Maria Luísa Cardoso Emiliano — Enfermeiro cl. E — 25 dias, artigo 153, de 22 de agosto de 1947 a 15 de setembro de 1947.
12.911 — 6.933 — Aristides Joaquim da Silva — Trabalhador de Limpeza Urbana, referência 12 — 15 dias, artigo 153, de 22 de agosto a 5 de setembro de 1947.
12.948 — 2.930 — Francisco José da Silva — Trabalhador de Limpeza Urbana referência 12 — 35 dias, artigo 153, de 27 de agosto a 30 de setembro de 1947.
14.560 — 7 — Jonas Garcia dos Santos — Vigilante referência 22 — 17 dias, artigo 153, de 23 de agosto a 8 de setembro de 1947.
14.931 — 6.660 — Arita Alves de Alvarenga — Dentista referência 51 — 30 dias, artigo 153, de 25 de agosto a 23 de setembro de 1947.
15.414 — 852 — João Quintino dos Anjos — Trabalhador padrão 14 — 30 dias, artigo 156, de 27 de agosto de 1947 a 25 de setembro de 1947.
16.074 — 5.042 — Nelson da Costa Ferreira — Vigilante referência 22 — 15 dias, artigo 153, de 12 a 26 de agosto de 1947.
16.620 — 1.250 — Déia Muniz de Brito Lopes — Professor de Curso Primário — 21 dias, artigo 153, de 21 de agosto a 10 de setembro de 1947.
17.458 — 8.040 — Melquíades Picanço — Vigilante padrão 22 — 40 dias, artigo 153, de 24 de agosto de 1947 a 2 de outubro de 1947, com um terço do vencimento.
17.721 — 4.706 — Iêda Autran Messeder — Escriturário referência 22 — 44 dias, artigo 153, de 16 de agosto a 28 de setembro de 1947.
18.197 — 6.850 — José Gonçalves de Carvalho — Cayouqueiro padrão

21 — 59 dias, artigo 153, de 27 de agosto a 24 de outubro de 1947.
18.790 — 9 — Albertina de Araújo Lopes da Costa — Professor de C. Primário — 31 dias, artigo 153, de 23 de agosto a 22 de setembro de 1947.
18.795 — 5.337 — Lídia Cunha Monteiro — Professor de C. Primário — 35 dias, artigo 153, de 17 de agosto a 20 de setembro de 1947.
18.894 — 6.935 — Manuel Lucas Coelho — Trabalhador de Limpeza Urbana padrão 13 — 30 dias, artigo 153, de 27 de agosto a 25 de setembro de 1947.
22.445 — 5.042 — Osvaldo Augusto de Carvalho — Vigilante referência 22 — 20 dias, artigo 153, de 22 de agosto a 10 de setembro de 1947.
24.609 — 0042 — Alirio José de Arimatéia — Vigilante referência 22 — 27 dias, artigo 153, de 27 de agosto a 22 de setembro de 1947.
25.918 — 931 — Arlindo da Silva — Trabalhador padrão 14 — 30 dias artigo 153, de 27 de julho a 25 de setembro de 1947.
26.410 — 853 — José Collis — Calceiteiro padrão 23 — 20 dias artigo 153, de 27 de agosto de 1947 a 15 de setembro de 1947.
26.741 — 44 — Carlos Antunes da Silva — Vigilante referência 22 — 60 dias artigo 153, de 27 de agosto a 25 de outubro de 1947.
28.174 — 5.932 — Antônio Barros Viana — Escriturário padrão 34 — 70 dias artigo 153, de 27 de agosto a 4 de novembro de 1947.
28.585 — 7.934 — Ricardo Joaquim Pinto — Trabalhador Limpeza Urbana referência 12 — 20 dias artigo 153, de 27 de agosto a 15 de setembro de 1947.
29.442 — 161 — Francisco Ribeiro Rodrigues — Trabalhador padrão 14 — 20 dias artigo 153, de 27 de agosto a 15 de setembro de 1947.
29.950 — 7.690 — José Maria do Nascimento — Trabalhador referência 11 — 20 dias artigo 153, de 21 de agosto a 9 de setembro de 1947.
30.588 — 1 — Enéas Teles de Faria — Servente padrão 21 — 180 dias artigo 156, de 25 de agosto a 20 de fevereiro de 1948.
31.047 — 2.904 — Antônio Melro — Trabalhador padrão 14 — 60 dias artigo 153, de 27 de agosto a 25 de outubro de 1947.
32.440 — 7.856 — Edesio de Souza Pinheiro — Trabalhador braçal referência 11 — 15 dias artigo 153, de 27 de agosto a 10 de setembro de 1947.
32.608 — 2.780 — Corina Fagundes — Atendente referência 12 — 30 dias artigo 153, de 27 de agosto de 1947 a 25 de setembro de 1947.
33.372 — 1.501 — Eulina Castelo Branco de Pereira Franco — Oficial Administrativo, referência 61 — 90 dias, artigo 159, de 27 de agosto a 24 de novembro de 1947.
35.554 — 2.780 — Hilda da Silva Tavares — Enfermeiro referência 31 — 90 dias, artigo 159, de 27 de agosto a 24 de novembro de 1947.
35.987 — 1.501 — Léda Coutinho de Sá — Oficial Administrativo referência 61 — 41 dias artigo 153, de 27 de agosto a 6 de outubro de 1947.
36.027 — 9.850 — Clauromeo Alves Dantas — Trabalhador Braçal referência 11 — 20 dias artigo 153, de 27 de agosto a 15 de setembro de 1947.
36.668 — 6.660 — Raimunda Porto Ferreira — Atendente referência 12 — 90 dias artigo 153, de 27 de agosto a 24 de novembro de 1947.
37.479 — 690 — Silvina da Silva — Trabalhador Diarista referência 11 — 8 dias artigo 2.º letra a, de 27 de agosto a 3 de setembro de 1947, com 30% de desconto.
39.329 — Carlos Joaquim dos Santos — Trab. padrão 11 — 25 dias artigo 154, de 27 de agosto a 20 de setembro de 1947.
43.255 — 9.852 — Manoel Francisco Monsores — Trabalhador Braçal diarista referência 11 — 10 dias, artigo 2.º, letra a, de 27 de agosto a 5 de setembro de 1947, com 30% de desconto.

43.305 — 7.953 — Nilo Francisco da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência 12 — 20 dias, artigo 2.º, letra b, de 23 de agosto a 11 de setembro de 1947.
44.009 — 7.362 — Gilda Barcelos da Costa — Professor Curso Primário, classe H — 17 dias artigo 153, de 16 de agosto a 1 de setembro de 1947.
46.055 — 1.420 — Rosa Pinho Espindola — Oficial Administrativo padrão 61 — 30 dias artigo 156, de 24 de agosto a 22 de setembro de 1947.
46.620 — Tomé Dias Ribeiro — 60 dias, artigo 153, de 26 de agosto a 24 de outubro de 1947.
48.102 — 8.950 — Veríssimo Soares — Manobreiro referência 22 — Matrícula Federal 238.750 — 20 dias, artigo 153, de 27 de agosto a 15 de setembro de 1947.
49.089 — 6.341 — Bernardina Carneiro — Servente Diarista padrão 21 — 30 dias artigo 2.º, letra c, de 27 de agosto a 25 de setembro de 1947.
51.028 — 8 — Sízimo Machado da Silva — Pedreiro referência 22 — 17 dias artigo 153, de 23 de agosto a 8 de setembro de 1947.
51.145 — 2.951 — Estevão Rodrigues Barata — Rebatedor referência 22 — 21 dias artigo 153, de 26 de agosto a 15 de setembro de 1947.
51.435 — Pedro Pinto Marins — Trabalhador Limpeza Urbana referência 12 (Diarista) — 50 dias artigo 2.º, letra a, de 26 de agosto a 14 de outubro de 1947, com 30% de desconto.
53.593 — 380 — Constantino José de Sousa — Trab. braçal, diar., referência 11 — 15 dias, art. 2.º, letra b, de 27-8 a 10-9-47.
53.649 — Adroaldo Oliveira da Conceição — Trab. diar., ref. 11 (Processo 42.360-47) — 45 dias, art. 2.º, letra a, de 24-7 a 6-9-47, com 30% de desconto.
53.860 — 3.852 — Humberto Vitelli — Trab. braçal, diar., ref. 11 — 25 dias, art. 2.º, letra b, de 27-8 a 20 de setembro de 1947.
54.535 — 4.955 — Antônio José dos Santos — 20 dias, art. 154, de 27-8 a 15-9-47.
54.613 — 5.950 — Hilton de Oliveira — 20 dias, art. 154, de 27-8 a 15 de setembro de 1947.
Altas
16.286 — 8.930 — João Rocha da Silva — Carroceiro, p. 13. — Reassuma. Art. 145, de 20 a 26-8-47.
25.711 — 180 — Armênio Luís das Chagas — Trab., p. 14. — Reassuma. Art. 145, de 23 e 26-8-47.
29.538 — 8.365 — Elza Allam — Prof. C. Primário, classe H. — Reassuma. Art. 145, de 21 a 26-8-47.
36.053 — 6.750 — Glória Faria da Silva — Atendente, ref. 12. — Reassuma. Art. 145, de 23 a 26-8-47.
48.303 — 8.950 — Antônio Chaves — Trab., ref. 13 — Mat. Fed. 211.024. — Reassuma. Art. 145, de 23 a 26 de agosto de 1947.
50.984 — 4.934 — Luís Barros da Costa — Trab. Limp. Urbana diarista, ref. 12. — Reassuma. Art. 2.º, letra b, de 24 a 26-8-47.
754 — 1.400 — José Nunes Corte Real — Of. Administrativo, classe I. — 7.485 — 5.851 — Joaquim de Oliveira — Trab., p. 13.
15.974 — 6.851 — Martiniano de Sousa Fernandes — Pedreiro, p. 23.
16.012 — 6.851 — Davi Ribeiro — Trab., p. 15.
20.550 — 8.850 — Braz Cruz de Oliveira — Pedreiro, p. 23.
29.991 — 4.934 — Pedro Faleiro dos Santos — Trab., p. 14.
21.687 — 6.701 — Antônio Otávio Ribeiro — Trab., p. 14.
22.316 — 7.931 — Artur Vieira da Costa — Trab., p. 14.
22.316 — 7.931 — Artur Vieira da Costa — Trab., p. 14.
34.838 — 8.298 — Mary Gaio Figueira — Prof. C. Primário, ref. 31.
37.074 — 3.932 — Emanuel Fernandes Torquato — Trab. Limp. Urbana diar., ref. 12.
38.788 — 2 — Alda Nolasco Martins — Enfermeiro, ref. 31.
43.25 — 9.851 — Josino Bento da Rocha — Trab. braçal diar., ref. 11.

44.026 — 9.692 — Jurema Rosa Almeida — Atendente, ref. 12.
44.292 — 7.040 — Artur Pereira Magalhães — Vigilante, ref. 22.
45.336 — Marci Marins Gomes — Servente, ref. 21.
46.297 — 5.042 — Gualter Moreira Rosas — Vilante, ref. 22.
46.485 — 7.660 — Beatriz Correia Dantas — Trab. diar., ref. 11.
46.637 — 1.010 — Darci Jorge Rodrigues — Estafeta diar., ref. 10.
46.636 — 9 — Miguel Augusto — Trab. diar., ref. 11.
47.984 — 8.950 — Adolfo José do Rêgo — Manobreiro, ref. 22 — Matrícula Fed. 210.157.

49.771 — 7.890 — Manuel Guimarães — Trab. braçal diar., ref. 14.
51.549 — 9.652 — Pedro Justo de Miranda — Trab. braçal diar., ref. 11.
52.320 — 5.021 — Luis Alves de Carvalho — Trab. braçal diar., ref. 11.
53.217 — 4.930 — Valdir da Silva — Trab. Limp. Urbana diar., ref. 12.
53.563 — 7.890 — Abimael Soares da Silva — Condutor diar., ref. 22.
53.588 — 7.896 — Nilo Rufino de Melo — Motorneiro, diar., ref. 22.
54.868 — 5 — Alberto Avolio. — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Expediente de 29 de agosto de 1947

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Boletim n.º 24

Portaria n.º 12-ISA:

Designando para ter exercício no Departamento de Geografia e Estatística o Estatístico classe I, Interino, Maria de Lourdes de Freitas, matrícula n.º 55.833.

Portaria n.º 13-ISA:

Designando para ter exercício no Departamento de Fiscalização o Fiscal classe E, do Q. S., Manuel Barbosa, matrícula n.º 11.219.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM n.º 184

Expediente de 30 de agosto de 1947.

DESPACHOS DO CHEFE DO F.S.F.

Georgeta de Medeiros Nehrer. — Certifique-se o que consta.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO E. S. E.

Cinira Miranda de Menezes — Zôé Laet de Barros — Stefania Soares — Carmen Pereira Alonso. — Compareçam para esclarecimentos.

CONCURSO VIEIRA FAZENDA

ATA DA REUNIÃO FINAL DO JULGAMENTO DOS TRABALHOS RELATIVOS AO PRÊMIO VIEIRA FAZENDA

Aos vinte sete dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e sete, na Secretaria Geral de Educação e Cultura, à Avenida Almirante Barroso oitenta e um, às dezessete horas, realizou-se a reunião final do julgamento dos trabalhos apresentados, sendo aprovado, por unanimidade de votos, o seguinte parecer da Comissão Julgadora: "A Comissão nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Cultura para apreciar os concorrentes ao Prêmio Vieira Fazenda, oferecido pela Prefeitura do Distrito Federal, por ocasião do centenário de nascimento do grande historiador pátrio, à melhor contribuição histórica inédita acerca da cidade do Rio de Janeiro, julgou merecedor o trabalho de quem se designa Conde da Barca, pseudônimo do autor da "História da Cidade do Rio de Janeiro". Sendo livro em que se declara — não faxemos história — (página 73) melhor é que o tivessem denominado Crônica da Cidade do Rio de Janeiro, porque de fato se trata de obra de fácil leitura, baseada em estilo singelo, próprio para divulgar conhecimento a respeito do passado, e que se recomenda pelo conjunto de assuntos explanados sem a pretensão de ser propriamente uma história com a sua intuição especial dos fatos. O trabalho de quem se culta sob o nome de Conde da Barca, é o espelho do que investigaram os sabedores das tradições da capital do Brasil, procurando o autor da obra sufragada informar a respeito de tudo que fere a atenção dos cariocas, e

neste caso estão objetos e recordações que constituem valioso acervo do passado. Reporta-se o dito Conde da Barca ao que se tem escrito pelo europeu nas paragens por ele recém descobertas, e, tida como ponto de referência do primeiro traço (aliás discutido e contestado) de desenvolvimento urbano, porque supõem muitos dali se partiu demarcando uma primeira sesmaria por Mem de Sá, concedida ao Conselho a representar o povo, logo reunido com os primeiros europeus instalados no lugar. Mas enquanto este é o quadro primitivo, bosquejado da localidade que começa a ter vida nova com as advenas empenhados em levar riquezas das terras americanas, narra o escritor que sigila o pseudônimo de Conde da Barca, a ingênua surpresa do nativo diante da atividade do europeu a carregar madeira cujo emprego o selvícola não podia imaginar. Descrever a vida local é pois o objetivo que revela o autor da "História da Cidade do Rio de Janeiro", e a sua intenção é pois de mostrar (e nisto está o mérito das páginas apresentadas) uma cidade que se forma e se desenvolve. Descrever aspectos do Rio de Janeiro através dos tempos é o ponto de partida que tomou o escritor, entretanto não é sem fundamento que ele firma o pé na história dos governadores através do que diz das obras de abastecimento de água, aliás de vulto aos olhos do estrangeiro que as viu, e inesquecíveis para a população carioca que as acumulou de apelidos significantes registrados na literatura brasileira em páginas de romances, então a evocarem (adverte o autor da "História da Cidade do Rio de Janeiro") a vida local em todo o seu sabor. Ruas que desapareceram, significação dos nomes que lhes deram, bairros que se formam, Igrejas antigas que ainda hoje subsistem e antigas ermidas que deixaram notícia de si, tudo revê o Conde da Barca em rápida e elucidativa referência, informando do que se tem escrito a respeito, indicando então ao leitor recantos tradicionais da cidade, onde houve e onde há monumentos históricos e apontando obras artísticas quer pinturas quer esculturas, sem ter entretanto pretensão de apresentar uma história de arte carioca com a devida crítica e apre-

ciação do que existe. Com esse espírito é que ele desenvolve o seu livro uniformemente, e assim é que procura refazer, quando trata das estradas de ferro, a impressão causada na época pela locomotiva aos moradores da cidade que assistiram pela primeira vez correr um trem: mas ordem econômica a explicar o desenvolvimento do Brasil. Quem percorrer a Cidade do Rio de Janeiro com olhos que saibam ver, de fato em muito se há de ater, mas é preciso que se ensine de um modo qual a observar os aspectos históricos da cidade; ora muito pode concorrer para isso o autor da "História da Cidade do Rio de Janeiro" merecendo o seu livro, que abre de par em par as portas do passado, a curiosidade dos cariocas, o "Prêmio Vieira Fazenda". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ses-

são e, para constar, eu Odete Toledo, secretária da Comissão, lavrei a presente ata que vai assinada pelos senhores Presidente e membros da Comissão e por mim, que a escrevi. Em tempo: a Comissão resolveu fazer, incorporada entrega da ata final de julgamento do excelentíssimo senhor Secretário Geral de Educação e Cultura; a Comissão registra a sua satisfação pela instituição do Prêmio Vieira Fazenda, feita ao tempo da administração do excelentíssimo senhor Ministro Philadelpho Azevedo e lança, na ata um voto de louvor e agradecimento à funcionária Odete Toledo, pelo concurso que lhe prestou, como Secretária da Comissão. — Bernardino José de Souza. — Leôncio Antonio Feijó Bittencourt. — Mozart Monteiro. — Olhon Costa. — Luiz Edmundo. — Odilon da Motta Athayde Portinho. — Roberto Accioly. — Odete Toledo.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Superintendência do Financiamento Urbanístico Gabinete do Superintendente

Expediente do dia 11 de junho de 1947

Designação:

Pela Portaria n.º 35 de 11 do corrente, do Sr. Superintendente do Financiamento Urbanístico, foi designado para ter exercício no Gabinete do Superintendente o Estafeta Referência I, matrícula n.º 55.284 — Adriano Leal (núcleo n.º 1.402).

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente de 29 de agosto de 1947

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos diversos:

N.º 8.310-46 — Rua Domingos Cabral n.º 183 — Inclua-se a benfeitoria a partir de março de 1946, com o vt de Cr\$ 4.800,00.

Imponho a multa de Cr\$ 57,60, nos termos do disposto no artigo 54, letra b, Decreto-lei n.º 157-37.

N.º 8.453-46 — Rua "A" 184 — Inclua-se a benfeitoria, a partir de julho de 1946, com o vt de Cr\$ 24.000,00.

Imponho a multa de Cr\$ 576,00, nos termos do disposto no artigo 54, letra b, do Decreto-lei 157-37.

N.º 27.318-45 — Rua Claralva 224 — Inclua-se a benfeitoria, a partir de setembro de 1945, com o vt de Cr\$ 5.520,00.

Imponho a multa de Cr\$ 99,30.

N.º 37.589-45 — Rua João Barbalho n.º 126. — Inclua-se a benfeitoria, a partir de agosto de 1945, com o vt de Cr\$ 4.800,00. Imponho a multa de Cr\$ 144,00.

N.º 44.354-45 — Rua Pulpé 181 — Inclua-se a benfeitoria a partir de fevereiro de 1945, com o vt de Cr\$ 560,00.

Imponho a multa de Cr\$ 28,20.

N.º 10.127-45 — Rua Tumucumaque n.º 8 — Inclua-se o prédio, a partir de abril de 1945, com o vt de Cr\$ 4.200,00.

Imponho a multa de Cr\$ 75,60.

N.º 42.940-45 — Rua Silva Cardoso n.º 354 — Inclua-se o prédio, a partir de janeiro de 1946, com o vt de Cr\$ 4.200,00.

Imponho a multa de Cr\$ 50,40.

N.º 17.662-45 — Rua Araçá n.º 19 — Inclua-se a benfeitoria, a partir de julho de 1945 com o vt de Cr\$ 2.820,00.

Imponho a multa de Cr\$ 50,70.

N.º 24.283-45 — Rua Baicaris 737 — Inclua-se a benfeitoria, a partir

de agosto de 1945, com o vt de Cr\$ 1.200,00.

Imponho a multa de Cr\$ 21,60.

N.º 26.515-45 — Rua Américo Rocha 599-A — Inclua-se a benfeitoria, a partir de agosto de 1945, com o vt de Cr\$ 15.000,00.

Imponho a multa de Cr\$ 270,00.

N.º 36.770-45 — Rua Aveiro 319 — Inclua-se a benfeitoria, a partir de dezembro de 1945, com o vt de Cr\$ 4.200,00.

Imponho a multa de Cr\$ 25,20.

N.º 40.374-45 — Rua Francisca Sales 197 — Inclua-se a benfeitoria, a partir de fevereiro de 1945, com o vt de Cr\$ 4.800,00.

Imponho a multa de Cr\$ 86,40.

N.º 36.771-45 — Rua Joaquim Norberto 86 — Inclua-se a benfeitoria, a partir de junho de 1945, com o vt de Cr\$ 3.840,00.

Imponho a multa de Cr\$ 69,00.

Ofício n.º 6.904-44 — Rua Dr. Bernardino 366 — Inclua-se a benfeitoria, a partir de julho de 1944, com o vt de Cr\$ 5.040,00.

Imponho a multa de Cr\$ 120,80.

N.º 31.074-45 — Rua Joaquina Martins n.º 325 — Apartamentos 101-102 — Inclua-se a benfeitoria, a partir de setembro de 1945, com o vt de Cr\$ 9.600,00.

Imponho a multa de Cr\$ 288,00.

N.º 6.035-45 — Rua Barbosa da Silva n.º 60 — Apartamentos 101, 201 e outros — Inclua-se a benfeitoria, a partir de março de 1945, com o vt de Cr\$ 21.840,00.

Imponho a multa de Cr\$ 786,20.

N.º 33.376-45 — Rua Gustavo Riedel 391 — Retifique-se o vt para Cr\$ 7.440,00, a partir de novembro de 1945.

Imponho a multa de Cr\$ 267,80.

N.º 12.294-45 — Rua Calapu 99 — Inclua-se a benfeitoria, a partir de maio de 1945, com o vt de Cr\$ 3.000,00.

Imponho a multa de Cr\$ 54,00.

N.º 32.609-45 — Rua Brasília 16 — Inclua-se a benfeitoria, a partir de novembro de 1945, com o vt de Cr\$ 4.200,00.

Imponho a multa de Cr\$ 126,00.

N.º 13.704-45 — Rua Francisca Sales n.º 444 — Inclua-se a benfeitoria a partir de novembro de 1944, com o vt de Cr\$ 7.200,00.

Imponho a multa de Cr\$ 172,80.

N.º 8.800-46 — Avenida Bruxelas 67 — Apartamentos 101 e outros — Inclua-se o prédio, a partir de maio de 1946, com o vt de Cr\$ 50.400,00.

Imponho a multa de Cr\$ 604,80.

N.º 35.671-46 — Rua Parauna 200 — Inclua-se a benfeitoria, a partir de setembro de 1940, com o vt de Cr\$ 2.400,00.

Impocho a multa de Cr\$ 115,20.
 N.º 22.757-46 — Rua Aroeiras número 147. — Inclua-se a benfeitoria, a partir de março de 1946, com o V. T. de Cr\$ 3.600,00. — Impocho a multa de Cr\$ 43,20.
 N.º 1.757-46 — Travessa Salvador Maciel, número 63. — Inclua-se a benfeitoria, a partir de julho de 1944, com o V. T. de Cr\$ 2.400,00. — Impocho a multa de Cr\$ 57,60.
 N.º 20.712-46 — Rua Américo Rocha número 465. — Inclua-se a benfeitoria, a partir de outubro de 1945, com o V. T. de Cr\$ 2.280,00. — Impocho a multa de Cr\$ 41,00.
 N.º 22.284-46 — Rua Araçá número 10. — Inclua-se a benfeitoria, a partir de julho de 1945 com o V. T. de Cr\$ 3.000,00. — Impocho a multa de Cr\$ 51,00.
 N.º 62.593-46 — Rua Carinhonha número 236. — Inclua-se o prédio, como benfeitoria a partir de novembro de 1946, com o V. T. de Cr\$ 2.040,00. — Impocho a multa de Cr\$ 24,40.
 N.º 17.225-46 — Avenida Suburbana número 9.544 casa 1. — Inclua-se o prédio, a partir de junho de 1946, com o V. T. de Cr\$ 6.000,00. — Impocho a multa de Cr\$ 144,00.
 N.º 48.432-46 — Rua Américo Rocha número 394. — Inclua-se a benfeitoria, a partir de julho de 1943, com o V. T. de Cr\$ 5.040,00. — Impocho a multa de Cr\$ 151,20.
 N.º 28.093-46 — Estrada do Queimado número 252-A. — Inclua-se a benfeitoria, a partir de setembro de 1946, com o V. T. de Cr\$ 1.200,00. — Impocho a multa de Cr\$ 14,40.
 N.º 20.715-46 — Rua Sanatório 528. — Inclua-se a benfeitoria, a partir de julho de 1946, com o V. T. de Cr\$ 3.000,00. — Impocho a multa de Cr\$ 36,00.
 N.º 8.449-46 — Rua Salema número 231. — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de fevereiro de 1946, com o V. T. de Cr\$ 2.280,00. — Impocho a multa de Cr\$ 27,40.
 N.º 7.570-46 — Rua Corturipe, 367. — Inclua-se a benfeitoria, a partir de abril de 1946, com o V. T. de Cr\$ 3.480,00. — Impocho a multa de Cr\$ 41,80.
 N.º 6.240-46 — Rua Fernandes Lima, 464. — Retifique-se o V. T. da inscrição 527.037 para Cr\$ 3.120,00, a partir de março de 1945. — Impocho ao proprietário a multa de Cr\$ 37,40.
 N.º 35.653-46 — Rua Paranhos, 163. — Inclua-se o prédio, a partir de novembro de 1946, com o V. T. de Cr\$ 11.400,00. — Impocho a multa de Cr\$ 136,80.
 N.º 54.645-46 — Rua Aladim número 3. — Inclua-se a benfeitoria, a partir de janeiro de 1940, com o V. T. de Cr\$ 1.800,00. — Impocho a multa de Cr\$ 100,80.
 N.º 4.548-46 — Rua Piraquara número 448. — Inclua-se a benfeitoria, a partir de março de 1946, com o V. T. de Cr\$ 1.440,00. — Impocho a multa de Cr\$ 17,20.
 N.º 48.428-46 — Rua Fernão Cardim número 68. — Inclua-se a benfeitoria, a partir de novembro de 1946, com o V. T. de Cr\$ 9.960,00.
 N.º 31.312-46 — Rua Marechal Pires Ferreira número 70. — Retifique-se o V. T. da inscrição 107.512 para Cr\$ 32.400,00, a partir de setembro de 1936. — Impocho a multa de Cr\$ 77,60.
 N.º 7.613-46 — Rua Igaratá número 51. — Inclua-se a benfeitoria, a partir de fevereiro de 1946, com o V. T. de Cr\$ 4.560,00. — Impocho a multa de Cr\$ 54,80.
 N.º 8.738-46 — Rua João Santana, 271. — Inclua-se o prédio, a partir de abril de 1946, com o V. T. de Cr\$ 5.400,00. — Impocho a multa de Cr\$ 64,80.
 N.º 4.976-46 — Caminho Itararé número 29. — Inclua-se o prédio, a partir de março de 1946, com o V. T. de Cr\$ 7.980,00. — Impocho a multa de Cr\$ 129,60.

N.º 35.724-46 — Rua Traipú número 68 apartamentos números 101 e 201. — Inclua-se a benfeitoria, a partir de setembro de 1946, com o V. T. de Cr\$ 15.060,00, assim discriminado:
 Apartamento 101 — Cr\$ 5.400,00.
 Apartamento 201 — Cr\$ 9.660,00.
 Impocho a multa de Cr\$ 180,00.
 N.º 13.737-46 — Rua Augusto Franco número 183. — Inclua-se a benfeitoria, a partir de maio de 1944, com o V. T. de Cr\$ 2.160,00. — Impocho a multa de Cr\$ 69,20.
 N.º 28.096-46 — Rua Fazenda da Bica número 33. — Inclua-se a benfeitoria, a partir de julho de 1946, com o V. T. de Cr\$ 6.360,00. — Impocho a multa de Cr\$ 127,20.
 N.º 7.576-46 — Rua Igaratá número 213. — Inclua-se a benfeitoria, a partir de julho de 1943, com o V. T. de Cr\$ 3.120,00. — Impocho a multa de Cr\$ 93,50.
 N.º 48.443-46 — Rua Mambarrés, 236. — Inclua-se a benfeitoria, a partir de maio de 1946, com o V. T. de Cr\$ 6.480,00. — Impocho a multa de Cr\$ 77,80.
 N.º 48.458-46 — Rua Mambarrés 223. — Inclua-se a benfeitoria, a partir de outubro de 1946, com o V. T. de Cr\$ 6.000,00. — Impocho ao proprietário a multa de Cr\$ 72,00.
 N.º 37.087-46 — Rua Mambarrés, 259. — Inclua-se a benfeitoria, a partir de julho de 1946, com o V. T. de Cr\$ 6.000,00. — Impocho a multa de Cr\$ 72,00.
 N.º 48.483-46 — Rua da República número 420. — Inclua-se a benfeitoria a partir de dezembro de 1946, com o V. T. de Cr\$ 9.600,00. — Impocho a multa de Cr\$ 230,00.
 N.º 13.934-46 — Estrada Coronel Vieira número 406. — Inclua-se a benfeitoria, a partir de outubro de 1944, com o V. T. de Cr\$ 1.320,00. — Impocho a multa de Cr\$ 34,60.
 N.º 69.925-46 — Rua Araçá, 17. — Inclua-se a benfeitoria, a partir de abril de 1946, com o V. T. de Cr\$ 2.880,00. — Impocho a multa de Cr\$ 34,60.
 N.º 13.707-46 — Rua Comendador Siqueira número 710. — Inclua-se a benfeitoria, a partir de junho de 1946, com o V. T. de Cr\$ 1.800,00. — Impocho a multa de Cr\$ 21,60.
 N.º 1.132-46 — Estrada do Outeiro Santo número 1.189. — Inclua-se a benfeitoria, a partir de janeiro de 1946, com o V. T. de Cr\$ 1.200,00. — Impocho a multa de Cr\$ 14,40.
 N.º 23.342-46 — Rua Henrique Ferreira número 600. — Inclua-se a benfeitoria, a partir de julho de 1946, com o V. T. de Cr\$ 1.560,00. — Impocho a multa de Cr\$ 18,80.
 N.º 24.743-46 — Rua Américo Rocha número 291. — Inclua-se a benfeitoria, a partir de abril de 1941, com o V. T. de Cr\$ 2.160,00.
 N.º 6.368-46 — Rua Lino Teixeira número 302-A e 304-A. — Inclua-se o prédio, a partir de março de 1946, com o V. T. de Cr\$ 27.170,00, de acordo com a informação de 30 de junho de 1947. — Impocho a multa de Cr\$ 652,10.
 N.º 27.922-46 — Rua "23" número 370. — Retifique-se o V. T. da inscrição 403.302 para Cr\$ 4.200,00, a partir de 1946, assim discriminado:
 Número 362 Cr\$ 1.560,00
 Número 370 Cr\$ 3.640,00
 N.º 11.502-46 — Rua Paupé e número 214. — Transfira-se a inscrição 669.673 para o nome de José Antônio Augusto, e inclua-se o prédio, a partir de novembro de 1943, com o V. T. de Cr\$ 4.080,00. — Impocho a multa de Cr\$ 122,50.
 N.º 26.610-46 — Rua Quaraim, 122. — Transfira-se a inscrição 847.186 para Euclides Ter/lo de Vasconcelos e inclua-se o prédio, a partir de julho de 1946, com o V. T. de Cr\$ 8.640,00, assim discriminado:
 Apartamento 101 Cr\$ 4.320,00
 Apartamento 102 Cr\$ 4.320,00
 Impocho a multa de Cr\$ 172,80.
 N.º 262-46 — Rua Milton número 80. — Retifique-se o V. T. da inscrição 204.670 para Cr\$ 21.120,00, a partir

de março de 1946, assim discriminado:
 Galpão Cr\$ 15.120,00
 Residência Cr\$ 6.000,00
 Impocho a multa de 253,40.
 Ofício 17.201-44 — Rua Santa Odila número 112. — Proceda-se de acordo com o proposto em 8 de agosto de 1947 pelo Sr. Chefe do S. I. N. — Impocho as multas de Cr\$ 34,50 cada uma.
 Todas as multas impostas são de acordo com o artigo 54 letra b do Decreto-lei número 157 de 1937.
 N.º 26.191-47 — Diná Câmara Rangel — Rua S. Francisco Xavier número 44. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 24.000,00 a partir de 1948.
 N.º 26.826-47 — João Pereira da Costa — Travessa Bittencourt n.º 26. — Inclua-se o prédio a partir de novembro de 1945 com o vt de Cr\$ 3.480,00, impondo-se ao proprietário a multa de Cr\$ 105,00, nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.
 N.º 27.022-47 — Luciano Castilho — Avenida Meriti n.º 347. — Inclua-se o prédio a partir de agosto de 1946 com o vt de Cr\$ 2.400,00.
 N.º 27.306-47 — Antônio de Sousa — Rua Joacema n.º 30. — Inclua-se o novo prédio a partir de junho do exercício corrente com o vt de Cr\$ 4.560,00.
 N.º 25.513-47 — Jerônimo P. Azevedo — Rua Elisa Fonseca n.º 76. — Inclua-se o prédio como benfeitoria a partir de maio do exercício corrente com o vt de Cr\$ 4.800,00.
 N.º 25.708-47 — José S. Carneiro — Rua Ana Quintão n.º 169. — Inclua-se o prédio a partir de agosto do exercício corrente com o vt de Cr\$ 4.800,00.
 N.º 27.539-47 — Antônio S. Soares — Rua Vieira Ferreira n.º 137. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 7.080,00 a partir de julho do exercício corrente, assim discriminado:
 Cr\$
 Térreo frente 3.000,00
 Térreo fundos 4.080,00
 N.º 31.400-47 — Wilson M. Vale — Rua Uruguai n.º 137. — Certifique-se em termos.
 N.º 93.619-46 — Cia. Imobiliária Kosmos — Rua Alecrim n.º 366. — Proceda-se na forma do parecer do Chefe do I-RI de 26-8-47 e cumpram-se os despatches exarados nas F. I. anexas.
 N.º 2.728-47 — Eduardo Guinle — Rua Visconde de Carvalho n.º 71. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 15.950,00 a partir do exercício corrente com a discriminação de valores parciais proposta.
 N.º 51.085-46 J. Henrique Alves — Estrada do Guandu n.º 715. — Cancele-se a inscrição n.º 512.652 na forma proposta pela C. I. P. em 26-8-47. Devolva-se o processo em seguida a este gabinete.
 N.º 24.722-47 — Valdemar Pinto Peixoto — Rua "E" lt. 605-A. — Proceda-se na forma proposta.
 N.º 27.325-47 — Erwin Nowotny — Rua Acauan lt. 382. — Retifique-se o vt da inscrição n.º 897.692 para Cr\$ 6.000,00 a partir do exercício corrente.
 N.º 27.671-47 — Rua Arquias Cordeiro n.º 314, loja. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 12.650,00 a partir de agosto do exercício corrente e cobre-se o imposto de obras calculado sobre a importância de Cr\$ 5.000,00.
 N.º 27.672-47 — Sívio P. C. Vasconcelos — Rua Coração de Maria n.º 279. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 12.000,00 a partir de agosto do exercício corrente.
 N.º 27.692-47 — Artur P. Russi — Rua Cachambi n.º 494. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 20.400,00 a partir de agosto do exercício corrente.
 N.º 27.905-47 — Angelo C. de Mendonça — Rua Guaramiranga n.º 90. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 10.200,00 a partir de agosto do exercício corrente.
 N.º 28.091-47 — Adriano C. Marques — Rua Aristides Caire n.º 110. —

Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 6.870,00 a partir de 1948.
 N.º 28.171-47 — Onídia Brito B. Martins — Rua Aristides Caire número 241. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 15.600,00 a partir de agosto do exercício corrente.
 N.º 28.173-47 — João Maggi — Rua Feliciano de Aguiar n.º 447. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 7.560,00 a partir de agosto do exercício corrente.
 N.º 28.380-47 — Armando da Silva Coelho — Rua "B" n.º 48. — Inclua-se o prédio como benfeitoria a partir de agosto do exercício corrente com o vt de Cr\$ 3.600,00.
 N.º 28.387-47 — Rafael Sciliani — Rua Comandante Coelho n.º 835. — Inclua-se o prédio a partir de maio do exercício corrente com o vt de Cr\$ 2.640,00.
 N.º 29.158-47 — Artur de Almeida — Rua Olímpio Machado n.º 147. — Inclua-se o prédio a partir de agosto do exercício corrente com o vt de Cr\$ 12.000,00.
 N.º 29.159-47 — Aluísio Lourdes S. Rezende — Rua Olímpio Machado número 181. — Inclua-se o prédio a partir de agosto do exercício corrente com o vt de Cr\$ 18.600,00.
 N.º 8.428-47 — Agenor D. Carvalho — Rua Jardim Botânico n.º 309, apt. 302. — Inclua-se o apt. 302 a partir de fevereiro de 1946 com o vt de Cr\$ 16.360,00, impondo-se ao proprietário a multa de Cr\$ 196,30, nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.
 N.º 15.176-47 — Antônio Pacheco — Estrada do Cabucu n.º 2.452. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 894.147, cancelando-se a taxaço territorial a partir de março do exercício corrente.
 N.º 39-47 — José Vicente C. Rodrigues — Rua Jequie n.º 35. — Proceda-se na forma do parecer do Chefe do I-RI de 27-8-47.
 N.º 73.277-46 — Carlos de Carvalho Kós — Estrada da Estiva sem número. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 527.839, retificando-se o vt para Cr\$ 250.000,00 a partir de 1946. Devolva-se em seguida ao 3-RI.
 N.º 23.978-47 — Manuel Loureiro — Rua Ferreira Pontes n.º 280. — Reconsidere o despacho de 4-1-47 (processo n.º 301-46). Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 5.520,00 a partir de 1938, alterando-se para Cr\$ 6.700,00 a partir de 1942 e em 1947 para Cr\$ 7.740,00.
 N.º 34.627-46 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Rua Nova lt. 49. — Proceda-se de acordo com o parecer do Chefe do I-RI de 26-8-47, devolvendo-se o processo em seguida a este Serviço.
 N.º 27.776-47 — Carlos Langene — Rua Araribire lt. par. — Proceda-se de acordo com o parecer do Chefe do I-RI de 26-8-47, impondo-se ao proprietário a multa de Cr\$ 78,90 nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.
 N.º 301.31-47 — Jorge Pedro G. Guerra — Rua Gonzaga Duque número 75, apartamento 101 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 11.150,00 a partir do exercício corrente assim discriminado: Rua Gonzaga Duque n.º 75, apartamento 101 Cr\$ 2.210,00; Rua Gonzaga Duque n.º 75, apartamento 102 — Cr\$... 2.070,00; Rua Gonzaga Duque número 75, apartamento 103 — Cr\$... 2.070,00; Rua Custódio Nunes n.º 1 — Cr\$ 4.800,00.
 N.º 14.134-47 — Antônio Maria de Andrade — Rua Maíra, lote 31 e outros — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Chefe do I-RI de 6 de agosto de 1947, impondo-se ao proprietário a multa de Cr\$ 87,60 e Cr\$ 19,90, relativas respectivamente à inscrição 809.544 e aos lotes 31 — 33 e 35 da Planta 27.69.516 nos termos do art. 54, letra B do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937. Devolva-se o processo em seguida a este Serviço para últimação.

N.º 20.232-47 — Companhia Geral Imobiliária — Rua Araújo Porto Alegre n.º 55 — Proceda-se de acordo. Recomendado que se extraliam em G. P. separadas da dívida própria do exercício e as diferenças verificadas.

N.º 31.848-47 — Fernando L. S. Lemos — Rua Jardim Botânico número 660 — Certifique-se em termos.

N.º 24.100-47 — Alice Pinto de Mendonça — Rua Dezoito de Outubro ns. 12 e 14 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 30.789-47 — Osvaldo de Sousa Florim — Rua Vista Alegre n.º 46.

N.º 30.234-47 — Angélica Carino — Travessa Gomes da Silva n.º 24 — Certifiquem-se em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização de construção formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela Repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 20.315-47 — José Luís de Miranda — Rua Manuel Torres n.º 118 — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 530.217 e inclua-se o prédio a partir de junho do exercício corrente com o vt de Cr\$ 4.800,00.

N.º 28.352-47 — Júlia Cândida Félix — Rua Igaratá n.º 144 — Transfira-se, não havendo débito, as inscrições 214.872, 458.986 e 887.673, na forma do parecer da C. I. P. de 27 de agosto de 1947.

N.º 24.301-47 — Júlio Rodrigues M. Teixeira — Rua Luís Simoni, lote 13 — Restabeleça-se a inscrição territorial a partir do exercício de 1931, na forma proposta pela C. I. P. em 26 de agosto de 1947, impondo-se ao proprietário a multa de Cr\$ 18,90 nos termos do art. 54, letra B do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 29.906-47 — Manuel Fernandes — Avenida Suburbana n.º 3.965 — Transfira-se, não havendo débito, as inscrições 885.551 e 885.552, cancelando-se as mesmas a partir de agosto do exercício corrente.

N.º 30.037-47 — Edmundo de Araújo — Rua Ituverava, lote 9 — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 893.616, retificando-se o vt para Cr\$ 10.000,00 a partir de 1944.

N.º 30.143-47 — Domingos F. Leão Júnior — Rua Cachambi, lote 20 — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 886.055, retificando-se o vt para Cr\$ 12.000,00 a partir de 1943.

N.º 12.483-47 — Eudócio José Sousa — Avenida Cesário de Melo número 1.110 — Cancele-se a inscrição 432.866 a partir do exercício de 1938.

N.º 9.85647 — Francisco José Gomes — Rua Sousa Barros — Autorizo na forma proposta.

N.º 16.150-47 — Benjamim da Silva — Rua Nuaçu n.º 451 — Exone-re-se do imposto territorial a inscrição 887.940 a partir de 1942 de acordo com o Decreto-lei n.º 4.041, de 19 de janeiro de 1942, observada a forma do parecer da C. I. P.

N.º 43.045-46 — Sabino Barbosa de Campos — Avenida Automóvel Clube, lote 7 — Cancele-se o débito na forma proposta.

N.º 23.363-47 — Artur Orlando de Gusmão — Rua Anchieta n.º 5, apartamento 903 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 12.000,00 a partir do exercício de 1948.

N.º 21.323-47 — Millet Roux & Cia. Ltda. — Rua Euseu Visconti n.º 5 — Proceda-se à unificação das inscrições 807.885 e 807.467, no exercício corrente, na forma do parecer de 27 de agosto de 1947, do Sr. Chefe do 1-RI.

N.º 11.549-47 — Aizira Rosa — Rua Dias da Cruz n.º 881 — Indeferido por falta de amparo legal.

N.º 23.686-47 — Suzana Steinberg — Avenida Afrânio de Melo

Franco n.º 119 — Inclua-se o prédio a partir de fevereiro do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 81.160,00.

N.º 21.288-47 — Ana Valente Ventura — Rua General Argolo n.º 118 — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 317.799 taxando-se pelo imposto territorial no período de janeiro a junho do corrente exercício com os característicos propostos. Inclua-se o novo prédio a partir de julho do exercício corrente com o vt de Cr\$ 24.000,00, impondo-se ao proprietário a multa de Cr\$ 205,80 nos termos do art. 54, letra "b" do Decreto-lei número 157, de 31-12-37.

N.º 7.429-47 — Reinaldo Moreira Neco — Rua Tumucumaque n.º 77 — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 862.363 e inclua-se o prédio a partir de março do exercício corrente com o vt de Cr\$ 4.800,00, assim discriminado:

Térreo frente — Cr\$ 3.120,00.

Dependência — Cr\$ 1.680,00.

Cancele-se a inscrição territorial a partir de abril de 1947.

N.º 16.008-47 — Manuel Gonçalves Júnior — Rua Leopoldo sem número — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 504.835; restabeleça-se a inscrição predial a partir de 1938 com o vt de Cr\$ 2.400,00, alterando-se para Cr\$ 2.640,00 no exercício corrente.

Retifique-se a numeração do prédio na forma proposta.

N.º 30.599-47 — Artur de Paula Rosa e Silva — Rua Machado de Assis — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 112.359, taxando-se pelo imposto territorial a partir de 1944 com os característicos propostos, impondo-se ao proprietário a multa de Cr\$ 10.929,60 nos termos do art. 54, letra "b" do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

Expediente de 7 de agosto de 1947

Fichas de alteração

Retifique-se os vt dos imóveis abaixo discriminados, a partir do exercício de 1948, para os seguintes valores:

N.º 30.110-47 — Lourenço Bernardes Gil — Rua Lins de Vasconcelos n.º 17 — Retifique-se o vt do prédio para Cr. 8.950,00 a partir de 1948.

N.º 26.630-47 — Clestes Guedes Nascimento Silva — Avenida Paula e Sousa n.º 148 — Vt de Cr\$ 8.210,00.

N.º 26.832-47 — Manuel Soares — Rua Francisca Haidem n.º 114 — Vt de Cr\$ 4.420,00.

N.º 26.831-47 — Manuel Soares — Rua Francisca Haidem n.º 122 — Vt de Cr\$ 4.420,00.

N.º 27.295-47 — Antônio Soares Ferreira — Rua Conselheiro Junqueira n.º 1.085 — Vt de Cr\$ 1.300,00.

N.º 27.294-47 — Antônio Soares Ferreira — Rua Conselheiro Junqueira n.º 1.103 — Vt de Cr\$ 1.150,00.

N.º 27.265-47 — Real Centro da Colônia Portuguesa — Rua Pedro Rodrigues n.º 31 — Vt de Cr\$ 2.730,00.

N.º 26.121-47 — Matias Vilalunga — Rua Siqueira Campos n.º 89 — Vt de Cr\$ 13.800,00.

N.º 22.851-47 — Antônio Joaquim Rei — Rua Guarabira n.º 53, casa 2 — Vt de Cr\$ 2.480,00.

N.º 24.427-47 — Adelino da Costa Ferreira — Rua Itapirú ns. 78 e 78-A — Vt de Cr\$ 14.130,00.

N.º 24.952-47 — Jabur Fiad — Estrada de Santa Cruz n.º 1.404 — Vt de Cr\$ 1.010,00.

N.º 27.299-47 — Antônio Soares Ferreira — Rua Conselheiro Junqueira n.º 1.097 — Vt de Cr\$ 1.300,00.

N.º 25.554-47 — Araci da Costa Ferreira — Rua 21 de Abril n.º 78 — Vt de Cr\$ 3.000,00.

N.º 26.410-47 — Kurt Nuekh — Rua Mário de Alencar n.º 21 — Vt de Cr\$ 9.660,00.

N.º 22.840-47 — José de Loureiro Afonso — Rua Vaz de Toledo n.º 450 — Vt de Cr\$ 4.940,00.

N.º 21.997-47 — José Rodrigues da Costa — Estrada Monsenhor Félix número 940 — Vt de Cr\$ 2.970,00.

N.º 26.615-47 — Salomão Acle Miguel — Rua Conselheiro Junqueira n.º 931 — Vt de Cr\$ 2.100,00.

N.º 26.616-47 — Salomão Acle Miguel — Rua Conselheiro Junqueira n.º 941 — Vt de Cr\$ 2.100,00.

N.º 27.077-47 — Augusta Pinho Couto (Esp.) — Rua Escobar n.º 67 — Vt de Cr\$ 4.320,00.

N.º 24.352-47 — Maria Tavares Narciso (Esp.) — Rua Capitão Resende n.º 941 — Vt de Cr\$ 2.100,00.

N.º 22.852-47 — Antônio Joaquim Rei — Rua Guarabira n.º 53, casa 1 — Vt de Cr\$ 2.480,00.

N.º 26.208-47 — Elias Cali — Rua Clarimundo de Melo n.º 797 — Vt de Cr\$ 4.200,00.

N.º 24.954-47 — Jabur Fiad — Estrada de Santa Cruz n.º 1.400 — Vt de Cr\$ 1.440,00.

N.º 24.953-47 — Jabur Fiad — Estrada de Santa Cruz n.º 1.402 — Vt de Cr\$ 1.440,00.

N.º 26.869-47 — José da Fonseca Costa Couto — Rua Santos Titara n.º 107-A — Vt de Cr\$ 2.760,00.

N.º 26.791-47 — Elvira da Costa Wircker — Rua Visconde de Figueiredo n.º 95 — Vt de Cr\$ 5.760,00.

N.º 26.692-47 — Marie Emilie L. S. Ferreira e outros — Avenida 28 de Setembro n.º 235, casa 18 — Vt de Cr\$ 2.620,00.

N.º 26.691-47 — Marie Emilie L. S. Ferreira e outros — Avenida 28 de Setembro n.º 235, casa 16 — Vt de Cr\$ 3.370,00.

N.º 26.687-47 — Marie Emilie Lebre da Silva Ferreira e outros — Avenida 28 de Setembro n.º 235, casa 13 — Vt de Cr\$ 4.030,00.

N.º 24.334-47 — Argentina Vinch dos Reis Dias — Avenida Amaro Cavalcante n.º 1.855 — Vt de Cr\$ 5.250,00.

N.º 24.824-47 — Armino José Moreira — Rua Eleutério Mota n.º 98 — Vt de Cr\$ 2.300,00.

N.º 25.744-47 — Antônio da Costa Faro Júnior e outros — Rua Aristides Lobo n.º 186 — Vt de Cr\$ 10.080,00.

N.º 23.991-47 — Tybdaro de Sousa Meireles — Rua Santana n.º 422, casa XXXII — Vt de Cr\$ 2.480,00.

N.º 24.837-47 — Helena Franco — Rua Tavares Bastos n.º 153, casa 4 — Vt de Cr\$ 5.110,00.

N.º 24.836-47 — Helena Franco — Rua Tavares Bastos n.º 153, casa 5 — Vt de Cr\$ 3.200,00.

N.º 24.835-47 — Helena Franco — Rua Tavares Bastos n.º 175 — Vt de Cr\$ 5.110,00.

N.º 24.726-47 — Cherubina Emilia dos Santos Viana — Rua Marquês de Abrantes n.º 105 — Vt de Cr\$ 15.240,00.

N.º 27.296-47 — Antônio Soares Ferreira — Rua Conselheiro Junqueira n.º 1.095 — Vt de Cr\$ 1.300,00.

N.º 26.287-47 — Américo de Paiva Bahia — Rua João Ribeiro n.º 298 — Vt de Cr\$ 2.760,00.

N.º 27.297-47 — Antônio Soares Ferreira — Rua Conselheiro Junqueira n.º 1.081 — Vt de Cr\$ 1.300,00.

N.º 24.660-47 — Joaquim Tavares Guerra Filho — Largo da Pavuna número 17 — Vt de Cr\$ 8.640,00.

N.º 24.430-47 — Francisco Pereira de Oliveira — Rua Paulo de Frontin n.º 93 — Vt de Cr\$ 15.180,00.

N.º 28.219-47 — Manoel da Costa — Travessa Carlos Xavier n.º 91, casa 6 — Vt de Cr\$ 1.150,00.

N.º 27.883-47 — José Melhem Bermachar — Rua Mariz e Barros número 1.000 — Vt de Cr\$ 13.800,00.

N.º 27.518-47 — Lauro Antunes Paes de Andrade — Rua Lisboa número 168 — Vt de Cr\$ 2.480,00.

N.º 27.517-47 — Isis Paes de Andrade — Avenida Luzitânia n.º 74 — Vt de Cr\$ 1.870,00.

N.º 27.410-47 — Américo de Paiva Bahia — Rua Lucinda Barbosa número 77 — Vt de Cr\$ 2.620,00.

N.º 27.290-47 — Antônio Soares Ferreira — Rua Lomas Valentina número 217 — Vt de Cr\$ 1.440,00.

N.º 27.106-47 — Sara Regina S. Morais Matos — Avenida Tijuca número 208 — Vt de Cr\$ 7.370,00.

N.º 27.139-47 — José Angelo — Rua Conselheiro Paulino n.º 29 — Vt de Cr\$ 3.010,00.

N.º 26.681-47 — Marie Emilie Lebre da Silva Ferreira e outros — Avenida 28 de Setembro n.º 235, casa 12 — Vt de Cr\$ 3.040,00.

N.º 26.768-47 — Ester Diniz de Sa Earp — Estrada Marechal Rangel n.º 88 — Vt de Cr\$ 7.600,00.

N.º 26.621-47 — José Garrido Gil — Rua João Lyra n.º 148 — Vt de Cr\$ 4.440,00.

N.º 26.651-47 — Armando Rodrigues Reis — Rua Itapirú n.º 173, casa 29 — Vt de Cr\$ 5.040,00.

N.º 20.787-47 — Lidia de Aguiar Marques — Rua Rio Apa n.º 42 — Vt de Cr\$ 970,00.

N.º 21.087-47 — Hebe Pereira Guerra — Avenida Maracanã ns. 29 e 29-A — Vt de Cr\$ 13.110,00.

N.º 20.575-47 — Joaquim da Silva Pinheiro — Rua São Luiz Gonzaga n.º 604 — Vt de Cr\$ 15.000,00.

N.º 20.654-47 — Francisco Cardoso da Rocha — Rua Jerônimo Pinto número 552 — 144 — Vt de Cr\$ 1.800,00.

N.º 21.527-47 — Carlos — Rua Conde de Iraja n.º 25 — Vt de Cr\$ 7.200,00.

N.º 21.526-47 — Carlos — Rua Conde de Iraja n.º 23 — Vt de Cr\$ 7.200,00.

N.º 20.856-47 — Isabel da Frota Moreira — Rua Raimundo Correia n.º 32 — Vt de Cr\$ 21.600,00.

N.º 20.660-47 — Adão Aniceto Donato — Avenida Suburbana n.º 9.250 — Vt de Cr\$ 2.160,00.

N.º 20.657-47 — Adão Aniceto Donato — Avenida Suburbana n.º 9.236 — Vt de Cr\$ 2.590,00.

N.º 22.136-47 — José Maria de Albuquerque — Espólio — Rua Cardoso de Moraes n.º 172 — Vt de Cr\$ 6.000,00.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 29 de agosto de 1947

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 17.479-47 — David Penedo Parez — rua Conde de Bonfim n.º 927 — Retifique-se o v.t. do imóvel em causa a partir de 1948 para Cr\$ 37.740,00.

N.º 14.306-47 — Antônio Dias Queiroz — rua Aquidaban n.º 223 — Retifique-se o v.t. do imóvel em causa para Cr\$ 9.600,00 a partir de maio de 1946.

N.º 35.867-46 — Abelardo Barreto de Rosário — estrada do Pau Ferro número 754 — Prove a legalização das obras.

N.º 50.916-46 — Antônio de Souza Vieira — rua Saracá n.º 175 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 18.692-47 — Ana de Araújo Pimentel — rua Pinto Guedes n.º 120 — apt. 101-2 — 201-2 — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

Proc. n.º 21.304-47 — Antônio Pinto da Rocha — av. 28 de Setembro número 358, apt. 201-2 — 301-2 — 558-A B e 358 fundos — Prove o direito de dispor.

N.º 9.207-47 — Maria Augusta Vandelier Gomes da Silva — rua General Urquiza n.º 101-2 — 201-2 — 301-2 — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 27.959-45 — Abílio Manuel Duarte — rua Capintuba n.º 1 — Retifique-se o v.t. do imóvel em causa para Cr\$ 5.400,00 a partir de março de 1946 com a seguinte discriminação:

Cr\$

Frete 2.160,00

Dependência 2.240,00

N.º 20.813-47 — Arlinda Guimarães de Freitas — rua Ana Guimarães número 45-B — Prove a renda produzida pelo imóvel em dezembro de 1941.

N.º 21.974-47 — João Marques da Cruz — rua Ana Neri n.º 2.078-A — Junte o contrato de arrendamento.

N.º 62.258-46 — Antônio Fernandes — rua Álvares de Azevedo n.º 497 — Compareça ao Sr. Inspetor municipal

título de propriedade, a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 18.562-47 — Nome — Omitido — rua Moreira n.º 311. — Retifique-se o vt do imóvel em causa para Cr\$ 4.800,00 a partir de junho de 1947.
N.º 22.261-47 — Maria Eugênia Lagden Cavalcanti — rua Artur Menezes n.º 38. — Retifique-se o vt do imóvel em causa para Cr\$ 27.600,00 a partir de 1946, observando a discriminação.

N.º 23.217-47 — Vitória Tereza Florio Autino — rua Tupi n.º 28. — Retifique-se para Cr\$ 12.000,00 o vt do imóvel em causa a partir de fevereiro de 1947.

N.º 18.221-47 — Pedro Luís Viana — rua Tomás Gonzaga n.º 54 — Retifique-se a partir de 1948 o vt do imóvel em causa para Cr\$ 17.930,00.

N.º 11.337-47 — Lúcio Antero Teixeira e Silva — rua Homem de Melo n.º 8. — Retifique-se o vt do imóvel em causa para Cr\$ 16.900,00 a partir de 1948.

N.º 18.440-47 — Olga Jardim Bandeira — rua Barão da Torre n.º 176 — Retifique-se o vt do imóvel em causa para Cr\$ 10.800,00 a partir de 1949.

N.º 27.734-47 — Luiza Mendes — rua Ipiranga n.º 101 — apt. 102. — Retifique-se o vt do imóvel em causa para Cr\$ 32.760,00 a partir de 1948.

N.º 17.214-47 — Gerhard Walter Schlesinger — rua Joaquim Nabuco n.º 236 — pat. 208. — Retifique-se o vt do imóvel em causa para Cr\$ 5.700,00 a partir da inclusão nos termos do parecer de 8-8-47.

N.º 24.014-47 — Maria Emilia da Conceição Góis Santos — rua Nascimento Silva n.º 250 e 252. — Retifique-se o vt do imóvel em causa para Cr\$ 31.320,00 a partir de 1948.

N.º 8.874-47 — Fernando Américo de Rezende — rua Barreiros n.º 205 — Retifique-se o vt da inscrição número 859.039 para Cr\$ 7.200,00, a partir de 1947.

N.º 8.874-47 — Fernando Américo de Rezende — rua Barreiros n.º 205 — Retifique-se o vt da inscrição número 859.039, para Cr\$ 7.200,00, a partir de 1947.

N.º 32.307-46 — Jerônimo Pereira Mendes — estrada Vigário Geral número 538 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 86.907-47 — Alberto Antônio Fernandes Tavira — rua Pinto Júnior n.º 28. — Prove o direito de dispor do terreno.

N.º 24.315-47 — Angela Maria Ciuffo — av. Santa Cruz n.º 1.245 — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 83.470-47 — av. Salvador de Sá n.º 189 — Apresente ao Sr. Inspetor os comprovantes dos pagamentos de impostos e prêmio do seguro contra fogo.

N.º 20.829-47 — Regina Rodrigues da Fonseca — rua Dom Pedro Mascarenhas n.º 67. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 28.554-47 — Francisco Gomes de Andrade — rua Samim n.º 260 — Prove o direito de dispor do terreno.

N.º 41-47 — Manuel Requena — rua Bonissucesso n.º 580 e outra. Inclua-se, a partir de janeiro de 1947 com o valor de Cr\$ 61.680,00, com a seguinte discriminação:

Apt. 101	Cr\$ 7.560,00
Apt. 102	7.560,00
Apt. 103	7.560,00
Apt. 104	7.560,00
Apt. 201	7.560,00
Apt. 201	8.160,00
Apt. 202	8.160,00
Apt. 203	7.560,00
Apt. 204	7.560,00

N.º 24.561-47 — Antônio Joaquim Ferreira — Estrada Portela n.º 313 — Retifique-se o vt a partir de 1946 para Cr\$ 28.200,00, o vt do prédio em apelo, a partir de 1948.

N.º 21.836-47 — Raimundo Inácio Alves — rua Luiz Silva n.º 61, junto e depois do n.º 53, antes do n.º 21 —

Inclua-se com o valor de Cr\$ 9.000,00, a partir de fevereiro de 1947.

N.º 21.681-47 — Olga Rodrigues Vila Forte — rua Milton n.º 13 e outros — Retifique-se o vt global da inscrição 808.468 para Cr\$ 38.880,00 anuais, a partir de julho do exercício corrente.

N.º 27.775-47 — Adelino Alves Ramalho — av. Meriti s/n — Compareça ao Sr. Inspetor a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 25.288-47 — José Lima das Almas — rua da Proclamação n.º 205 e 265-A — Inclua-se o prédio como Beneficência com o vt fixado de Cr\$ 30.720,00 anuais, a partir de julho do exercício corrente.

N.º 29.150-47 — Hildebrando de Albuquerque — rua Duque de Caxias n.º 114, apt. 101-2 — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 4.711-45 — Cia. de Imóveis do Rio de Janeiro — rua do Riachuelo 133 — Nada há por deferir uma vez que o arbitramento procedido no processo n.º 23.673-44. Incluiu a dependência cujo arbitramento foi pelo presente requerido.

N.º 24.231-47 — Manuel Ribeiro Gomes — rua Iriri n.º 27. — Inclua-se a partir de julho de 1945 com o vt de Cr\$ 1.800,00.

N.º 47.475-46 — Emilia da Conceição Leal — rua Comandante Mauriti n.º 61 61-A e 63 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 84.254-46 — Otávio Martins — rua Uranos n.º 1.80 — Inclua-se o galão em apelo com o vt fixado de Cr\$ 4.800,00, a partir de janeiro de 1945.

Serviço de Controle Técnico

Expediente de 29 de agosto de 1947

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

N.º 24.783-47 — C. C. C. do Ministério da Guerra. — Apresente ficha de inscrição.

Ofício n.º 13.732-44 — Joaquim Soares Pereira. — Apresente ficha do prédio n.º 375 — C. 1 A.

N.º 7.090-47 — Amiris Lago. — Compareça para ciência do exigido.

N.º 90.699-46 — Rodolfo dos Santos Freitas. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 27.706-47 — Sociedade Minerais Mave S. A. — Indeferido. O Departamento de Edificações é o órgão Municipal competente para a expedição de certidões referentes às dimensões de terrenos nos quais foram erigidas construções; recorra ao mesmo, querendo.

N.º 27.165-45 — Herbert Carroll Aspinall. — Prove ter pago o débito da inscrição n.º 828.914 relativo aos exercícios de 1938 a 1947, bem como a multa de Cr\$ 47,20, por apresentação de F. I. fora do prazo.

N.º 29.127-47 — Espólio de Leopoldina Estêves Espírito Santo. — Prove ter pago o débito da inscrição número 533.674, relativo aos exercícios de 1937 a 1946 e a multa de Cr\$ 42,60.

N.º 18.268-47 — Cia. de Expansão Territorial. — Prove ter pago o débito da inscrição n.º 881.883, relativo ao exercício de 1947.

N.º 00.027-47 — Antônio Lopes da Silva. — Prove ter pago o débito da inscrição n.º 813.231 relativa ao exercício de 1947.

N.º 45.221-41 — Companhia de Expansão Territorial S. A. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 8.499 — Antônio Gomes. — Compareça para ciência do processado.

N.º 5.212-47 — Companhia Progresso Industrial do Brasil (Tecidos). — Compareça para esclarecimentos.

N.º 17.398-47 — Cia. Brasileira de Construções, Administração e Imóveis. — Apresente FI para o lote 1 do P. A. 2.055.

Expediente de 30 de agosto de 1947

N.º 6.423-47 — Eunice Alarcão. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 10.592-47 — Adriano Gonçalves. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 10.585-47 — Alfredo Miranda. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 18.937-47 — Construtora Londres Ltda. — Apresente ficha de inscrição territorial.

N.º 19.173-47 — Sebastião Medeiros. — Junte a escritura de promessa de venda, referida na FI número 675.778.

N.º 28.630-47 — Frederico Henrique dos Santos. — Este Departamento não é órgão consultivo.

N.º 19.714-47 — Mendes Carvalho & Cia. Ltda. — Compareça, a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 27.164-47 — Virgínia da Costa Van Erven. — Apresente FI territorial.

N.º 26.770-47 — João Fernandes Mendes. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 50.640-47 — Manuel Alves de Oliveira Lopes. — Apresente FI territorial.

Serviço de Guias de Transmissão de Propriedades

(S. G. T.)

Expediente de 29 de agosto de 1947

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

N.º 13.407-46 — Rua Júlio Ottoni n.º 254. — Pague o débito de 1946 da inscrição n.º 417.443 C. L. 7.023.

N.º 13.419-47 — Rua Miguel Angelo — Promova a regularização da inscrição do imóvel neste Departamento.

N.º 682-47 — Rua Aires Saldanha. — Inscreva em nome do transmitente, o apartamento objeto da transação.

Ns. 13.611 — 13.612-47 — Rua Almirante Gomes Pereira n.º 67. — Promova a retificação quanto ao nome dos transmitentes.

N.º 13.442-47 — Rua Delfina Enes n.º 142. — Regularize a inscrição referente ao terreno objeto da transação.

N.º 13.472-47 — Rua General Argolo. — Apresente o P. A. n.º 10.483.

N.º 1.016-46 — Avenida Rio Branco n.º 173. — Pague o débito de 1945 e 1946 da inscrição n.º 107.490 C. L. 6.234.

N.º 464-47 — Rua "C". — Apresente o P. A. n.º 10.108. Compareça trazendo a guia.

N.º 12.992-47 — Rua Tiuba. — Compareça trazendo a guia de pagamento da beneficência existente no terreno.

N.º 13.430-47 — Rua do Carmo número 6. — Inscreva em nome do transmitente o grupo de salas objeto da transação.

N.º 13.352-47 — Rua Major Conrado. — Pague os débitos de 1938 a 1946 da inscrição n.º 537.183 C. L. 2.966.

Ns. 12.741 — 12.742-47 — Avenida Rio Branco n.º 173. — Promova a retificação quanto ao nome do condomínio transmitente Barros Filho e Cia. e pague os débitos de 1945 e 1946 da inscrição n.º 107.490 C. L. 6.234.

N.º 13.353-47 — João Magalhães n.º 30 — Prova de transferência do imóvel para o nome do transmitente e pague o débito de 1937. inscrição n.º 457.331 C. L. 7.447.

N.º 13.339-47 — R. Conselheiro Junqueira n.º 310 — Pague o débito de 1946. Inscrição n.º 416.597 C. L.

N.º 18.477-45 — Rua das Azaléas n.º 40. — Pague o débito de 1946 da inscrição n.º 434.652 C. L. 4.882.

N.º 13.497-47 — Estrada da Cambota. — Inscreva o terreno objeto da transação, em nome do transmitente.

N.º 13.500-47 — Estrada do Rio Jequia n.º 886. — Declare, por ofício, o número de inscrição do terreno, objeto da transação.

N.º 13.496-47 — Avenida Presidente Vargas. — Pague o débito de 1947 relativo a 24 meses da inscrição número 538.891 C. L. 6.106.

N.º 13.503-47 — Rua Castro Tavares n.º 60. — Apresente comprovante do pagamento do imposto de 1937. Inscrição n.º 311.964 C. L. 6.332.

N.º 13.508-47 — Rua Maria do Carmo n.º 117. — Pague o débito referente aos exercícios de 1945 e 1946. Inscrição n.º 409.803 C. L. 3.057.

N.º 13.510-47 — Rua Alice n.º 41. — Transfira a fração ideal do terreno para o nome do transmitente.

N.º 13.513-47 — Rua Cândido Benício n.º 341. — Pague o débito de 1938. Inscrição n.º 224.054 C. L. 1.593.

N.º 13.573-47 — Rua do Alto. — Pague o débito de 1942 a 1946 da inscrição n.º 859.920 C. L. 6.473.

Departamento de Rendas de Licenças

Expediente de 30 de agosto de 1947

DESPACHO DO DIRETOR

N.º 6.913 — Eduardo Batista. — 6.912 — José Dias da Costa Novo. — Nada há que deferir, de vez que os locatários dos pequenos mercados da Prefeitura, não estão sujeitos ao pagamento do imposto de licença para localização, de acordo com o despacho do Ilmo. Sr. Secretário Geral de Finanças no Ofício 198-44, deste D.R.L.

N.º 6.398 — Federal Representações Comerciais Ltda. — Indeferido, por se tratar de localização de comércio em prédio residencial.

Serviço de Controle Fiscal

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Hilário Costa. — Jute prova de quitação e contrato de locação.

Katar Rachuan. — Junte contrato anterior.

Manoel Monteiro & Souza Ltda. — 5.292 — Anilinas e Drogas Ltda. — Compareça para esclarecimento.

Salomon Gofman. — Junte contrato de locação.

N.º 5.907 — M. Cardoso & Monçães — 5.501 — Mercedes Tavares Ferreira — 5.439 — Celina Ribeiro Collett Solberg — 4.619 — Dr. Francisco de Souza Mota, — 5.381 — Gracinda Pinheiro Soares. — Conceda a baixa, tendo em vista que o débito existente já foi remetido ao D.C.F.

N.º 6.370 — Furtado Dias & Ribeiro, — 5.637 — Duarte & Marques, 5.274 — Paulo Pinheiro Chagas. — Defiro o pedido de baixa, em face das informações.

N.º 6.878 — Armando Jagle, — 6.894 — Alfredo Ferreira da Silva Calçados, — 6.596 — Brinquedos Artísticos Proarte Ltda. — 6.595 — Silvino de Oliveira & Cia. — 6.535 — Joaquim Fernandes dos Santos — 6.465 — João dos Santos Araruna — 6.272 — Representações e Publicidade Nelsons — J. de Oliveira — Indústria de Sabão — Cia. Ins. Cem. Brasil (Construções e Materiais) — Capoteiro Paulista Ltda. — Pague o débito.

Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

N.º 7.013 — Doletti Olímpio Bastos. — Compareça para esclarecimentos.

Antônio Alves Afonso. — Prove a sucessão.

Abdalla Iskandar & Cia. — Fábrica de Conservas Fluminense Ltda. — Junte assentamento do D.H.S.

J. Val de Oliveira. — Junte prova de aluguel completa.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedades

Expediente de 30 de agosto de 1947

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 4.385-45 — Comercial Imobiliária Riominas S. A. — Rua Lobo Júnior, lote 55. — Revalide-se, não havendo diferença a cobrar.

N.º 4.396-45 — Comercial Imobiliária Riominas S. A. — Rua Lobo Júnior, lote 58. — Idem.

N.º 4.387-45 — Comercial Imobiliária Riominas S. A. — Rua Lobo Júnior, lote 57. — Idem.
N.º 4.389-45 — Comercial Imobiliária Riominas S. A. — Rua Lobo Júnior, lote 39. — Idem.

N.º 4.417-45 — Comercial Imobiliária Riominas S. A. — Rua Lobo Júnior, lote 48. — Idem.

N.º 4.461-45 — Comercial Imobiliária Riominas S. A. — Rua Lobo Júnior, lote 45. — Idem.

N.º 4.462-45 — Comercial Imobiliária Riominas S. A. — Rua Lobo Júnior, lote 47. — Idem.

N.º 4.463-45 — Comercial Imobiliária Riominas S. A. — Rua Lobo Júnior, lote 49. — Idem.

N.º 3.092-46 — Fioravante Girianelli, Estrada da Queimada, lote 13. — Promova expedição de nova guia como determina o art. 12, do Decreto 8.662, de 1946.

N.º 5.461-45 — Antônio da Costa Pina, Rua das Laranjeiras, 205. — Idem.

N.º 5.464-45 — Joaquim da Costa Pina, Rua das Laranjeiras, 211. — Idem.

N.º 10.839-46 — João Martins Castelo Branco, Rua Silveira Martins, 116. — Reformo o despacho de 31-8-46. — Expeça-se certificado de isenção em face do que estabelecem o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o Decreto Municipal, 8.677, de 21-10-46.

N.º 22.262-46 — Luiz da Trindade, Rua Cananéia, 187. — Retifique-se.

N.º 11.904-46 — Virgílio Gomes de Moraes, Rua Marquês de Sá. — Reavalide-se, depois de pago o imposto pela compra e venda sobre Cr\$ 4.500,00, levando-se em conta o que foi arrecadado pelo conhecimento n.º 17.743, de 26-8-937.

N.º 12.172-47 — Bento Rodrigues Campos, Rua Mocandí, 2. — Compareça.

Departamento do Tesouro

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 29 de agosto de 1947

Francisco de Lignac Paes Leme (Processo 3.776-47). — Restituam-se, mediante recibo, a apólice de seguro de fidelidade funcional n.º 8.792, emitida pela Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes. Companhia de Seguros, bem como o documento relativo à caução prestada pelo requerente — guia 8.673, de 29-7-47 do DCB.

S. A. Composições "International" (do Brasil) (processo 3.923-47). — Aceite-se, em termos.

Departamento do Patrimônio

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 72:

O Diretor do Departamento do Patrimônio resolve transferir o Estafeta, padrão 10, matrícula número 39.216, Enio de Faria, do Serviço de Administração e Obras — 2-P.M., núcleo 1.522, para o Serviço de Registro e Tombamento 1-P.M., núcleo 1.521, a partir de 29 do corrente.

Em, 29 de agosto de 1947. — Joaquim Francisco de Macedo Costa, Diretor.

Portaria n.º 73:

O Diretor do Departamento do Patrimônio resolve designar, para ter exercício no núcleo 1.522, Serviço de Administração e Obras 2-P.M., o Estafeta diarista, padrão 10, matrícula n.º 36.010 — Jorge Marcolino Alves, transferido para este Departamento pela portaria n.º 114, de 19 do corrente mês, do Secretário Geral de Finanças.

Em, 29 de agosto de 1947. — Joaquim Francisco de Macedo Costa, Diretor.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 30 de agosto de 1947

ATOS DO SECRETARIO GERAL

De 28 de agosto de 1947

PORTARIA N.º 356:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência — Resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o médico cl. "J" — interino — Wilson Ayrton de Almeida — matrícula n.º 46.444, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

PORTARIA N.º 357:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência — Resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o médico cl. "J" — interino — Carlos Augusto Moraes do Vale e Silva — Matrícula número 46.237 — nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

PORTARIA N.º 358:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência — Resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o médico cl. "J" — interino — Pascoal Pereira Torres — matrícula n.º 46.435 — nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

PORTARIA N.º 359:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência — Resolve designar para ter exercício no Departamento de Higiene, o médico, classe "J" — interino — Hilwan Augusto de Vanderlei Cantanhede — matrícula n.º 37.356 — nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

PORTARIA N.º 360:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência — Resolve designar para ter exercício no Departamento de Higiene, o médico, classe "J" — interino — José Barbosa Vasco — matrícula n.º 46.436 — nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

PORTARIA N.º 361:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência — Resolve designar para ter exercício no Serviço de Transporte, o artífice extranumerário mensalista — ref. III — Alvaro dos Santos — matrícula n.º 56.015 — nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

PORTARIA N.º 362:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência — Resolve designar para ter exercício no Departamento de Higiene, o técnico de laboratório, cl. "I" — interino — Maria Ernestina Furtado Leão — matrícula n.º 55.987 — nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

PORTARIA N.º 363:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência — Resolve designar para ter exercício no Departamento de Higiene, o técnico de laboratório, cl. "I" — interino — Jorge Pinto da Silva — matrícula n.º 25.795 — nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

PORTARIA N.º 364:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência — Resolve designar para ter exercício no Departamento de Higiene, o técnico de laboratório, cl. "I" — interino — Gregório Gonçalves Leonardo — matrícula n.º 55.993 — nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

PORTARIA N.º 365:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência — Resolve designar para ter exercício no Departamento de Tuberculose, o médico, classe "J" — interino — Mário Madalena — matrícula n.º 55.955 — nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

PORTARIA N.º 366:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência — Resolve designar para ter exercício no Departamento de Tuberculose, o médico, classe "J" — interino — Horácio Alves Borges — ma-

trícula n.º 56.66 — nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

PORTARIA N.º 367:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência — Resolve designar para ter exercício no Departamento de Tuberculose, o médico, classe "J" — interino — Jaime Pondé — matrícula n.º 55.962 — nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

ATOS DO SECRETARIO GERAL

De 29 de agosto de 1937

PORTARIA N.º 368:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência — Resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o oficial administrativo — ref. 61 — Lúcio Reis Pinto de Albuquerque — matrícula número 46.099 — removido da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, conforme Portaria n.º 971, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal — publicada no Diário Oficial — Seção II — de 26 de julho de 1947 e, nesta data, apresentada a esta Secretaria Geral, por ofício n.º 630, de 27-8-947 — do AGSA.

PORTARIA N.º 369:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência — Resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o médico, cl. "J" — interino — Abrahão Alberto Ruben Israel — matrícula n.º 46.396 — nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

De 28 de agosto de 1947

Altamiro de Oliveira Passos (Processo n.º 21.313-47) — I — De acordo. II — Seja presente à Secretaria Geral de Finanças.

Rezende Gomes & Moreira (Processo n.º 29.695-47) — I — De acordo. II — Seja presente à Secretaria Geral de Finanças.

Ofício n.º 442, de 23 de maio de 1947, do Hospital Geral de Pronto Socorro (Processo n.º 21.396-47). — Arquivem-se, visto achar-se esgotado o prazo para satisfação da exigência.

Manoel Figueira da Silva (Processo n.º 34.717-47). — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Administração

Expediente de 30 de agosto de 1947

DESPACHO DO CHEFE DO SSA.

Empenhos ns. 20.175 e 3.432, processos 34.936 e 34.937-47, da firma Instrumental Ótico Ltda. — Deferido em face da informação.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Em 28 de agosto de 1947

Designações:

Para o H.G.P. Socorro (núcleo 366) dos médicos classe — interinos — Carlos Augusto Moraes do Vale e Silva — Matrícula n.º 46.327, Wilson Ayrton de Almeida — Matrícula número 46.444. — Para o H.G. C. Chagas (núcleo 9.62) do médico classe J — interino — Pascoal Pereira Torres — Matrícula n.º 46.435. — Para o H.D. Meyer (núcleo 7.664) do médico classe J — interino — Plínio Tisi Ferraz — Matrícula número 46.458.

Designações:

Dia 29 de agosto de 1947
Para o H. D. Meyer (núcleo 7.664) do médico classe J — interino — Abrahão Alberto Ruben Israel —

Matrícula n.º 46.396 e do oficial administrativo referência 61 — Lúcio Reis Pinto de Albuquerque — Matrícula n.º 46.099.

Despachos:

Elisa dos Santos Pacheco, (processo 35.058) e Fernando Otávio da Costa (35.054). — Concedo 90 dias de estágio.

Estágios concedidos:

Elisa dos Santos Pacheco e Fernando Otávio da Costa, no H.G.C. Chagas.

Departamento de Assistência ao Servidor

Expediente de 28 de agosto de 1947

DESPACHOS DO DIRETOR

Inclusão no quadro de beneficiários do Hospital do Servidor.

Domingos Francisco Loureiro, matrícula n.º 53.351 — Processo número 40.243-47.

Hélio Dias, matrícula n.º 27.746 — Processo n.º 47.900-47.

Deferido.

Serviço de Correspondência

Expediente de 27 de agosto de 1947

DESPACHOS DO CHEFE

Euclydes do Vale Carvalho, matrícula, servente padrão 23 — Ademir Gomes Ferreira, matrícula número 51.516, processo n.º 39.492-47.

Compareçam ao Serviço de Assistência Social 24

tência Social (2-AF), na Avenida Erasmo Braga, 277 — 5.º andar — sala 510, para esclarecimentos.

Departamento de Higiene

Terceiro Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N.º 33.507-47 — Albino Pinto — Rua Conselheiro Paulino, 51, 2.ª loja. — Indeferido. O adicional não se acomoda ao ramo de negócio principal.

N.º 33.142-47 — Manoel Ferreira Tavares — Rua Bela, 267. — Pode adicionar a venda de queijos e manteiga ao seu negócio de líquidos e comestíveis, como opina o médico informante.

N.º 27.830-47 — J. A. Coelho Machado — Rua José Vicente, 56. — Compareça munido de documentos hábeis que provem a sucessão hávida.

Quarto Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

ASSISTÊNCIA

DESPACHOS DO CHEFE DO 4.º H. S.

Eduardo Chaim (32.236-47). — Pode funcionar com os negócios adicionais "de copa e frutas nacionais e estrangeiras" ao negócio de "líquidos e comestíveis" como opina o Sr. Sanitarista.

José Meira (31.164-47) (31.292-47). — Pode funcionar em continuação com o negócio de "líquidos e comestíveis" como opina o Sr. Sanitarista e visto ter sido pago a multa em que incorreu por infração do artigo 760 do Regulamento Sanitário como faz prova o processo 31.164-47.

Antônio Teixeira Armazem (22.563-47). — Cancele o termo de intimação n.º 40.600 por ter sido cumprido como informa o Sr. Sanitarista.

Jaimeson Guimarães (32.944-47). — Indeferido. Imponho a multa de quinhentos cruzeiros comuna no parágrafo 3.º do artigo 760 por infração do artigo 760 do Regulamento Sanitário.

Faustino de Souza & Castro (32.686-47). — Cumpra preliminarmente os preceitos sanitários constantes do parecer do Sr. Sanitarista.

J. F. Franco (23.113-47). — Pode funcionar com o negócio adicional de máquina de café expresso ao negócio de "Botequim e leiteria", como opina o Sr. Sanitarista.

J. F. Branco (23.115-47). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais o despacho exarado no Processo n.º 23.113-47.

Valdemar A. Pereira (32.747-47). — Prove a legalidade do negócio principal, em relação ao "prévio assentimento".

Mário Bernardo (25.974-47). — Pode funcionar com o negócio de "armazém de líquidos e comestíveis" como opina o Sr. Sanitarista.

Mário Bernardo (33.237-47). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

Rafael Valejo (22.654-47). — Cancele o termo de intimação n.º 39.965, por ter sido cumprido como informa o Sr. Sanitarista.

L. Fernandes & Irmão (33.223-47). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

João Gomes Pinto (30.202-47). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

João Gomes Pinto (30.519-47). — Pode funcionar com o negócio adicional de "depósito e venda de pão" ao negócio de "frutas e conservas", como opina o Sr. Sanitarista.

João Gomes Pinto (32.537-47). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

Guilherme & Adelino (33.107-47). — Apresente as certidões originais dos negócios em apreço, quanto ao "prévio assentimento" onde terão de ser feitas as transferências solicitadas.

Vieira, Rocha & Silva Ltda. (31.193-47). — Compareça para esclarecimento.

Mercedes Riel — 23.720-47 — Indeferido, em se tratando de plataforma de estrada de ferro e de locanda onde as instalações se encontram desatendidas dos preceitos do Regulamento Sanitário quanto aos artigos 1.148 e 1.229 com os seus §§.

Antônio Lopes Marraia — 9.932 de 1947 — 33.757-47 — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais o despacho de 7-8-947.

Antônio Campos Rosa — 18.429-47. — Não há o que deferir, considerando o despacho desta data no processo n.º 31.534.

Antônio Campos Rosa — 18.432-47 — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais o despacho exarado no processo n.º 18.429-47.

Antônio Campos Rosa — 22.783 de 1947 — Deferido nos termos do parecer da Secretaria de 21-8-47.

Irmãos Moreira Rola Limitada — 22.753-47 — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais o despacho exarado no processo 22.752-47.

Irmãos Moreira Rola Limitada — 31.534-47 — Pode funcionar com o negócio de "Líquidos e comestíveis" com os adicionais de frutas, balas, biscoitos, doces de acordo com o parecer do Sr. Sanitarista, sendo entretanto negado o assentimento para os demais adicionais requeridos no processo n.º 22.752-47 por incompatíveis com os negócios de gêneros alimentícios.

Irmãos Moreira Rola — 31.535-47 — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

Antônio Máximo Pinto — 30.498-47 — Pode funcionar em continuação, com os negócios adicionais de "conservas enlatadas, cereais, mel de abelha engarrafado e bebidas engarrafadas" ao negócio de quitanda, como opina o Sr. Sanitarista, e visto ter sido pago a multa em que incorreu por infração do artigo 760 do Regulamento Sanitário, como faz prova o processo n.º 04.337-47.

Francisco de Oliveira — 29.329-47 — Pode funcionar em continuação com o negócio de açúcar, massas alimentícias e manteiga, nos termos do parecer do Sr. Sanitarista, visto ter sido pago a multa em que incorreu por infração do artigo 760 do Regula-

mento Sanitário como faz prova o processo número 19.673-47, sendo entretanto negado a autorização para funcionar com os adicionais de "velas, sapólio, amil, artigos esculares e papéis" por estranhos aos negócios de gêneros alimentícios.

Aloisio & Irmão — 23.912-47 — 34.104-47 — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

Raul Lopes Alves — 26.683-47 — Cancele o termo de intimação número 40.523 por ter sido cumprido como informa o Sr. Sanitarista.

Sad. Hillal — 32.213-47 — Indeferido. — Instale-se preliminarmente de acordo com o parecer do Sr. Sanitarista.

Durvalina Soares Teixeira — 33.054-74 — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

Jairne de França Carvalho — 32.016-47 — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

Jaline da França Carvalho — 16.008-47 — Não há o que deferir considerando o despacho exarado no processo 23.892-47.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 28 de agosto de 1947
Boletim n.º 173

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Elogio:

Terminadas as obras de remodelação do jardim da Praça Duque de Caxias e de conformidade com instruções do Exmo. Sr. Prefeito, tenho a satisfação de elogiar a dedicação e presteza com que se houve na execução desses trabalhos o engenheiro José da Silva Azevedo Neto, Diretor do Departamento de Parques, bem como os seus colaboradores diretos, tornando-se este elogio extensivo aos demais serventários daquele Departamento que participaram do empreendimento.

Distrito Federal, 27 de agosto de 1947. — Amandino Ferreira de Carvalho, Secretário Geral.

Transferências:

Transferindo o trabalhador padrão 13, Alvaro da Silva, matrícula 28.849, do Departamento de Transporte para o Departamento de Obras.

Transferindo o Desenhista Edwin Vieira de Azevedo, matrícula 54.116, do Departamento de Obras para o Departamento de Habitação Popular.

Transferências tornadas sem efeito:

Tornando sem efeito as transferências do trabalhador padrão 14, Manuel da Silva, matrícula 49.963, do Departamento de Concessões para o de Obras; e do trabalhador referência 11, Diniz Paes Camargo Júnior, matrícula 39.447, do Departamento de Obras para o de Concessões, ambas publicadas no Boletim de 12 do mês corrente, de n.º 163.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

No Departamento de Concessões: Paulo Robillard de Marigny (Processo 405.822-47) — Djaima da Silva (Processo 405.111-47) — Lael de Sá Ribeiro (Processo 405.063-47) — Biliiano Rodrigues Estrela (405.097-47) — Custódio Mauro (Processo 405.499-47). — Indeferido.

Benício Augusto Rodrigues (Processo 405.112-47). — Indeferido.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (Processo 405.269-47) — Arnaldo Freitas Ferreira de Carvalho (Processo 405.500-47). — Indeferido, tendo em vista a informação.

Hospital Miguel Couto (Processo 405.404-47). — Indeferido.

No Departamento de Edificações:

Empresa de Diversões Vitória Ltd (Processo 343.913-47). — Indeferido. "A. S. A." — Agência Sul Americana de Publicidade Ltda. (Processo n.º 339.150-47). — Compareça.

Alcides de Andrade Vasconcelos (Processo 322.490-47). — Aguarde-se a solução do processo n.º 219-46, no qual foi submetido à apreciação do Sr. Prefeito, o estudo do zoneamento da região do Catete.

No Departamento de Obras: Antônio Lopes do Couto (Processo 210.997-47). — Aguarde-se oportunidade.

N. Rodrigues & Cia. Ltda. (Processo 316.104-46) — N. Rodrigues & Cia. Ltda. (Processo 208.670-47) — L. Continentino & Cia. Ltda. (Processo 213.830-47) — L. Continentino & Cia. Ltda. (Processo 213.833-47) — Lauro Coelho & Cia. Ltda. (Processo 212.073-47). — Restitua-se, tendo em vista a informação.

No Departamento de Parques: Serafim de Oliveira Filho (Processo 510.727-47). — Indeferido, tendo em vista a impropriedade do local.

No Departamento de Transporte: Sociedade Importadora Suíça Ltda. (Processo 700.365-46). — Não é conveniente a aquisição, tendo em vista o informado. Arquive-se.

Na Comissão de Aquisição de Matéria:

Soc. Fornecedora Máquinas Ltda. (Processo 12.973-47) — Importadora Auto — Car Ltda. (Processo 12.951-47). — Deferido, em vista da informação.

Expediente de 29 de agosto de 1947
Boletim n.º 174

ATCS DO SR. SECRETARIO GERAL

Transferências:

Transferindo o Escriurário Referência 22, José Rodrigues, matrícula 44.434, do Departamento de Obras para o Departamento de Concessões.

Transferência tornada sem efeito:

Tornando sem efeito a transferência do Oficial Administrativo, classe 1, Manuel Fernandes, matrícula número 4.265, do Departamento de Edificações para o Departamento de Concessões, publicada no Boletim n.º 168.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

No Departamento de Concessões:

Viação Relâmpago (Processo número 406.828-46) — Aguarde-se o parecer da Comissão encarregada do estudo de passagens de ônibus.

No Departamento de Edificações:

Luís Brasil Fróes (Processo número 322.451-47) — Prossiga-se.

José Francisco Lário (Processo n.º 303.433-47) — Matenho o despacho.

Heitor Ribeiro & Cia. Ltda. (Processo n.º 331.403-47) — Deferido apenas para obras previstas no artigo 73 § 2.º do Decreto 6.000.

Luís Brasil Fróes (Processo número 345.382-47) — Autorizo.

Joaquim Antônio Vieira (Processo n.º 331.245-47) — Indeferido, em face do vulto das obras.

Joaquim dos Santos (Processo número 317.978-47) — Matenho o despacho.

Francisco Fonseca Pinto (Processo n.º 336.701-47) — Deferido, nos termos da informação.

Emílio Raul de Miranda (Processo n.º 326.382-47) — Deferido, nos termos da informação.

Adalberto Neuhaus (Processo número 339.757-47) — Deferido, em face das informações.

Valdemar Alcinate (Processo número 345.381-47) — Autorizo.

Luís Brasil Fróes (Processo número 345.391-47) — Autorizo.

Augusto Felix (Processo número 328.179-47) — Deferido, tendo em vista a informação.

Anibal da Silva Matos (Processo n.º 303.541-47) — Matenho o despacho.

E. C. de Witt (Processo número 251.857-44) — Deferido, nos termos da informação.

"Lumax" Luz e Mecânica Ltda. (Processo n.º 330.077-47) — Deferido, nos termos da informação.

Pedro Gonçalves (Processo número 339.745-47) — Matenho o despacho.

David de Almeida (Processo número 336.166-47) — Indeferido.

Condorol Tintas S.A. (Processo n.º 238.820-46) — Indeferido.

José Martins Gonçalves (Processo n.º 223.991-46) — Deferido a título precário.

Pinto Espincho Júnior (Processo n.º 1.649-47) — Matenho o despacho.

Nelson Lemos Batista (Processo n.º 251.687-44) — Deferido, em face das informações.

Vasco Teixeira (Processo número 333.479-47) — Matenho o despacho.

Lúcio Gonçalves de Lamare (Processo n.º 258.159-46) — Indeferido.

Moisés Gomes de Oliveira (Processo n.º 337.968-47) — Matenho o despacho.

Alberti Stadler & Cia. (Processo n.º 2.279-47) — Deferido.

No Departamento de Obras: José Francisco Brandão Cavalcanti (Processo 316.602-46) — Indeferido.

Paula Montesinos (Processo número 211.012-47) — Matenho o despacho.

No Departamento de Parques:

Alecbades Ribeiro (Processo número 500.996-47) — Indeferido, tendo em vista a informação.

No S.T.E. da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo:

Hugo Schwartz (Processo número 4.054-47) — Restitua-se, tendo em vista a informação.

Comissão de Aquisição de Material

DESPACHOS DA C.A.M.

Equipamentos Wayne do Brasil S. A. — Processo n.º 12.818-47 — Deferido em parte. Fica prorrogado o prazo para a entrega do material a que se refere o pedido n.º 739, até o próximo dia 2 de outubro.

R. Veiga & Cia. Ltda. — Processo n.º 13.019-47 — Deferido.

Departamento de Obras

DESPACHOS DO DIRETOR

9.º Distrito de Obras (Processo número 207.682-47), capeando o Processo n.º 210.077-47, de Eduardo Pirabanez Martinez. — Deferido, de acordo com a informação do Sr. Chefe do 9.º D.O.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores (Proc. n.º 300.876-47), capeando o Proc. n.º 211.937-47, de L. Quatroni. — Ficam aceitas as obras, provisoriamente, de acordo com o parecer da Comissão.

Cia. Metropolitana de Construções Ltda. (Proc. n.º 210.543-47). — Ficam aceitas as obras, de acordo com o parecer da Comissão.

Serviço de Topografia

4 — O.B.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

N.º 208.454-47 — Moacir Garcia Peloto — Rua Xavier dos Passaros n.º

mero 157. — Compareça para esclarecimentos.
N.º 213.243-47 — Armando Ferreira da Costa — Estrada da Tajuca, antigo 1.831. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 339.589-47 — Brasil, Filhos & Lengruher Ltda. — Caminho de Itaóca ns. 1.146-1.176. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 346.363-47 — Manuel Simões de Freitas — Rua Carolina Machado número 738 e outros. — Apresente talões dos impostos das casas I e II, pelos números antigos e modernos.

Serviço de Correspondência

7 — O.B.

DESPACHOS DO CHEFE

Bento Leão Andrade (Processo número 214.035-47).

Osmar da Silva Viana (Processo n.º 214.155-47).

Antônio Boaventura (Processo número 214.254-47).

Alceu da Mota Guimarães (Processo n.º 214.323-47).

Antônia da Cunha Cavalcante (Processo n.º 214.347-47).

Aureo Bernardes Carneiro (Processo n.º 207.232-47).

Manuel Rodrigues Loureiro (Processo n.º 212.521-47).

Godofredo Marques (Processo número 212.674-47).

José Ernesto do Nascimento (Processo n.º 212.873-47).

Hermenias Antônio Rodrigues (Processo n.º 214.222-47).

Antônio Bruno dos Santos Nora Júnior (Proc. n.º 214.322-47).

Certifique-se de acordo com a informação.

Quinto Distrito de Obras

5 — D.O.

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Petição n.º 5 do 5.º D.O. — Neuza Correia Fernandes — Rua Décio Vilar n.º 316. — Deferido, fazendo a ligação das águas pluviais para o ralo existente no local e de acordo com o desenho organizado neste Distrito.

Décimo Primeiro Distrito de Obras

11 — D.O.

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Oscar de Sousa Carneiro — Rua Rodolfo Galvão n.º 61. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 11,00.

Décimo Segundo Distrito de Obras

12 — D.O.

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Ismelda Batista — Rua Aricanga n.º 181 — Processo n.º 074-47. — Entregue neste Distrito: 28 (vinte e oito) manilhas de barro de 6".

Décimo Sexto Distrito de Obras

16 — D.O.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

N.º 214.218-47 — Liônio Ramos Carvalho — Avenida Marechal Floriano n.º 45, Paqueta. — Deferido.

N.º 023-47 — Miguel do Carmo — Praia do Zumbi n.º 103, Ilha do Governador. — Deferido, pagos os emolumentos.

N.º 016-47, do 16 DO. — Nell de Sousa Nohrstedt — Rua Paramopama n.º 260, Ilha do Governador. — Deferido, entregando ao depósito deste 16 DO 1 (um) milheiro de tijolos como indenização de mão de obra e fornecida no local 10 (dez) manilhas de 4" (quatro polegadas).

Departamento de Habitação Popular

Boletim n.º 10

ATOS DO DIRETOR

Apresentação de serventuários: Comunicando que se apresentaram a este Departamento:

Em data de 19 do corrente, o Oficial Administrativo classe K — Matrícula n.º 19.759, Arnold de Paiva Matos;

Em data de 21 do corrente, o trabalhador padrão 14, matrícula n.º 788, Hildo Anibal de Sousa, por término da licença para tratamento de saúde, conforme memorandum n.º 4.588, do V. S. A. P.;

Em data de 27 do corrente, o Oficial Administrativo classe J, Nelson Parisot Dias Pereira, matrícula número 32.182.

Designações:

Designando para ter exercício: No Gabinete do Diretor, o Oficial Administrativo classe J, matrícula número 32.182, Nelson Parisot Dias Pereira;

No 1-HP — O Oficial Administrativo classe K, matrícula n.º 19.759, Arnold de Paiva Matos;

No 6-HP — O Trabalhador padrão 14, matrícula 788, Hildo Anibal de Sousa.

5 — H. P.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, pagos os selos:

N.º 102.397-47 — Rua Projetada L, n.º 374 — Diamantino da Silva.

N.º 101.483-44 — Rua Tenente Cleto Campelo n.º 105 — Arnaldo de Moura Dias.

N.º 102.423-47 — Rua Manhuassú n.º 504 — João Sebastião Sahagian.

N.º 102.184-47 — Rua Armando Godói n.º 89 — Marcial Barreiros Barcelos.

N.º 101.409-47 — Rua Grapiuna n.º 145 — Vicente Ildefonso de Carvalho.

N.º 100.571-47 — Rua Isidro da Rocha n.º 116 — Paulo da Silva Maia.

Prorrogação de licenças:

N.º 100.553-46 — Rua da Coragem n.º 23 — Váiter Marques de Noronha — Até 3-5-48.

N.º 100.645-46 — Rua Tomás Lopes n.º 326 — Maria de Jesus Barbosa — Até 15-5-48.

N.º 101.872-43 — Rua Almirante Figueiredo n.º 82 — José Cristóvão — Até 30-5-48.

N.º 100.233-45 — Rua da Coragem n.º 54 — Félix do Espírito Santo — Até 23-4-48.

N.º 101.477-86 — Rua Atituba número 280 — Afonso Miguel Rondon — Até 2-8-48.

N.º 102.200-46 — Rua S n.º 102 — José Maria Fernandes — Até 28-8-48.

N.º 48.233-39 — Rua M, n.º 42 — Odete de Lima Martins — Até 19-8-48.

N.º 100.715-46 — Rua Cascals número 208 — Pedro Cândido de Sousa — Até 26-4-48.

N.º 100.133-46 — Rua Alvarenga Peixoto n.º 441 — Niccas Fernandes — Até 16-8-48.

N.º 100.388-45 — Rua Altí n.º 91 — Cecília Vidal de Maio — Até 2-6-48.

N.º 100.444-46 — Rua "20", n.º 100 — Cláudio Marcelo da Silva — Até 28-8-48.

N.º 102.077-46 — Rua Conselheiro Ramalho n.º 23 — Américo José Alves — Até 28-8-48.

N.º 101.081-46 — Rua Japoanga número 91 — Henrique Lopes Monteiro — Até 26-8-47.

N.º 101.996-46 — Rua Amália Franco n.º 11 — Antenor Cavalcante de Lima — Até 26-8-48.

Habite-se provisório:

N.º 100.067-46 — Rua Naporanga n.º 17 — Guilherme de Barcelos Oliveira — Início em 17-6-45.

Habite-se definitivo:

N.º 102.785-46 — Rua Aitinga n.º 46 — Georgina de Carvalho — Início em 8-11-46.

Exigências a satisfazer:

N.º 102.162-47 — Rua K n.º 72 — Alfredinha Maria da Conceição. — Compareça.

N.º 100.948-48 — Rua Couto n.º 329 — João Batista de Sousa. — Assine a petição.

N.º 102.468-47 — Rua Itália d'Ineau n.º 70 — Higino Bittencourt. — Compareça.

7 — H. P.

Expediente de 29 de agosto de 1947

DESPACHO DO CHEFE

Certifique-se:

Processos:

N.º 101.126-47 — Emília Esteves — Rua Iguassu n.º 27-A.

N.º 102.514-47 — Laurindo Nogueira — Estrada do Sapé n.º 727.

Exigências a satisfazer:

N.º 102.102-47 — Rua K, n.º 72 — Alfredinha Maria da Conceição. — Compareça.

N.º 100.948-48 — Rua Couto n.º 329 — João Batista de Sousa. — Assine a petição.

N.º 102.468-47 — Itália D'Ineau (rua) n.º 70 — Higino Bittencourt. — Compareça.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos:

N.º 102.397-47 — Rua Projetada L, n.º 374 — Diamantino da Silva.

N.º 101.483-44 — Rua Tenente Cleto Campelo n.º 105 — Arnaldo de Moura Dias.

N.º 102.423-47 — Rua Manhuassú n.º 504 — João Sebastião Sahagian.

N.º 10.218-47 — Rua Armando Godói n.º 89 — Marcial Barreiros Barcelos.

N.º 102.409-47 — Rua Grapiuna número 145 — Vicente Ildefonso de Carvalho.

N.º 100.571-47 — Rua Isidro da Rocha n.º 116 — Paulo da Silva Maia.

Prorrogação de licenças:

N.º 100.553-46 — Rua da Coragem n.º 23 — Váiter Marques de Noronha — Até 3-5-48.

N.º 100.645-46 — Rua Tomás Lopes n.º 326 — Maria de Jesus Barbosa — Até 15-5-48.

N.º 101.872-43 — Rua Almirante Figueiredo n.º 82 — José Cristóvão — Até 30-5-48.

N.º 100.233-45 — Rua da Coragem n.º 54 — Félix do Espírito Santo — Até 23-4-48.

N.º 10.477-46 — Rua Atituba número 280 — Afonso Miguel Rondon — Até 2-8-48.

N.º 102.200-46 — Rua S n.º 102 — José Maria Fernandes. — Até 28 de agosto de 1948.

N.º 48.233-39 — Rua M n.º 42 — Odete de Lima Martins — Até 19 de agosto de 1948.

N.º 100.715-46 — Rua Cascals número 208 — Pedro Cândido de Sousa — Até 26-4-48.

N.º 100.133-46 — Rua Alvarenga Peixoto n.º 441 — Niccas Fernandes. — Até 16-8-48.

N.º 100.388-45 — Rua Altí n.º 91 — Cecília Vidal de Maio. — Até 2 de junho de 1948.

N.º 100.444-46 — Rua 20 n.º 100 — Cláudio Marcelo da Silva. — Até 20 de março de 1948.

N.º 102.077-46 — Rua Conselheiro Ramalho n.º 23 — Américo José Alves — Até 28-8-48.

N.º 101.081-46 — Rua Japoanga número 91 — Henrique Lopes Monteiro — Até 26-8-47.

N.º 101.996-46 — Rua Amália Franco n.º 116 — Antenor Cavalcanti de Lima — Até 6-8-48.

Habite-se provisório:

N.º 100.067-46 — Rua Naporanga n.º 17 — Guilherme de Barcelos Oliveira — Início em 17-6-45.

Habite-se definitivo:

N.º 102.785-46 — Rua Aitinga n.º 46 — Georgina de Carvalho. — Início em 8-11-46.

Exigências a satisfazer:

N.º 102.162-47 — Rua K n.º 72 — Alfredinha Maria da Conceição. — Compareça.

N.º 100.948-48 — Rua Couto n.º 329 — João Batista de Sousa. — Assine a petição.

N.º 102.468-47 — Rua Itália d'Ineau n.º 70 — Higino Bittencourt. — Compareça.

7 — H. P.

Expediente de 29 de agosto de 1947

DESPACHO DO CHEFE

Certifique-se:

Processos:

N.º 101.126-47 — Emília Esteves — Rua Iguassu n.º 27-A.

N.º 102.514-47 — Laurindo Nogueira — Estrada do Sapé n.º 727.

N.º 102.529-47 — Domingos Matias Filho — Rua Barbosa Rodrigues número 45.

N.º 102.533-47 — José de Sousa Carneiro — Rua Ana Quintão número 169.

Exigências:

N.º 102.658-47 — José Soares — Rua Irituba n.º 11 — Junta alvará de construção.

N.º 102.516-47 — Antônio Francisco Peixoto Filho — Rua Ribeiro de Andrade n.º 46 — Prove a qualidade em que requer a certidão.

N.º 101.687-47 — Telmo Anecchino & Irmão — Rua Francisco Real número 212 e 216. — Compareça.

Departamento de Edificações

Expediente de 28 de agosto de 1947.

Boletim n.º 131

ATOS DO DIRETOR

Enegio:

Transcrevendo o Mem. n.º 9-47, de 18 de agosto de 1947 do 14 DD, — Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1947. Origem — 14.º DD. Mem. 9-47. Sr. Diretor. Ao deixar a chefia da 14.º DD., em virtude de haver sido designado para outra chefia por ato do Exmo. Sr. Prefeito, cumprio o grato dever de vos solicitar, por ser de justiça, que mandeis fazer constar no livro histórico os elogios: 1 — Ao funcionário João Francisco de Sousa, matrícula n.º 4.383 pelos bons serviços prestados no período da minha chefia, durante o qual sempre se revelou um funcionário honesto, assíduo e perfeito cumpridor de seus deveres; 2 — Ao funcionário Francisco de Almeida Costa, matrícula n.º 7.604, pelos inestimáveis serviços prestados no período de minha chefia, durante o qual, além de constantemente se haver revelado um funcionário honesto, assíduo e perfeito cumpridor de seus deveres, se excedeu em demonstração de invulgar dedicação ao serviço, trabalhando espontaneamente e abnegadamente fora das horas de expediente, revelando sempre capacidade para exercer cargo superior ao que ora ocupa e demonstrando ser possuidor de elevados valores morais. Saudações. — Mario de Souza Martins, Engenheiro Chefe do 14.º DD, matrícula n.º 1.123.

Inscrição de profissionais:

a) Comunicando que, foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria "C" o engenheiro civil Silvio Carlos Coelho da Rocha, portador da carteira profissional n.º 2.416-D, para funcionar como responsável pelas obras da firma "Etel" Empresa Trabalhos de Engenharia Ltda., com escritório na Avenida Erasmo Braga, n.º 227, sala número 1.303-4-5.

b) Comunicando que foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria "C" o engenheiro civil e eletricista Heitor Henriques Faulhaber, portador da carteira profissional n.º 4.617-D para funcionar como responsável pelas obras da firma Sociedade Brasileira de Engenharia Limitada, com escritório na Rua Frei Pinto, n.º 33, sala da frente.

Transferência de escritório:

a) Comunicando que transferiu o seu escritório para a Avenida Antônio Carlos, n.º 201, 12.º andar sala III, grupo 1.201, o engenheiro civil Henrique Carlos Maia, portador da carteira profissional n.º 34-D.

b) Comunicando que, transferiu o seu escritório para a Rua Rodrigo Silva, n.º 6 — 3.º andar, o engenheiro arquiteto Osvaldo Marcondes do Amaral, portador da carteira n.º 3.929-D.

Cessação de penalidade:

Comunicando que em virtude de terem apresentado para registro os respectivos impostos, tiveram cessada a penalidade os profissionais abaixo: Elias Coelho Rodrigues, José Arthur Leitão Fontes Ferreira e Manoel Fernandes Teixeira.

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 34.712-47 — Joaquim Faustino Ramos. — Indeferido.

N.º 326.320-47 — Francisco Antônio Oliveira. — Deferido, a título pre-

cário, assinando termo que só servirá de depósito.

- N.º 331.717-47 — Luis da Fonseca Pinho. — Deferido.
 N.º 320.818-47 — Artefatos Metálicos Plásticos Record Ltda. — Deferido, título precário, em face da informação.
 N.º 331.605-47 — Amaro Albano Peixoto. — Deferido.
 N.º 344.938-47 — Santos & Nêse. — Indeferido.
 N.º 321.581-47 — José Antônio Camargo. — Apresente planta aumentando a área do comodô principal para poder ser concedida a legalização.
 N.º 331.083-47 — Antônio Justo Filho. — Deferido a título precário, não podendo utilizar o galpão para fim diferente do indicado.
 N.º 331.860-47 — Instituto de Apontadorias e Pensões dos Marítimos. — Deferido.
 N.º 343.113-47 — Severino Vieira. — Cancele-se o auto n.º 38 de 22-1-47, do 11.º DD.
 N.º 341.065-47 — Engrácia Cassia Alfereis. — Compareça o despachante.
 N.º 341.067-47 — Brás & Cia. Ltda. — Deferido o título precário.
 N.º 342.179-47 — Elevadores Elbo Ltda. — Indeferido.
 N.º 342.178-47 — Elevadores Elbo Ltda. — Cancele-se o auto.
 N.º 323.302-47 — Francisco Carneiro. — Afaste a construção 20 metros do eixo de estrada, de acordo com o artigo 44 do Decreto n.º 6.000.
 N.º 342.347-47 — Luís Alves de Sousa. — Deferido a título precário, em face da informação.
 N.º 328.041-47 — Antônio Dias Rebelo Filho. — Deferido.
 N.º 245.474-46 — Gabriel Archanjo Pereira de Lucena. — Deferido.
 N.º 338.000-47 — Schienna Kupczman. — Indeferido.

3-ED

Serviço de Instalações Industriais

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

- N.º 324.804 — V. Iacovino — Cr\$ 428,30.
 N.º 237.528 — José Gonçalves dos Santos — Cr\$ 66,00.
 N.º 237.528 — José Gonçalves dos Santos — Cr\$ 55,00.
 N.º 345.918 — Companhia Brasileira de Estruturas — Cr\$ 305,10.
 N.º 346.252 — Companhia Nacional de Tecidos Nova América — Cr\$ 880,00.
 N.º 344.169 — C. Rodrigues de Oliveira — Cr\$ 159,70.
 N.º 339.907 — Laboratório Capivarol — Cr\$ 159,50.
 N.º 339.904 — Artefatos Metálicos e Plásticos "Record" Limitada. — Cr\$ 56,10.
 N.º 343.476 — Joaquim Faria dos Santos — Cr\$ 55,00.
EXIGÊNCIAS A SATISFAZER
 N.º 337.097 — Companhia Eletrotécnica Brasileira. — Avenida Suburbana, 5.451 — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 342.175 — Barbosa Gunther Limitada. — Rua do Rozendo ns. 16 e 18. — Colete as operatrizes de acordo com o que está licenciado.
 N.º 313.718 — A. Oliveira & Dias — Rua Marçilio Dias n.º 40 — Declare qual o andar e a sala do novo local e apresente cartolinas com o novo endereço.
 N.º 331.537 — Emílio Augusto Fernandes — Rua da Conceição n.º 47, 1.º — Satisfaca a exigência de 13 de junho de 1947 e apresente construtor responsável.
 N.º 345.429 — M. Agostini & Companhia. — Rua Alexandre Mackenzie n.º 76 (loja) — Requeira retificação de nome em processo separado.
 N.º 210.161 — Indústria de Bombas e Doces "Saci" Limitada — Rua Chile n.º 3 — Compareça para esclarecimentos sobre as operatrizes.
 N.º 250.682 — Rio-Brasil — Industrial e Comercial Limitada. — Concedo a baixa integral.

(DIA 28)

- N.º 347.258 — Fábrica de Bebidas Cairú Limitada — Cr\$ 242,00.
 N.º 347.100 — Faulhaber & Stamet — Cr\$ 82,40.
 N.º 343.022 — Metalúrgica Maracanã Limitada — Cr\$ 33,00.
 N.º 308.883 — E. J. David & Companhia — Cr\$ 106,20. Tit. pr.
 N.º 345.605 — Parquet Maravilha Limitada. — Cr\$ 114,40.
 N.º 344.820 — Antônio Gama de Paula — Cr\$ 71,50.
 Deferido.
 N.º 345.865 — J. S. Florindo — Rua Pereira Franco n.º 15 — Deferido o acréscimo a título precário, pagos os emolumentos legais.
 N.º 310.813 — Waldemar Turnes — Rua do Nuncio n.º 40 — Deferido o acréscimo a título precário, pagos os emolumentos legais.
 N.º 346.708 — Instituto Brasileiro de Oleos Vegetais Limitada — Rua Bittencourt Sampaio n.º 105 — Compareça para esclarecer sobre a prova de pressão da caldeira.
 N.º 346.075 — Empresa Gráfica "O Cruzeiro" — Rua do Livramento n.º 191 — Satisfaca a exigência de 27 de maio de 1946, no processo número 200.132-46 e requeira retificação de nome.
 N.º 309.718 — Bhering Companhia S. A. — Rua Orestes n.º 28 — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 345.758 — Ludolf & Companhia Limitada — Rua Barão de São Felix n.º 132 — Prove previamente o pagamento dos exercícios em débito e remetidos para cobrança em juízo.
 N.º 345.933 — Lazzar Girsas — Rua Senhor dos Passos n.º 108 — Prove previamente o pagamento dos exercícios em débito e remetidos para cobrança em juízo.
 N.º 345.924 — J. Pereira & Azevedo — Ladeira do Barroso n.º 29 — Prove previamente o pagamento dos exercícios em débito e remetidos para cobrança em juízo.
 N.º 345.683 — Manoel Pereira

Duarte — Rua Comandante Maurity n.º 65 — Prove previamente o pagamento dos exercícios em débito e remetidos para cobrança em juízo.

N.º 330.439 — André Juhasz — Rua Paulo de Frontin n.º 49 — Cumpra primeiramente as exigências relativas ao isolamento acústico.

4-ED

Serviço de Estética Urbana

DESPACHOS DO CHEFE

- Vitrinas:**
 N.º 2.276-47 — Companhia Industrial — 1.º Distrito.
 N.º 2.366-47 — Laurentino de Almeida — 10.º Distrito.
 N.º 2.368-47 — Goldszajn & Fuhrmann — 10.º Distrito.
 N.º 2.352-47 — Domingos Trisciuzzi — 3.º Distrito.
 Deferidos.
Placas:
 N.º 2.377-47 — Eletronico do Brasil Ltda. — 1.º Distrito.
 N.º 2.364-47 — Luís B. Santos Soares — 1.º Distrito.
 Deferidos:
Letreiros:
 N.º 2.374-47 — S. H. Goldgrub & Comp. — 1.º Distrito.
 N.º 2.373-47 — M. C. Rocha — 5.º Distrito.
 N.º 2.372-47 — Joaquim Cardoso da Silva — 8.º Distrito.
 N.º 2.369-47 e 2.371-47 — Soc. Industrial de Venezianas e Ac. Ltda. — 5.º Distrito.
 N.º 1.709-47 — Indústria Gráficas Saturno Ltda. — 1.º Distrito.
 N.º 344.554-47 — Hotum & Companhia Ltda. — 1.º Distrito.
 N.º 2.367-47 — Alberto da Costa Machado — 1.º Distrito.
 N.º 2.363-47 — Kaber & Liberbaum Ltda. — 1.º Distrito.
 N.º 2.358-47 — Companhia Imobiliária Atlântica S. A. — 5.º Distrito.
 N.º 2.379-47 — Arnaldo Fagundes do Amaral — 11.º Distrito.

- N.º 2.378-47 — Otis Elevador Co. — 1.º Distrito.
 N.º 2.383-47 — Joalheria Esmeralda Ltda. — 1.º Distrito.
 N.º 2.385-47 — Sudick Cherman — 8.º Distrito.
 N.º 2.376-47 — Elias Misrai — 5.º Distrito.

Deferidos.

- Exigências a satisfazer:**
 N.º 2.361-47 — Beatriz Rodrigues Figueira — 1.º Distrito (Mostruários). — Indeferido, quanto ao balcão curvo que não respeita a passagem de 1 m, nem o afastamento de \$60 m.
 N.º 2.365-47 — A Especialista Modas Ltda. — 1.º Distrito (Letreiros). — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 323.869-47 — Banco Financeiro da Produção S. A. — 10.º Distrito (Placa). — Compareça.

7-ED

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE

- N.º 342.423-47 — Bib Ibrahim Kazan, Rua Itacurugá n.º 59. — Certifique-se, de acordo com a informação de 26-8-47, do 7-DD.
 N.º 331.238-47 — Humberto Machado da Loja, Rua do Alto n.º 256. — Certifique-se de acordo com a informação de 27-8-47, do 9-DD.
 N.º 346.864-47 — Tannuri & Comp., Caminho de Itacoca n.º 1.039. — Certifique-se, de acordo com a informação de 27-8-47, do 9-DD.
 N.º 344.695-47 — João Dias da Silva Ribeiro, Rua Barão n.º 240 e outros. — Certifique-se, de acordo com a informação de 25-8-47, do 12-DD.
 N.º 347.658-47 — João Melo Gomes, Rua Clarimundo de Melo n.º 186, casa 1 e outros. — Certifique-se, de acordo com a informação de 27-8-47, do 7-ED.
 N.º 345.380-47 — Zenaide Fontes Drees, Rua Augusto Franco n.º 129. — Certifique-se, de acordo com a informação de 27-8-47, de 10-44.
 N.º 347.913-47 — M. de Castro & Filho Ltda., Rua Padre Nóbrega número 955-A. — Prove qualidade para requerer.
 N.º 347.763-47 — Afonso Papacena, Estrada Tabapuã n.º 762. — Deferido, quanto à retificação do nome do logradouro.
 N.º 346.002-47 — Armando de Jesus, Rua São Francisco Xavier n.º 505, fundos. — Certifique-se, de acordo com a informação de 27-8-47, do 3-ED.
 N.º 347.825-47 — Companhia Hala Industrial de Perfumaria, Rua Gonçalves Lodo n.º 22. — Entregue-se a certidão, mediante recibo, pagando o que devido for.
 N.º 348.068-47 — Elevadores Elbo Ltda., Largo de São Francisco de Paula n.º 42. — Declare o nome certo do logradouro.
 N.º 339.963-47 — Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, Rua Gonzaga Bastos n.º 24 e outros. — Arquivar-se, por ter caído em preempção.
 N.º 347.824-47 — Mário dos Reis Pereira, Rua Senador Dantas n.º 20, 12.º andar, sala 1.212. — Deferido, como requer.
 N.º 348.059-47 — Companhia Construtora e Técnica Koteca Sociedade Anônima, Rua México n.º 3, 2.º andar, conjunto 201, bloco "A". — Indeferido. Pedido desta natureza só deve ser feito pelo profissional.
 N.º 347.915-47 — Maria Luisa Leal Lôbo e Silva, Rua do Carmo n.º 6, 13.º andar, sala 1.304. — Deferido, quanto à transferência do local e quanto apresentação do imposto individual.
 N.º 347.960-47 — Artur Beltrão Castilho, Avenida Nilo Peçanha n.º 26, 7.º andar, salas 709, 710 e 711. — Deferido, como requer.
 N.º 347.339-47 — Carlos Freire Machado, Rua Antônio Portela n.º 154. — Prove quitação.
 N.º 345.853-47 — Manuel Armando Xavier Carneiro de Albuquerque, Avenida Nilo Peçanha n.º 155, 8.º andar, sala 812. — Compareça para retirar o documento.

CONSTITUIÇÃO

DOS

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

★

COM INDICE

ALFABÉTICO

E REMISSIVO

★

PREÇO: Cr\$ 3,50

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

N.º 344.170-47 — Américo Tofoli Culaui, Avenida Rio Branco n.º 137, 10.º andar, sala 1.003. — Compareça para retirar os documentos.

N.º 343.310-47 — Manuel Tavares Mendes, Praça Tiradentes n.º 79, sobrado. — Compareça para retirar os documentos.

N.º 313.899-47 — Alberto Borgerth Filho, Rua Visconde de Inhaúma número 39, 5.º andar, parte. — Junta declaração de firma do item I. do boletim n.º 69.

6-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará:

N.º 346.756-47 — Altamiro de Oliveira Passos — Rua General Argolo n.º 85 — Demolição — Grátis.

Exigências a satisfazer:

N.º 345.427-47 — Comércio e Indústria de Carnes Tuluí S. A. — Rua Tuluí ns. 46-62. — Vise as plantas pelo Corpo de Bombeiros.

N.º 243.745-44 — Augusto Dias dos Santos — Rua S. Luís Gonzaga número 299a. — Requeira prorrogação.

N.º 231.628-46 — Química Farmacêutica Maurícia Vilela S. A. — Rua Bonfim n.º 411. — Requeira prorrogação.

N.º 340.938-47 — Sociedade Industrial de Ladrilhos S. A. — Rua Conde de Leopoldina n.º 702. — Corrija a planta apresentada.

N.º 319.106-45 — Agência de Representações Mário Mendonça S. A. — Rua S. Cristóvão n.º 1.216. — Prove ter obedecido à taxa de ocupação com o acréscimo executado.

N.º 322.673-47 — Indústrias Beija-Flor S. A. — Rua S. Januário número 433. — Requeira prorrogação.

N.º 338.390-45 — Pedro Perdigão — Rua da Alegria n.º 185. — Requeira prorrogação.

N.º 354.270-45 — Francisco Amoroso — Praça Argentina ns. 34-38. — Requeira prorrogação.

N.º 327.963-47 — L. Vasconcelos & Cia. — Rua Francisco Eugênio número 86. — Requeira prorrogação.

N.º 234.867-46 — João Dias Afonso — Rua Visconde de Niterói n.º 334. — Requeira prorrogação.

N.º 262.985-46 — Joaquim José de Pinho — Rua Coronel Cabrita n.º 51. — Requeira prorrogação.

N.º 310.206-45 — Albino Daudet Costa Mendes — Rua Bela n.º 890. — Requeira prorrogação.

N.º 327.570-47 — Heloisa de Araújo Bergmann — Rua General Argolo número 34. — Requeira prorrogação.

N.º 330.562-47 — Pierino Tricerrí — Rua S. Januário n.º 350. — Indeferido.

N.º 343.775-47 — João Ferreira da Cunha — Rua Baía Junto e depois do n.º 38. — Indeferido.

Ficam aceitas as obras:

N.º 324.330-47 — The Sidney Ross Company — Rua General Argolo número 153. — Modificação de prédio e reforma em prédio industrial de 2 pavimentos. Obras no 1.º pavimento.

Exigências a satisfazer:

N.º 348.227-46 — Andrea Savio — Av. Suburbana ns. 71-89. — Requeira prorrogação.

N.º 248.126-46 — Andrea Savio — Av. Suburbana n.º 19. — Requeira prorrogação.

7-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO

Passe-se alvará:

N.º 251.345-46 — Elsie Warren Jardim Gomes Braga — Rua dos Araújo n.º 57, casa XVIII — Prorrogação de construção — Cr\$ 171,80.

N.º 346.494-47 — José de Siqueira Silva da Fonseca — Rua Jorge Lossio n.º 35, casa X — Prorrogação de reforma em prédio residencial de 2 pavimentos. — Cr\$ 66,00.

Grátis:

N.º 238.485-46 — Eudoro Magalhães — Rua José Higino n.º 217 — Prorrogação de acréscimo e modificação, de acordo com o art. 108, comb. 93, Decreto n.º 6.000.

N.º 343.892-45 — Michelangelo Grigório — Rua Rocha Miranda número 40, apt. 101 e outros — Prorrogação de construção, de acordo com o art. 108, comb. 93, Decreto número 6.000.

N.º 351.140-45 — René Celestin — Rua Conde Bonfim n.º 884 — Prorrogação de construção, de acordo com o art. 108 do Decreto n.º 6.000.

N.º 343.386-47 — João Gomes Pena — Rua Rademaker n.º 37 — Reconstrução de muro de frente.

Aceitação de obras:

N.º 338.677-47 — Sociedade Asberit Ltda. — Rua Conde Bonfim número 1.326 — Col. divisão de madeira e abertura de vão.

N.º 333.348-47 — Sociedade Asberit Ltda. — Rua Conde Bonfim número 1.326 — Legalização de balcão e divisão de madeira.

N.º 257.403-46 — Severino Batista da Silva Terra — Rua Conde Bonfim n.º 815 — Legalização de balcão, armário e galpão.

Pode habitar:

N.º 213.474-46 — Alvaro Gomes de Sousa Monteiro — Rua José Higino n.º 83, casa XXX. — O prédio em vila residencial de 2 pavimentos — Obras iniciadas em 13-5-46.

Deferido:

N.º 260.112-46 — José Joaquim da Costa — Rua Itapira n.º 8. — Como requer.

Exigências:

N.º 343.630-47 — Equitativa dos Estados Unidos do Brasil — Rua Carlos de Vasconcelos n.º 6. — Compareça a este Distrito.

N.º 346.565-47 — Pôrto Carneiro Jordão — Rua Tiassu n.º 45. — Compareça a este Distrito.

N.º 349.136-45 — Fábrica de Tecidos Maracanã S. A. — Rua Conde Bonfim n.º 1.297. — Compareça a este Distrito.

Autorização nos termos do artigo 73, § 1.º do Decreto n.º 6.000:

N.º 556-47 — José de Brito — Rua Saboia Lima n.º 33.

N.º 557-47 — Raul Edmundo Paiva de Lacerda — Rua Moura Erito n.º 172, casa X.

N.º 558-47 — Maria Afonsina de Albuquerque Pompeu — Praça Petrolina n.º 12.

Passe-se alvará:

N.º 345.333-47 — Edgar Saldanha da Gama e Silva — Rua Gurindiba, lote 23 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$... 213,40.

N.º 219.576-46 — Hane Rezcala Pachá — Rua Soares da Costa, 35 — Modificação de projeto aprovado, e prorrogação — Cr\$ 429,00.

N.º 346.540-47 — Jaime Gomes Pires — Rua Marques de Valença, 145 — Reforma em prédio comercial de 1 pavimento — Cr\$ 33,00.

N.º 259.905-46 — Arminda Ferreira Lagôa Metelo — Rua São Miguel, lote 17 — Prorrogação de construção — Cr\$ 660,00.

N.º 248.909-46 — Armando Proença da Costa — Rua dos Araújo, 57 — Apartamento 101-2 — Construção (Prorrogação) — Cr\$ 380,70 — Grátis.

N.º 405.559-47 — Cia. de Carris — Rua Conde Bonfim, 900-910 — Reconstrução de muro divisorio.

Passe-se alvará:

N.º 335.691-45 — Arminda Ferreira Lagôa Metelo — Rua Rocha Miranda, 29 — Prorrogação de construção — Cr\$ 164,00.

Autorização nos termos do art. 73, c. 1.º do Decreto 6.000.

N.º 559-47 — Antônio Lage Machado Costa — Rua Carlos Vasconcelos, 67.

N.º 560-47 — Hilar Fernandes Garcia — Rua Conde Bonfim, 112.

N.º 561-47 — Venâncio Américo da Silva — Rua Gratidão, 52.

N.º 562-47 — Ricardo Martinho de Oliveira — Avenida Maracanã, 1.242.

10-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará:

N.º 307.903-47 — Avenida Automóvel Clube, 2.468 — Cia. Brasileira de Vidros — Construção — Cr\$ 3.575,00.

N.º 345.859-47 — Rua General Cláudio, 305 — Elias Jorge — Demolição — Cr\$ 33,00.

N.º 260.093-46 — Rua Iguaçu, 328 — Antônio Pereira da Silva — Prorrogação — Grátis.

N.º 344.130-45 — Rua Manuel Machado, 195 e outros — Antônio Moreira — Prorrogação — Cr\$... 2.052,50.

N.º 346.232-47 — Rua Miguel Rangel, 271 — Manuel Antônio — Reforma — Cr\$ 33,00.

N.º 346.539-47 — Rua Anhembi, 126 — Lucília Contry — Reforma — Cr\$ 33,00.

N.º 329.680-47 — Rua Granito, 54 e outros — Vicente Fallace — Construção — Cr\$ 319,00.

N.º 362.383-46 — Rua Otaviano, 315 — Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro — Prorrogação — Grátis.

Habite-se:

N.º 349.207-45 — Rua Goiás, 1.138 aptos. 201-2 — 1.138-A e n.º 8 — aptos. 101-2 — 201-2 pela Rua Colúmbia — Abílio de Moura Barreiros. — Pode habitar.

Indeferido:

N.º 326.061-47 — Rua Emílio de Menezes, 143 — Ernestina Laura Leite de Freitas. — Deferido, nos termos do art. 103, § 2.º do Decreto 6.000.

N.º 326.060-47 — Rua Emílio de Menezes, 135 — Ernestina Laura Leite de Freitas. — Deferido nos termos do art. 103, § 2.º do Decreto 6.000.

N.º 344.884-47 — Rua Araçatuba — Empresa de Diversões Vitória Limitada. — Deferido.

Exigência:

N.º 346.555-47 — Travessa Jardina, 2 — Samuel Sérgio Oliveira. — Declare se o prédio está no alinhamento e se arma andaime.

N.º 236.397-46 — Avenida Suburbana, 9.288 — Encias Dias da Silva. — Satisfaça as exigências do artigo 294, § 2.º do Decreto 6.000.

N.º 413.323-40 — Rua Teixeira da Costa, 110 — Manuel Soares Domingos. — Cumpra o despacho deste Distrito em 7-6-46 e junte talão de inscrição predial.

N.º 247.005-46 — Avenida Suburbana, 8.966 — Guerina Trot Gouveia. — Satisfaça o art. 294.

N.º 244.434-46 — Rua Lima Barreto, 18 e outros — Antônio Joaquim Monteiro. — Satisfaça o artigo 40. — Taxa de ocupação.

N.º 345.416-47 — Rua Igaratá, 118 — Godofredo Alves de Sousa. — Declare se o prédio está no alinhamento e se arma andaime.

N.º 342.958-47 — Rua Coronel Rangel, 2 — Filo e Suzana Ltda. — Prove a existência legal da loja em questão.

N.º 343.330-47 — Rua Carriena, 265 — Luís Vitória. — Satisfaça o artigo 40.

12-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

N.º 343.815-47 — Alfredo Carlos Trautmann — Rua das Margaridas n.º 651 — Modificação e acréscimo em prédio residencial — Cr\$ 174,90.

N.º 344.744-47 — Mário Pina Gouveia — Rua Dias Vieira n.º 102. — Modificação e acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 249,70.

N.º 334.144-47 — Adolfo Teixeira Vasco Girão — Estrada do Guarani número 19, salas 201 — 206 e 19-A — Construção de prédio misto de 2 pavimentos — Prazo 4 meses — Cr\$ 210,80.

N.º 241.688-45 — Luiz Costa Ribeiro Filho — Rua Cândido Benício número 2.528-2.530 — Construção. — Fica aceito o concreto.

N.º 320.364-45 — Demétrio Smolentzov — Avenida Geremário Dantas ns. 816 — 818 — 824, aparts. 101 e 102 — Construção de prédio residencial com 2 pavimentos. — Pode habitar.

Exigências:

N.º 303.786-47 — Herbert Franzoni Berle — Estrada do Cafundá n.º 43. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 342.143-47 — Carlos Alberto Mazzei — Rua Florianópolis n.º 171. — Modificação. — Compareça.

N.º 251.838-46 — Olaria Jacaré Limitada — Rua Edgard Werneck número 1.916 — Construção de galpão. — Compareça.

N.º 343.222-47 — Manuel Paulo Ferreira — Rua Cândido Benício número 2.316. — Compareça.

13-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, depois de pagos os emolumentos na importância de:

N.º 240.124-46 — Cia. Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Rua Conselheiro Junqueira n.º 394 — Distrito de Realengo — Prorrogação. — Cr\$ 331,20.

N.º 346.853-47 — Honorina Ribeiro Zanini — Rua Cardoso de Castro números 50-52 — Distrito de Anchieta. — Reforma. — Cr\$ 99,00.

Fica aceito o concreto:

N.º 235.656-46 — Tenda Espírita Pai Antônio de Paula — Rua Jacinto Alcides n.º 730 — Distrito de Realengo. — Fica aceito o concreto.

N.º 260.998-46 — Maria Lucília Cêa de Figueiredo — Rua Iriguaçu n.º 31 — Distrito de Realengo. — Fica aceito o concreto.

Deferido, de acordo com o artigo 108 do Decreto 6.000, de 1-7-37:

N.º 234.135-46 — Nametala Elias Petue — Av. Santa Cruz n.º 3.760 — Distrito de Realengo. — Deferido, de acordo com o art. 108 do Decreto 6.000, de 1-7-37.

Indeferido:

N.º 320.581-47 — Manuel Vilhena Beckman — Rua Ubatã sem número. — Indeferido, por estar em desacordo com o Decreto n.º 8.876, de 26 de julho de 1947, do Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Exigência a cumprir:

N.º 338.330-47 — Antônio Joaquim Lopes Portela — Rua Beberibe esquina da rua Alcobaça. — Apresente outro construtor. O atual está suspenso.

N.º 261.644-46 — Aurélio Ribeiro — Rua Ernesto Vieira n.º 38 — Distrito de Anchieta. — O pagamento do imposto predial não constitui prova de legalidade da construção. Faça prova da legalidade da construção, ou requeira legalização da obra feita sem licença, sob pena de multa.

N.º 259.365-46 — Natanael Alves Barbosa — Rua Assurua n.º 49 — Distrito de Realengo. — Não pode habitar. Faça a ligação da água ao prédio.

14-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Autorizado, nos termos do art. 73, § 1.º do Decreto 6.000:

N.º 126-47 — João de Deus Barroso — Estrada do Joari n.º 270.

N.º 127-47 — J. Rodrigues Serrano — Rua Campo Grande n.º 122.

N.º 126-47 — Olímpio Pereira — Rua Hiaçu n.º 31.

N.º 129-47 — Américo de Freitas Pinho — Est. do Magarça ns. 61-63.

Deferido:

N.º 327.475-47 — João Rodrigues — Caminho do Icuruna 300,00 m distante do n.º 3.217 da Av. Cesário de Melo. — Legalização de construção livre. — Autorizo, nos termos do art. 74 do Decreto 6.000.

N.º 345.861-47 — Nicolau Alves — Rua Jurari 20,00 m antes do número 1.008 — Legalização de construção livre. — Autorizo, nos termos do artigo 74 do Decreto 6.000.

N.º 347.043-47 — João Pinto Sobrinho — Estrada do Lameirão Pequeno sem número, a 1.580 metros do início. — Reconstrução de prédio residencial — Construção livre. — Autorizo, nos termos do art. 74 do Decreto 6.000.

Deferido, alvará grátis.
N.º 346.917-47 — Antônio Coelho — Rua Barcelos Domingos ns. 38 e 35 — Demolição de 2 prédios residenciais — Prazo, 2 meses. — Deferido, alvará grátis.

Exigência:
N.º 302.931-47 — Mário José Cardoso — Rua Kosmos n.º 230 — Construção de prédio comercial. — Requeira prorrogação da licença.

15-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Comunicação de obras na forma do art. 73, § 1.º do Decreto 6.000:
000.098-47 — Júlia Assunção da Costa — Rua Auristela n.º 55. — Autorizado.

Exigências a satisfazer:
N.º 239.963-46 — Antônio Batista — Rua Fernanda ns. 286 e 288. — Apresente as cartidões das fossas (Exigência já publicada em 29-7-47).

N.º 346.909-47 — Ernesto Augusto do Amaral — Estrada do Piaf. — Compareça para esclarecimentos, apresente a carteira de pescador.

N.º 346.908-47 — João Pires de Camargo Filho. — Estrada do Piaf. — Compareça para esclarecimentos, e apresente a carteira de pescador.

Departamento de Concessões

Expediente de 30 de agosto de 1947

DESPACHOS DO DIRETOR

Exigência a cumprir:
Tracema Torrentes Pereira — Processo 407.010 — Compareça.

Serviço de Energia Elétrica

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Despachos definitivos:
Cia. de Carris, Luz e Força — Processo 406.495 — Aprovo com o prazo de execução de 5 dias.
Cia. de Carris, Luz e Força — Processo 406.962 — Aprovo com o prazo de execução de 27 dias.

Serviço de Ônibus

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Despachos definitivos e exigências a cumprir:
Viação Santa Cruz — Processo número 407.104 — Apresente escritura de compra.

Viação Oriental — Processo número 407.315 e 407.316 — Autorizo.
Viação São Jorge — Processo número 407.215 — Indeferido por contrariar a tarifa regulamentar.

Multas do Serviço de Ônibus

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o artigo 43 do Regulamento Vigente, pelas seguintes infrações:
Viação Elite — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) — Art. 17.º — Supressão de viagens na linha n.º 53 — Castelo — Praça Eugênio Jardim — 25 do corrente entre 7 e 19 horas — Avenida Beira Mar, da cidade. — Memorando n.º 816.

Viação Elite — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) — Art. 17.º — Supressão de viagens na linha n.º 54 — Castelo — Praça Eugênio Jardim — 25 do corrente entre 7 e 19 horas — Avenida Beira Mar, da cidade. — Memorando n.º 817.

Empresa Limousine Federal — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) — Art. 17.º — Supressão de viagens na linha n.º 68 — Castelo — Copacabana — 25 do corrente entre 7 e 19 horas — Avenida Beira Mar, da cidade. — Memorando n.º 818.

Departamento de Parques

Expediente de 28 de agosto de 1947

DESPACHO DO DIRETOR

N.º 500.977-47 — Luiz Ferreira Fontes. — Apresente plano geral de situação do Pavilhão em face do local e demais detalhes técnicos necessários.

1-P. Q.

DESPACHO DO CHEFE

N.º 501.010-47 — Alvaro Sucupira. — Apresente planta de situação.

Apresentações:
Apresentou-se ao serviço por término de licença:

Maximo Pereira, trabalhador padrão 13, matrícula número 31.070, na data de 23 do corrente, conforme memorando número 4.593-47 do V. S. A. P.

Pedro Alfredo dos Santos, trabalhador referência 11, matrícula número 31.586, na data de 26 do corrente, conforme memorando número 4.643-47 do V. S. A. P.

José de Santana Meira, jardineiro padrão 22, matrícula número 31.247, na data de 26 do corrente, devendo ser considerado em trânsito o dia 25, conforme memorando n.º 4.636-47, do V. S. A. P.

Acidentes:
Acidentou-se em serviço, o serventuário:

José de Sousa Martins, trabalhador braçal referência 11, matrícula número 31.590, na data de 26 do corrente às 14.15 horas, pertencente ao núcleo n.º 1.902.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 29 de agosto de 1947

Boletim n.º 187

ATOS DO DIRETOR

Apresentações:
Registrando as apresentação dos seguintes serventuários, por término de licença:

Em data de ontem:
Marino Oliveira, matrícula número 52.693, do 1-DL, com alta para reassumir naquela data, que deverá ser consignada em trânsito, conforme memorando número L-4.705, do VSA-P;

Nesta data:
Benedito Pires Mendes, matrícula número 20.997, do 8-DL, com alta hoje para reassumir amanhã, conforme memorando número L-4.708, do VSA-P;

João Bazilio, matrícula número 50.711, do 3-DL, com alta para reassumir nesta data, que deverá ser considerado em trânsito, conforme memorando número L-4.710, do VSA-P;

João Augusto da Silva, matrícula número 29.562, do 4-DL, com alta hoje para reassumir amanhã, conforme memorando número 4.714, do VSA-P;

Carlos Batista, matrícula número 43.474, do 13-DL, com alta hoje para reassumir amanhã, conforme memorando número L-4.717, do VSA-P;

Simão Francisco Vargas, matrícula número 53.460, do 7-DL, com alta para reassumir nesta data, que deverá ser considerado em trânsito, conforme memorando n.º L-4.723, do VSA-P.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA DA 61.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 1947

Aos doze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e sete, às quinze horas, reuniu-se o Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sua 61.ª sessão ordinária, sob a presidência do Sr. Ministro Olímpio de Melo,

Compareceram os Srs. Ministros Pedro Firmeza, Sales Filho, Benjamin Reis, Ivan Lins e Jesuino de Albuquerque e o Procurador Paulo Filho, tendo deixado de comparecer com causa participada, o Sr. Ministro Edgard Romero e o Sr. Procurador Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior realizada a 8 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Do expediente constou a Circular n.º 69 de 6 de agosto de 1947, do Sr. Secretário do Prefeito, interino, informando haver a Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro comunicado que os Srs. Orfeu Italo Picorelli, Margal Hurcade Rorono e João Lemos da Silva estão autorizados a tratar dos interesses da referida Caixa junto à Prefeitura, em substituição ao Sr. Breno Furtado de Barros cuja autorização para o mesmo fim, fica, assim, cancelada.

Nesta comunicação o Sr. Presidente exarou o seguinte despacho: "Clente. A Secretaria para os devidos fons."

Em seguida o Sr. Presidente anunciou que se passava à ordem do dia.

Relator, Ministro Olímpio de Melo: Foram relatados pelo Sr. Ministro Olímpio de Melo, os processos referentes a 46 O. P., que foram aprovados e cuja discriminação é a seguinte:

N.º 13.783-47 — O. P. n.º 2.267, de 2 de julho de 1947, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 38.598,30, a favor de Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.

N.º 13.783-47 — O. P. n.º 2.267, de 26 de julho de 1947, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 43.000,00, a favor de Serviços Hollerith S.A. — Instituto Brasileiro de Mecanização.

N.º 13.784-47 — O. P. n.º 2.268, de 26 de julho de 1947 da S. G. de V. e Obras de Cr\$ 58.075,00 a favor de L. Quatroni.

N.º 13.785-47 — O. P. n.º 2.269, de 26 de julho de 1947, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 128.430,70, a favor de Cia. Comércio e Construções S.A.

N.º 1.787-47 — O. P. n.º 2.271, de 2 de julho de 1947, da S. G. de V. e Obras de Cr\$ 42.888,90, a favor de Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.

N.º 10.578-47 — O. P. n.º 4.107, de 16 de junho de 1947, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 23.680,00, a favor de Casa Puga Bifeave Ltda.

N.º 10.107-47 — O. P. n.º 4.136, de 16 de junho de 1947, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 48.287,30, a favor de Ferreira, Filho & Cia. Ltda.

N.º 10.629-47 — O. P. n.º 4.158, de 16 de junho de 1947, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 10.712,00, a favor de Usabra (Representações) S.A.

N.º 11.658-47 — O. P. n.º 4.450, de 27 de junho de 1947 da S. G. de S. e Assistência de Cr\$ 30.590,30 a favor de Soares Lavrador, Importadores, Ltda.

N.º 12.604-47 — O. P. n.º 4.894 de 9 de julho de 1947, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 45.000,00, a favor de Indústria Reunidas Mauá S.A.

N.º 13.194-47 — O. P. n.º 5.032, de 15 de julho de 1947, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 75.973,20, a favor de Almeida Loureiro & Cia.

N.º 13.195-47 — O. P. n.º 5.033, de 15 de julho de 1947, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 33.655,00, a favor de Almeida Loureiro & Cia.

N.º 13.202-47 — O. P. n.º 5.040, de 15 de julho de 1947, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 24.342,50, a favor de Irmãos Andrade & Cia. Ltda.

N.º 13.204-47 — O. P. n.º 5.042, de 15 de julho de 1947, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 21.203,00, a favor de João E. Martins.

N.º 13.206-47 — O. P. n.º 5.044, de 15 de julho de 1947, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 38.432,50, a favor de João E. Martins.

N.º 13.211-47 — O. P. n.º 5.049, de 15 de julho de 1947, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 61.125,70, a favor de Santos Martins & Cia.

N.º 13.379-47 — O. P. n.º 5.067, de 18 de julho de 1947, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 22.832,00, a favor de Carvalho & Castro Ltda.

N.º 13.289-47 — O. P. n.º 5.077, de 18 de julho de 1947, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 14.47800, a favor de Deonizio Weisz & Cia.

N.º 13.394-47 — O. P. n.º 5.082 de 18 de julho de 1947 da S. G. de S. e Assistência de Cr\$ 53.569,00 a favor de Ferreira Agostinho & Cia.

N.º 13.414-47 — O. P. n.º 5.102, de 18 de julho de 1947, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 14.47800, a favor de Ferreira Agostinho & Cia.

N.º 13.414-47 — O. P. n.º 5.102 de 18 de julho de 1947, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 10.729,20, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda.

N.º 13.444-47 — O. P. n.º 5.132, de 21 de julho de 1947, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 1.3275,00, a favor de Parke Davih Inter-American Corp.

N.º 13.461-47 — O. P. n.º 5.149, de 21 de julho de 1947, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 92.107,70, a favor de Santos & Ventura Ltda.

N.º 13.905-47 — O. P. n.º 5.181, de 24 de julho de 1947, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 108.663,00, a favor de Almeida Loureiro & Cia.

N.º 13.906-47 — O. P. n.º 5.182, de 24 de julho de 1947, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 45.215,10, a favor de Casa Puga Bifeave Ltda.

N.º 13.927-47 — O. P. n.º 5.203, de 24 de julho de 1947, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 13.126,10, a favor de Cia. Usinas Nacionais.

N.º 13.942-47 — O. P. n.º 5.218, de 25 de julho de 1947, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 18.474,80, a favor de João E. Martins.

N.º 13.950-47 — O. P. n.º 5.223, de 25 de julho de 1947, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 42.228,00, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda.

N.º 13.951-47 — O. P. n.º 5.227, de 25 de julho de 1947, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 22.480,80, a favor de Magalhães Cunha.

N.º 13.953-47 — O. P. n.º 5.228, de 25 de julho de 1947, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 12.890,00, a favor de Moreno Borlido & Cia.

N.º 13.967-47 — O. P. n.º 5.273, de 26 de julho de 1947, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 11.800,00, a favor de Fred Figner & Cia. Ltda.

N.º 13.989-47 — O. P. n.º 5.259, de 26 de julho de 1947, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 47.888,00, a favor de Casa Puga Bifeave Ltda.

N.º 14.007-47 — O. P. n.º 5.283, de 28 de julho de 1947, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 21.723,60, a favor de Soares Lavrador Importadores, Ltda.

N.º 12.727-47 — O. P. n.º 1.641, de 14 de julho de 1947, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 10.860,00, a favor de Martins Gomes & Cia. Ltda.

N.º 14.572-47 — O. P. n.º 1.879, de 7 de agosto de 1947, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 316.292,10, a favor de Avaliadores, Inventariantes, Contadores e Escrivães das Varas de Orçãos e Sucessões.

N.º 13.494-47 — O. P. n.º 860-CAM de 9 de julho de 1947, da S. G. de E. e Cultura, de Cr\$ 39.000,00, a favor de Social Soc. Continental de Representações Ltda.

N.º 13.495-47 — O. P. n.º 861-CAM, de 9-7-47, da S.G. de E. e Cultura, de Cr\$ 19.800,00, a favor de Social Soc. Continental de Representações Ltda.

N.º 13.496-47 — O. P. n.º 862-CAM, de 9-7-47, da S.G. de E. e Cultura, de Cr\$ 19.445,00, a favor de Social Soc. Continental de Representações Ltda.

N.º 13.497-47 — O. P. n.º 863-CAM, de 9-7-47, da S.G. de E. e Cultura, de Cr\$ 19.800,00, a favor de Social Soc. Continental de Representações Ltda.

N.º 13.498-47 — O. P. n.º 864-CAM, de 9-7-47, da S.G. de E. e Cultura, de Cr\$ 19.800,00, a favor de Social Soc. Continental de Representações Ltda.

N.º 13.499-47 — O.P. n.º 865-CAM, de 9-7-47, da S.G. de E. e Cultura, de Cr\$ 88.845,00, a favor de Willmann Xavier & Cia. Ltda..

N.º 13.500-47 — O.P. n.º 866-CAM, de 9-7-47, da S.G. de E. e Cultura, de Cr\$ 39.800,00, a favor de Willmann, Xavier & Cia. Ltda..

N.º 13.512-47 — O.P. n.º 877-CAM, de 9-7-47, da S.G. de E. e Cultura, de Cr\$ 19.581,20, a favor de J. Soares Ferreira & Cia..

N.º 13.522-47 — O.P. n.º 887-CAM, de 9-7-47, da S.G. de E. e Cultura, de 11.110,00, favor de J. Pinho & Morais Ltda..

N.º 13.543-47 — O.P. n.º 908-CAM, de 9-7-47, da S.G. de E. e Cultura, de Cr\$ 11.700,00, a favor de "AFCCOS" Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda..

N.º 13.380-47 — O.P. n.º 5.068, de 18-7-47, da S.G. de S. e Assistência, de Cr\$ 15.362,00, a favor de Carvalho & Castro Ltda..

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Relator: — Ministro Pedro Firmeza.

Foram relatados pelo Sr. Ministro Pedro Firmeza os processos a 5 O.P. e 4 Comprovações de Adiantamentos, que foram provados e cuja discriminação é a seguinte:

N.º 1.002-47 — O.P. n.º 164, de 15-1-47, da S.G. de Finanças, de Cr\$ 15.880,00, a favor de Serviços Holleith S.A..

N.º 5.945-47 — O.P. n.º 984, de 12-4-47, da S.G. de Finanças, de Cr\$ 54.803,30, a favor de Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda..

N.º 12.410-47 — O.P. n.º 1.615, de 11-7-47, da S.G. de Finanças, de Cr\$ 153.000,00, a favor de Edgard Roquete Pinto.

N.º 14.571-47 — O.P. n.º 1.878, de 7-8-47, da S.G. de Finanças, de Cr\$ 72.420,10, a favor de Escrivães e Escreventes do 2.º Ofício das Varas da Fazenda Pública e outros.

N.º 14.174-47 — O.P. n.º 2.320, de 30-7-47, da S.G. de V. Obras, de Cr\$ 17.013,40, a favor de Eurico Virgínio da Silva e outros.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 9.058-47 — Of. n.º 1.490, de 27-5-47, da Sec. do Prefeito, comprovação do adiantamento de Cr\$ 2.500,00, a favor de Clélia Lazarotti Mota.

N.º 13.854-47 — Of. n.º 2.828, de 25-7-47, da S.G. de S. e Assistência, comprovação do adiantamento de Cr\$ 35.000,00, a favor de Carlinda Belo de Oliveira.

N.º 14.219-47 — Of. n.º 2.929, de 31-7-47, da S.G. de S. Assistência, comprovação do adiantamento de Cr\$ 7.500,00, a favor de Roberto Vieira Martins Ferreira.

N.º 14.247-47 — Of. n.º 562-B, de 1-8-47, da S.G. de E. e Cultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 9.679,00, a favor de Maria Florinda Paiva da Cruz.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas providências de quitação.

Relator: Sr. Ministro Sales Filho.

Foram relatados pelo Sr. Ministro Sales Filho os processos referentes a 1 O.P., que foram aprovados e cuja discriminação é a seguinte:

N.º 13.176-47 — O.P. n.º 5.008, de 15-7-47, da S.G. de S. e Assistência, de Cr\$ 22.600,00, a favor de A. Soares de Sousa.

N.º 13.180-47 — O.P. n.º 5.012, de 15-7-47, da S.G. de S. e Assistência, de Cr\$ 24.150,00, a favor de Cia. Comercial e Marítima S. A..

N.º 13.185-47 — O.P. n.º 5.017, de 15-7-47, da S.G. de S. e Assistência, de Cr\$ 49.999,70, a favor de Imprensa Nacional.

N.º 13.187-47 — O.P. n.º 5.025, de 15-7-47, da S.G. de S. e Assistência, de Cr\$ 17.980,10, a favor de Soares Lavrador Importadores Ltda..

N.º 13.936-47 — O.P. n.º 5.212, de 24-7-47, da S.G. de S. e Assistência, de Cr\$ 32.630,00, a favor de Petróleos Guanabara Ltda..

N.º 13.938-47 — O.P. n.º 5.214, de 25-7-47, da S.G. de S. e Assistência, de Cr\$ 119.130,00, a favor de J. Mendes Oliveira & Cia..

N.º 14.001-47 — O.P. n.º 5.271, de 26-7-47, da S.G. de S. e Assistência, de Cr\$ 14.990,00, a favor de Condoril Tintas S. A..

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Relator: Ministro Benjamin Reis.

Foram relatados pelo Sr. Ministro Benjamin Reis os processos referentes a 11 Retificações de Proventos e 1 Inatividade, que foram aprovados e cuja discriminação é a seguinte:

N.º 11.383-47 — Of. n.º 2.024, de 30-6-47, da Sec. do Prefeito, retificação dos proventos de inatividade de Pedro Manuel da Rosa. O Tribunal resolveu ordenar o registro da retificação de proventos para Cr\$ 9.840,00.

N.º 11.600-47 — Of. n.º 2.146, de 2-7-47, da Sec. do Prefeito, retificação de proventos de inatividade de Manuel Jacinto, Ferreira. O Tribunal resolveu ordenar o registro da retificação de proventos para Cr\$ 3.360,00.

N.º 11.615-47 — Of. n.º 2.155, de 2 de julho de 1947, da Sec. do Prefeito, retificação de proventos de inatividade de Edgar de Araújo. O Tribunal resolveu ordenar o registro da retificação de proventos para Cr\$ 36.720,00.

N.º 11.616-47 — Of. n.º 2.156, de 2-7-47, da Sec. do Prefeito, retificação de proventos de inatividade de Ermelinda Celestino. O Tribunal resolveu ordenar o registro da retificação de proventos para Cr\$ 16.200,00.

N.º 11.618-47 — Of. n.º 2.158, de 2-7-47, da Sec. do Prefeito, retificação de proventos de inatividade de Eusebio Francisco Luis. O Tribunal resolveu ordenar o registro da retificação de proventos para Cr\$ 10.788,00.

N.º 11.619-47 — Of. n.º 2.159, de 2-7-47, da Sec. do Prefeito, retificação de proventos de inatividade de Francisco Barbosa Lima. O Tribunal resolveu ordenar o registro da retificação de proventos para Cr\$ 11.040,00.

N.º 11.620-47 — Of. n.º 2.160, de 2-7-47, da Sec. do Prefeito, retificação de proventos de inatividade de Francisco Moreira da Mota. O Tribunal resolveu ordenar o registro da retificação de proventos para Cr\$ 9.080,00.

N.º 11.622-47 — Of. n.º 2.162, de 2-7-47, da Sec. do Prefeito, retificação de proventos de inatividade de Arur Galdino Leal. O Tribunal resolveu ordenar o registro da retificação de proventos para Cr\$ 21.150,00.

N.º 11.623-47 — Of. n.º 2.163, de 2-7-47, da Sec. do Prefeito, retificação de proventos de inatividade de Augusto Cardoso.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da retificação de proventos para Cr\$ 13.560,00.

N.º 11.628-47 — Of. n.º 2.166, de 2-7-47, da Sec. do Prefeito, retificação de proventos de inatividade de Carlos Marques da Silva. O Tribunal resolveu ordenar o registro da retificação de proventos para Cr\$ 726,30, mensais.

N.º 11.627-47 — Of. n.º 2.167, de 2-7-47, da Sec. do Prefeito, retificação de proventos de inatividade de Carlos Albino de Almeida. O Tribunal resolveu ordenar o registro da retificação de proventos para Cr\$ 11.400,00.

N.º 10.736-47 — Of. n.º 1.881-A, de 21-6-47, da Sec. do Prefeito, retificação de proventos de inatividade de Augusto de Macedo Costallat. O Tribunal, nos termos do voto do Senhor Ministro Relator, resolveu converter o julgamento em diligência.

VOTO DO SR. MINISTRO RELATOR

O caso de que trata o presente processo independente de registro, parece-me, E' e de um funcionário, "inspector técnico da Diretoria Geral de Assistência Municipal", declarado "adido, nos termos do Decreto n.º 4.252, de 8 de junho de 1933", naquela mesma data, por ato do Prefeito de então.

Esta figura estranha de adição que se pretende considerar, para efeito de fixação de vencimentos, como sendo de inatividade, e que, como tal, se apresenta agora ao Tribunal, para nova fixação de provento, em face do Decreto-lei n.º 8.629, de 10 de Novembro de 1946, nem mesmo no citado decreto n.º 4.252, está prevista.

De feito, o que ali se declara é que: "Serão aposentados com todos os proventos do cargo os funcionários e empregados da Diretoria Geral de Assistência que, na data da promulgação desta lei, contarem mais de 60 anos de idade e por menos de dez anos de serviço, e que tiverem 25 anos de serviço e idade maior de 55 anos, sendo os que tiverem exercido funções de pronto socorro terão um acréscimo de estipêndio até o limite do vencimento do 2.º grau correspondente na presente lei" (art. 22).

"Ficam extintos os lugares de inspetores técnicos, de chefe de postos, ajudantes técnicos, do diretor geral, administrador do Hospital de Pronto Socorro, guardas sanitários, economo, escrivão, escrevente, e porteiro do Asilo São Francisco" (art. 23).

"Os inspetores técnicos e chefes de postos poderão ser aproveitados em cargos ora criados, cujas atribuições, compatíveis com a sua hierarquia, respeitadas os direitos adquiridos" (parágrafo único).

Ora, como se vê, no decreto n.º 4.252, nenhuma alusão se faz à adição de funcionários; e se, não obstante, ela se verificou com os funcionários em causa, declarado adido pelo documento junto, de fls. 4 (resolução do Prefeito, de 8 de Junho de 1933), não tendo ele sido aposentado, nos termos exatos da lei aplicável à espécie, e conforme se deveria ter feito, não pode, por isso mesmo, ser considerado em inatividade, que esta só poderia decorrer de aposentadoria, que lhe não foi conferida. Funcionário adido não é funcionário em inatividade.

Eis porque, para mim, o caso está fora da alçada do Tribunal (art. 12, parágrafo 2.º, letra a, do Decreto-lei n.º 98, de 22 de dezembro de 1937), que o não poderá julgar singularmente, para registro no que concerne a fixação de vencimentos.

De qualquer maneira, para seu melhor esclarecimento, é de incontestável interesse ouvir-se a respeito a douta Procuradoria; e, para isso, proponho se converta o julgamento em diligência.

Sala de Sessões, 12 de agosto de 1947.

Benjamin Reis Júnior, Relator.

Relator, Ministro Ivan Reis:

Foram relatados pelo Sr. Ministro Ivan Reis os processos referentes a 5 O.P. 3 Tomada de Contas e 5 Comprovações de Adiantamentos, que foram aprovados e 1 Contrato, convertido em diligências pelo motivo adiante especificado, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N.º 5.560-47 — O.P. n.º 837, de 7-4-47, da S.G. de V. e Obras, de Cr\$ 19.228,90 a favor de Cardoso Costa & Cia. Ltda..

N.º 8.625-47 — O.P. número 3.317, de 19-5-47, da S.G. de S. e Assistência, de Cr\$ 97.462,30, a favor de Almeida Loureiro & Cia..

N.º 11.936-47 — O.P. n.º 4.617, de 2-7-47, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de Cr\$ 28.078,40, a favor de Ferreira, Filho & Cia. Ltda..

N.º 14.404-47 — O.P. número 2.847, de 28-7-47, da S.G. de S. e Assistência, de Cr\$ 14.180,00, a favor de Maria Esolima Pinheiro e outros.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Tomada de Contas n.º 62, de Roberto Gomes, Cobrador Fiscal.

Tomada de Contas n.º 63, de Tácito Rocha, Cobrador Fiscal.

Tomada de Contas n.º 64, de Ayres da Silva Júnior, Cobrador Fiscal.

A Tribunal resolveu considerar quites os responsáveis, ornecendo a expedição das providências de quitação e a lavratura do respectivo acórdão.

N.º 14.197-47 — Ofício n.º 2.344, de 1-8-47, da Secretaria Geral de Viação e Obras, remetendo contrato lavrado entre a Prefeitura e a A. G. Lago Filho & Cia.. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria.

N.º 13.891-47 — Ofício n.º 542-B, de 28-7-47, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 8.750,00, a favor de Dinah de Almeida Aucantara.

N.º 14.119-47 — Ofício n.º 828, de 30-7-47, da Secretaria Geral de A. L. e Comércio, comprovação do adiantamento de Cr\$ 6.000,00, a favor de Maria de Lourdes Vilar Fabrizzzi.

N.º 14.143-47 — Ofício n.º 1.809, de 30-7-47, da Secretaria Geral de Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 300,00, a favor de Lourival Barreto de Menezes.

N.º 14.307-47 — Ofício n.º 1.823, de 4-8-47, da Secretaria Geral de Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 5.000,00, a favor de José Rache.

Processo n.º 14.218-47 — Of. n.º 2.926, de 31-7-47, da S.G. de S. e Assistência, comprovação de adiantamento de Cr\$ 1.500,00, a favor de Carlos Dantas.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas providências de quitação.

Relator, Ministro Jesuino de Albuquerque:

Foram relatados pelo Sr. Ministro Jesuino de Albuquerque os processos referentes a 16 O.P., que foram aprovados e cuja discriminação é a seguinte:

Processo n.º 11.394-47 — O.P. n.º 1.800, de 1-7-47, da S.G. de V. e Obras, de Cr\$ 23.068,00, a favor de Roberto Kronig & Cia. Ltda..

Processo n.º 13.789-47 — O.P. n.º 2.273, de 26-7-47, da S.G. de V. e Obras, de Cr\$ 25.086,00, a favor de Estrada de Ferro Central do Brasil.

Processo n.º 11.731-47 — O.P. n.º 4.525, de 20-6-47, da S.G. de S. e Assistência, de Cr\$ 62.760,70, a favor de Almeida Loureiro & Cia..

Processo n.º 11.893-47 — O.P. n.º 4.574, de 1-7-47, da S.G. de S. e Assistência, de Cr\$ 14.405,00, a favor de S. A. Casa Pratt.

Processo n.º 11.941-47 — O.P. n.º 4.622, de 2-7-47, da S.G. de S. e Assistência, de Cr\$ 115.900,00, a favor de J. Mendes Oliveira & Cia..

Processo n.º 11.957-47 — O.P. n.º 4.638, de 2-7-47, da S.G. de S. e Assistência, de Cr\$ 20.569,00, a favor de Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda..

Processo n.º 12.595-47 — G. E. n.º 4.885, de 9-7-47, da S.G. de S. e Assistência, de Cr\$ 57.952,00, a favor de Correia dos Santos Teixeira & Cia. Ltda..

Processo n.º 12.601-47 — O.P. n.º 4.391, de 9-7-47, da S.G. de S. e Assistência, de Cr\$ 31.624,00, a favor de Ferreira Agostinho & Cia..

Processo n.º 12.663-47 — O.P. n.º 4.953, de 10-7-47, da S.G. de S. e Assistência, de Cr\$ 12.304,80, a favor de Almeida Loureiro & Cia..

Processo n.º 12.734-47 — O.P. n.º 4.970, de 10-7-47, da S.G. de S. e Assistência, de Cr\$ 20.000,00, a favor de M. M. Burle & Cia. Ltda..

Processo n.º 12.830-47 — O.P. n.º 4.980, de 11-7-47, da S.G. de S. e Assistência, de Cr\$ 20.255,40, a favor de Serafim Duarte Coelho.

Processo n.º 12.838-47 — O.P. n.º 4.988, de 11-7-47, da S.G. de S. e Assistência, de Cr\$ 43.967,80, a favor de...

var de Soares Lavrador, Importadores, Ltda.

Processo n.º 13.911-47. — O. P. n.º 5.187, de 24-7-47, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 31.650,00, a favor de Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda.

Processo n.º 13.913-47. — O. P. n.º 5.189, de 24-7-47, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 34.174,10, a favor de Cia. Manufatura Comércio e Indústria S. A.

Processo n.º 13.988-47. — O. P. n.º 5.258, de 26-7-47, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 19.999,10, a favor de Casa Puga Bifeave Ltda.

Processo n.º 13.990-47. — O. P. n.º 5.260, de 26-7-47, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 53.837,70, a favor de Casa Puga Bifeave Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

E. para constar, lavrou-se a presente que vai subscrita e assinada. Eu, F. B. Monteiro Autran, secretário designado, a subscrevi. — Olympio de Mello, Presidente.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 30 de agosto de 1947

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 13.734-47 — Herdeiros de Guilherme Francisco Coelho. — Deferido, de acordo com as informações, em face da prova documentada e nos termos do art. 60, letra b, do Decreto n.º 3.397, de 25-30. Assinei a apostila.

N.º 14.814-47 — Francisco Gomes Coelho dos Santos. — Deferido. Expeça-se 2.ª via da carteira de pensionista, pagos os emolumentos devidos.

N.º 15.232-47 — Nilo de Sousa Sarginha. — Autorizo a restituição da importância de Cr\$ 150,00 descontada a mais no corrente mês.

N.º 13.359-47 — Maria Alice Goulart da Cunha e outra. — Deferido, nos termos das informações. Assinei a apostila lavrada na carta de fiança transferindo para Lécia Goulart da Cunha e Maria Alice Goulart da Cunha, o nome do proprietário do imóvel sito à rua Justiniano da Rocha n.º 37, casa 3, de acordo com o formal de partilha anexo.

N.º 14.111-47 — José de Sousa Neiva. — Julgo em ordem a documentação apresentada e que se destina à futura habilitação de Zéfira de Carvalho Neiva, Terezinha de Carvalho Neiva, Irândi Carvalho Neiva, Zelina de Carvalho Neiva e José de Carvalho Neiva, respectivamente esposa e filhos, à pensão instituída pelo contribuinte José de Souza Neiva, matrícula 24.029.

N.º 14.308-47 — Vitor dos Santos. — Julgo em ordem a documentação apresentada e que se destina à futura habilitação Catarina da Silva Santos, na qualidade de esposa, à pensão instituída pelo contribuinte Vitor dos Santos, matrícula 17.658.

N.º 15.362-47 — Amélio Cristino Correia. — Autorizo a restituição da importância de Cr\$ 25,10 (vinte e cinco cruzeiros e dez centavos) descontada a mais no corrente mês.

N.º Otacílio Bernardino Torres. — Autorizo a restituição da importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) descontada indevidamente nos meses de junho, julho e agosto do ano em curso.

N.º 15.360-47 — Gínia Venância Euwald. — Autorizo a restituição da importância de Cr\$ 75,50 (setecentos e quinze cruzeiros) crédito decorrente de descontos indevidos no período de dezembro de 1946 a agosto do corrente.

N.º 14.755-47 — Antônio Carneiro Pinto. — Deferido. Certifique-se em termos, pagos os emolumentos devidos.

N.º 14.555-47 — Geraldo Ferreira Bastos. — Deferido. Certifique-se nos termos da informação de 27 do mês em curso.

N.º 15.221-47 — Baltazar Teodoro Teixeira. — Autorizo a restituição da importância de Cr\$ 84,00 (oitenta e quatro cruzeiros), descontada indevidamente no mês em curso.

N.º 15.370-47 — Júlio Stuart de Moraes. — Autorizo a restituição da importância de Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiros), decorrente de desconto indevido no mês corrente.

N.º 15.360-47 — Irene Catellone Barbosa. — Autorizo a restituição da importância de Cr\$ 232,30 (duzentos e trinta e dois cruzeiros e trinta centavos), descontada a mais no corrente mês.

N.º 15.365-47 — José de Almeida Ferreira. — Autorizo a restituição da importância de Cr\$ 117,00 (cento e dezessete cruzeiros), descontada a mais no mês em curso.

N.º 15.364-47 — Haydée da Silva Mafra. — Autorizo a restituição da importância de Cr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros), crédito decorrente de desconto indevido no mês de julho último.

N.º 3.648-47 — Cia. Imobiliária Guanabara. — Deiro, nos termos das informações. Assinei a apostila na carta de fiança alterando o valor da mesma para Cr\$ 690,00, a partir de 1-8-46 e transferindo para Companhia Imobiliária Guanabara a propriedade do imóvel a que se refere a presente carta de fiança, bem como, retificando para 120 o número do prédio em questão.

N.º 10.429-47 — Companhia Imobiliária Guanabara. — Deferido, nos termos das informações. Assinei a apostila lavrada na carta de fiança transferindo para Companhia Imobiliária Guanabara a propriedade do imóvel a que se refere a mesma e alterando para Cr\$ 517,50 o aluguel mensal, a partir de 1 de setembro de 1946.

Serviço de Controle Legal

DESPACHOS DO CHEFE

Em 30 de agosto de 1947

N.º 8.325-47 — José Stelman — Jovelino Figueira — Queira comparecer para prestar esclarecimentos.

N.º 12.363-47 — Maria da Penha Medina Nunes — Herdeiros de Maria da Penha Medina — matrícula número 19.420 — Habilitem-se a pensão.

N.º 14.347-47 — Antônio Dias — Compareça para prestar esclarecimentos e provar a exclusão de sua filha Marli Dias.

Serviço de Contôle Financeiro

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Liberalino Dias de Lima — Matrícula n.º 36.368 — Processo número 3.123-47 — União dos Operários Municipais — Queira seu representante legal, comparecer a este Serviço para tratar de assunto de interesse dessa Sociedade.

Hilda Fernandes Bandeira — Matrícula n.º 44.280 — Processo número 4.824-47 — União dos Operários Municipais — Queira seu representante legal, comparecer a este Serviço, para tratar de assunto de interesse dessa Sociedade.

Valter Neves — Matrícula número 55.624 — Processo n.º 12.408-47 — Apresente contra-cheque de agosto corrente.

Adjalme Botelho — Matrícula número 54.252 — Processo número 12.697-47 — Queira apresentar a este Serviço o contra-cheque de agosto corrente.

Euler Rondemar Buza Faro — Matrícula número 55.324 — Processo número 14.369-47 — Apresente o contra-cheque de agosto de 1947.

Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda — Matrícula n.º 50.055 — Processo n.º 14.495-47.

Ananias Teófilo de Serpa — Matrícula n.º 50.241 — Processo número 14.961-47 — Helio Cintra Bastos Tigre — Matrícula n.º 50.380 — Processo número 14.962-47.

Para comparecer a este Serviço para tratar de assunto de seus interesses.

Manuel Pedro do Nascimento — Matrícula número 4.614 — Processo número 15.225-47 — Verifique o que forma quanto ao requerido.

TERMS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA Serviço de Expediente

Térmo de prorrogação de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Doutor Edgar Corte Real, Secretário Geral de Saúde e Assistência, e a firma F. R. de Aquino e Companhia Limitada, na qualidade de procuradora do Senhor Felicien Fleury, proprietário do prédio sito à rua Oito de Dezembro número 110 (cento e dez) em Vila Isabel, nesta Capital.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e sete, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência, no edifício Marechal Deodoro, à Avenida Graça Aranha, número 81 (oitenta e um), 5º (quinto) andar, compareceu o Doutor Geraldo Paulo Cotta, representante da firma F. R. de Aquino e Companhia Limitada, e que exibiu no conhecimento número 45.713 — quarenta e cinco mil setecentos e treze —, com o qual provou haver recolhido aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, a importância de Cr\$ 192,00 correspondente à prorrogação do contrato lavrado a vinte e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, a folhas trinta e seis, trinta e seis — verso — trinta e sete, e trinta e sete — verso — o qual fica prorrogado por mais 2 (dois) anos, contados de primeiro de janeiro de mil novecentos e quarenta e sete, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito, prevalecendo todas as cláusulas do contrato anterior, correndo, porém, a despesa desta locação no corrente exercício, pela verba 602, código 324.0 — do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a despesa deste contrato referente ao período até trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e sete, sendo que a despesa referente ao exercício vindouro será empenhada na verba própria desse exercício. Aham-se coladas e devidamente inutilizadas estampilhas federais na importância de Cr\$ 240,00 — duzentos e quarenta cruzeiros — e um selo de educação e saúde de Cr\$ 0,80 — oitenta centavos — relativos ao imposto de selo. E, para que produza todos os efeitos legais em Juízo ou fora dele, eu Mirtes de Castro Brasil, oficial administrativo, classe K, lavrei o presente termo de prorrogação de contrato, de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito exarada no ofício número 233 — duzentos e trinta e três — de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e sete, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, e que vai assinado pelo Doutor Edgar Corte Real, Secretário Geral de Saúde e Assistência, pelo Doutor Geraldo Paulo Cotta, representante da firma F. R. de Aquino e Companhia Limitada, procuradora do proprietário, Senhor Felicien Fleury, e pelas testemunhas, Doutor Roberto Pessoa e Lia Riedel, Distrito Federal, 29 de agosto de 1947. (assinados) Edgar Corte Real — Geraldo Paulo Cotta — Roberto Pessoa — Lia Riedel — Mirtes de Castro Brasil.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 9 dias do mês de maio do ano de 1947, presentes no Departamento de Obras, da Prefeitura do Distrito Federal, o seu respectivo diretor, engenheiro Carlos Soares Pereira e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Andréa Salvini & Cia. Ltda. neste ato representada pelo Sr. Andréa Salvini, para firmar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, de acordo com os despachos exarados no processo número 318.248-46 e planta visada pelo Chefe do Serviço de 3-OB (Serviço de Geologia), a necessária licença para exploração de pedreira no terreno situado na Estrada do Tijuacu sem número, mediante as seguintes cláusulas, que forma da legislação em vigor. — cumprir: — Primeira: — A licença é concedida, a título precário e na forma da legislação em vigor. — Segunda: — A exploração será feita a frio. — Terceira: — O signatário do presente termo fica obrigado a realizar o desmonte total dos blocos de pedra durante a exploração e fazer retirar os restos de cascalhos e lascas de pedra resultantes dos mesmos. — Quarta: — O signatário do presente termo fica obrigado a fazer o replantio dos vegetais acaso destruídos durante a exploração e garantir o revestimento florístico da área ocupada pelos blocos. Quinta: — A fim de garantir a indenização de qualquer dano porventura causado ao logradouro público ou a qualquer benfeitoria pública ou ainda a pessoa de terceiros ou suas propriedades, em consequência da exploração e do mesmo modo, o cumprimento do presente termo, o signatário fará nos cofres da Prefeitura o depósito de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), importância essa que só será restituída depois de terminados os trabalhos e verificado pela mesma Prefeitura não haver em consequência dos mesmos danos a indenizar. Sexta: — A Prefeitura do Distrito Federal se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida quando julgar conveniente ou ainda quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra a exploração, sem que assista ao signatário do presente termo o direito de reclamar ou pedir indenização, nem mesmo baseando-se no princípio de coidade. Quanto às reclamações, porém, a Prefeitura, antes de qualquer procedimento apurará devidamente a procedência e o fundamento das mesmas. Sétima: — A Prefeitura poderá dispor no todo ou em parte do depósito feito em seus cofres pelo signatário, caso se torne necessária a efetivar a garantia de que trata a Cláusula Quinta deste termo. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo, que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Ieda Ferreira dos Anjos, oficial administrativo, referência 61, matrícula número 46.127 exibidos os seguintes talões provando: — o de n.º 6.961 do Departamento de Contabilidade, datado de 26 de março de 1947, o depósito de Cr\$ 5.000,00 estabelecido na Cláusula Quinta e o de número 6.300.412 datado de 25 de março de 1947, do Serviço de Correspondência 7-OB, o pagamento de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros), da taxa devida para as-

ainatura deste termo. Pagou ainda a quantia de Cr\$ 10,60, em selos federais colados e devidamente inutilizados relativa ao imposto do Decreto-lei n.º 4.655 de 3 de setembro de 1942 e mais a quantia de Cr\$ 0,80 de selo de Educação e Saúde. Rio de Janeiro, 9 de maio de 1947. — Carlos Soares Pereira e Andréa Salvini. — Como testemunhas assinaram: — Gláucio de A. Fonseca e Samuel Babo. — Ieda Ferreira dos Anjos. — Confere: — Ney Passos, matrícula n.º 46.497.

Térmo de Cessão de uma área de terreno necessária a abertura de logradouros públicos situado a estrada da Barra da Tijuca, esquina da estrada Itajuru, nesta Cidade, que a Prefeitura do Distrito Federal, fazem os Srs. Renaud Lage e Manoel Visconti.

Aos 18 dias do mês de junho do ano de 1947, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, onde se achavam presentes o Diretor do aludido Departamento engenheiro Carlos Soares Pereira e as testemunhas adiante nomeadas e assinadas, conhecidas dos interessados, compareceram as Srs. Renaud Lage, brasileiro, desquitado, promitente vendedor da área em questão, conforme provou com documentos hábeis, neste ato representado pelo seu procurador Senhor Aristides Visconti, conforme procuração do 20 Cartório lavrada a folhas 74 do Livro 1.121, equ se acha anexada ao processo número 312.471 de 1946, e o Senhor Manoel Visconti, brasileiro, viúvo, com escritório à rua México, número 15 — sobre-loja, promitente comprador da aludida área de terreno e declararam que vinham assinar o presente termo de acordo com os despachos exarados no processo acima referido, pelo qual cedem e transferem a Prefeitura do Distrito Federal, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura por parte desta, como por este ato real e efetivamente cedido tem por si, seus herdeiros ou eventuais sucessores a área desmembrada do imóvel situado entre a Estrada Itajuru e o rio da Cachoeira, na estrada da Barra da Tijuca, nesta Cidade do Rio de Janeiro, livre e desembaraçada de qualquer onus judicial ou extra judicial, área esta necessária a abertura de logradouros públicos, conforme projeto aprovado, comprometendo-se outrossim, a cumprir integralmente as seguintes cláusulas:

Primeira: — O Sr. Manoel Visconti, executará nos logradouros projetados, exclusivamente a sua custa e sem onus de qualquer espécie a Prefeitura, os seguintes serviços:

1. — terraplanagem e nivelamento do terreno de modo o ser garantida a obtenção dos alinhamentos e "grade" do projeto aprovado;
2. — colocação de meios mios retos e curvos, de granito apiciado, com as juntas tomadas com argamassa de cimento e areia traço 1-3;
3. — construção de galerias para escoamento de águas pluviais e servidas, de acordo com o projeto aprovado, inclusive caixas de ralo, poços de visita e depósito de areia;
4. — calçamento dos logradouros abertos com concreto ou paralelepípedos rejuntados a betume sobre base de macadame nas ruas "E" e "F" e com macadame betuminoso e sargetas com 0,60 de largura com paralelepípedos de granito, rejuntados a betume nas ruas "A", "B", "C" e "D".
5. — execução de taludamento de terra e obras de sustentação que a fiscalização julgar necessárias no decorrer dos serviços e que se tornarem precisas a completa realização do projeto aprovado.
6. — remoção de qualquer impecilho existente, tais como, postes, árvores etc. que porventura embarr-

cem a abertura dos novos logradouros, observando-se porém a legislação itanente ao assunto.

Segunda: — O Sr. Manoel executará a sua custa a concordância dos calçamentos das duas "A" projetada com a estrada da Barra da Tijuca e das ruas "B" e "D" projetadas com a estrada Itajuru, prevalecendo o calçamento das duas estradas existentes.

Terceira: — A construção de galerias de águas pluviais será feita de acordo com o projeto aprovado, depois de requerida e paga a licença respectiva.

Quarta: — O Sr. Manoel apresentará com o pedido de aceitação das obras, a certidão fornecida pelo Departamento de Águas e Esgotos, provando a execução da rede de água potável.

Quinta: — O arruamento será executado mediante o pagamento prévio dos emolumentos consignados em lei.

Sexta: — O Sr. Manoel Visconti promoverá a arborização dos novos logradouros, de acordo com o projeto a ser submetido a aprovação do Departamento de Parques.

Sétima: — Além das áreas destinadas aos logradouros projetados nos lotes Visconti, cederão gratuitamente a Prefeitura do Distrito Federal, as áreas representadas na planta como praças 1, 2, 3, 4, 5 e 6 (dois mil e quinhentos metros quadrados) e como lote cedido a Prefeitura (mil e oitocentos metros quadrados) num total de sete mil e duzentos metros quadrados (7.200,00m²).

Oitava: — Somente depois de concluídas e aceitas as obras e denominadas oficialmente pela Prefeitura do Distrito Federal, os novos logradouros, terá o Sr. Manoel Visconti, permissão para vender os lotes ou edificar nos mesmos.

Nona: — Os serviços acima enumerados serão executados de conformidade com o projeto aprovado, sob a orientação de profissional legalmente habilitado, na forma da legislação federal que regulamenta a profissão de engenheiro e decreto da Prefeitura n.º 6.000 de 1 de julho de 1937, as quais serão fiscalizados pelo Chefe da Repartição competente ou por seu substituto por ele designado, observando-se todas as especificações do "Caderno de Obrigações".

Foi paga pelo Sr. Manoel Visconti, pela guia n.º 6.400.127 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 9 de maio de 1947, no Departamento de Rendas Diversas, a importância de Cr\$ 19.349,00 (dezenove mil trezentos e quarenta e nove cruzeiros) relativa aos seguintes emolumentos: taxa de aprovação de projeto; taxa de assinatura de termo; taxa de loteamento (78) lotes; taxa de abertura de logradouro (1.700m em 6 meses) e taxa de construção de canalização (570m em 6 meses) taxas estas devidas conforme os Decretos-leis ns. 2.049 e .. 2.215 respectivamente de 29 de fevereiro e 21 de maio de 1940 e mais a taxa de serviços municipais devida pelo Decreto-lei 244 de 4 de fevereiro de 1938.

E para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo, que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas a saber: A Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras, engenheiro Carlos Soares Pereira e os cedentes pelos Srs. Renaud Lage e Manoel Visconti. O referido termo vai também firmado pelos Srs. Francisco Lam e Darcy Gonçalves França, na qualidade de testemunhas e por mim, Maria da Rocha Leão, oficial administrativo, referência 61, matrícula 44.688, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Foram colados e devidamente inutilizados selos federais na importância de Cr\$ 32,40 referente ao imposto do Decreto-lei n.º 4.655 de 3 de setembro de 1942 segundo o art. 114 da tabela anexa combinado com o Decreto-lei 9.409 de 27 de junho de 1946 e Cr\$ 0,80 (oitenta

centavos) de Selo de Educação e Saúde.

Carlos Soares Pereira — p.p. Aristides Visconti e Manoel Visconti.

Testemunhas: Francisco Lam e Darcy Gonçalves França — Maria da Rocha Leão.

TÉRMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 21 dias do mês de agosto do ano de 1947, presente no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal o seu respectivo diretor, engenheiro Carlos Schwerin Filho e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Imobiliária Fernandes Ltda neste ato representada pelo Senhor Nelson Xavier para firmar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, de acordo com os despachos exarados no processo número 207.301 de 1947 e planta visada pelo Chefe de Serviço de 3-OB (Serviço de Geologia), a necessária licença para desmonte de pedra na rua Conselheiro Ferraz número 65, mediante as seguintes cláusulas que o signatário aceita e se obriga a cumprir:

PRIMEIRA: — A licença é concedida a título precário e na forma da legislação em vigor.

SEGUNDA: — O desmonte será feito com o emprego de pequenos fogachos.

TERCEIRA: — Ao terminar o desmonte, por desistência ou por qualquer outro motivo o signatário do presente termo deverá deixar o terreno completamente limpo de toda e qualquer lassa que ameace correr ou desagregar-se.

QUARTA: — O signatário do presente termo fica responsável por todo e qualquer dano porventura causado pelo desmonte ou resultante dele aos logradouros ou outras benfeitorias públicas ou ainda, a terceiros e suas propriedades, independentemente das responsabilidades civis e criminais que no caso couberem.

QUINTA: — A fim de garantir o cumprimento das obrigações assumidas neste termo e o pagamento de indenizações por danos causados na forma da cláusula quarta o signatário fará o depósito de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) importância essa que só será restituída depois de terminada a exploração e uma vez verificado não haver débito do signatário nem danos a indenizar e que foram cumpridas todas as obrigações assumidas no presente.

SEXTA: — A Prefeitura poderá dispor de todo ou em parte do depósito feito em seus cofres pelo signatário, independentemente de qualquer interpelação judicial, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a cláusula quinta deste termo.

SÉTIMA: — A Prefeitura se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida quando julgar necessário ou quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra o desmonte, sem que assista ao signatário o direito a qualquer reclamação ou indenização, nem mesmo baseando-se no princípio de equidade. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Ieda Ferreira dos Anjos, oficial administrativo referência 61 matrícula número 46.127 com exercício neste Departamento de Obras que o escrevi. Foram exibidos os seguintes talões provando: o de número 7.576 do Departamento de Contabilidade, datado de 19 de agosto de 1947, o depósito de Cr\$ 2.000,00 estabelecido na cláusula Quinta e o de número 6.300.500 do Serviço de Correspondência, datado de 18 de agosto de 1947 o pagamento da importância de Cr\$ 22,00 (Vinte e dois cruzeiros), da taxa devida para assinatura deste termo. Pagou ainda a quantia de Cr\$ 10,60 em selos federais colados e devidamente

inutilizados relativa ao imposto do Decreto-lei n.º 4.655 de 3 de setembro de 1942 e mais Cr\$ 0,80 (oitenta centavos) de selo de Educação e Saúde. — Departamento de Obras, 21 de agosto de 1947. — Assinado: — Carlos Schwerin Filho e Nelson Xavier Fernandes. — Testemunhas: — Roberto Cortines e Sinal da Cunha Lima. — Ieda Ferreira dos Anjos, Oficial Administrativo padrão 61 — Matrícula n.º 46.127.

TÉRMO DE RESPONSABILIDADE

Ao 23 dias do mês de julho do ano de 1947, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal o seu respectivo diretor, engenheiro Carlos Schwerin Filho e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a Empresa Fluminense de Terraplanagem Limitada, neste ato representada pelo Senhor Joaquim Vivas Caravelas para firmar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, de acordo com os despachos exarados no processo número 207.168-47 e planta visada pelo Chefe de Serviço de 3-OB (Serviço de Geologia), a necessária licença para desmonte de blocos de pedra, com direito a mercancia, na Rua Barão do Bom Retiro n.º 309, mediante as seguintes cláusulas que o signatário aceita e se obriga a cumprir:

PRIMEIRA: — A licença é concedida a título precário e na forma da legislação em vigor. **SEGUNDA:** — O desmonte será feito a pequenos fogachos e o signatário se obriga a não efetuar desmonte com explosivos na base da encosta, numa faixa de 60,00m a partir dos muros existentes.

TERCEIRA: — O signatário do presente termo fica obrigado a desmontar os blocos de pedra, partindo de cima para baixo, sem fazer escavações que alterem a estabilidade do terreno.

QUARTA: — O signatário do presente termo fica responsável por todo e qualquer dano porventura causado pelo desmonte, ou resultante dele, aos logradouros ou outras benfeitorias públicas ou ainda a terceiros e suas propriedades, independentemente das responsabilidades civis e criminais que no caso couberem.

QUINTA: — A fim de garantir a indenização de qualquer dano porventura causado ao logradouro ou a qualquer benfeitoria pública ou ainda a pessoa de terceiros ou suas propriedades, em consequência do desmonte, e do mesmo modo o cumprimento do presente termo, o signatário fará nos cofres da Prefeitura o depósito de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), importância essa que só será restituída depois de terminados os trabalhos e verificado pela mesma Prefeitura não haver em consequência dos mesmos, danos a indenizar.

SEXTA: — A Prefeitura do Distrito Federal se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida quando julgar conveniente ou ainda quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra o desmonte, sem que assista ao signatário do presente termo o direito de reclamar ou pedir indenização, nem mesmo baseando-se no princípio de equidade. Quanto às reclamações, porém a Prefeitura, antes de qualquer procedimento, apurará devidamente a procedência e o cabimento das mesmas.

SÉTIMA: — A Prefeitura poderá dispor de todo ou em parte do depósito feito em seus cofres pelo signatário, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a Cláusula Quinta deste termo. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Ieda Ferreira dos Anjos, oficial administrativo, referência 61 matrícula 46.127 com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Foram exibidos os seguintes talões provando: o de n.º 7.383 do Departamento de Contabilidade, datado de

14 de julho de 1947, o depósito de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) estabelecido na Cláusula Quinta e o de n.º 6.300.484 datado de 14 de junho de 1947 do Serviço de Correspondência, o pagamento da Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) da taxa devida para assinatura deste termo. Pagou ainda a quantia de Cr\$ 12,80 em selos federais colados e devidamente inutilizados relativa ao imposto do Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942 e mais a quantia de Cr\$ 0,80 em selos de Educação e Saúde. Rio de Janeiro, 23 de julho de 1947. — Carlos Schuerin Filho e Joaquim Vivas Caravelas. — Testemunhas: — Hélio de Carvalho Armizant e Geraldo Loreno Torre. — Ieda Ferreira dos Anjos.

Nota: Assinou por procuração, o presente termo, o Sr. Joaquim Vivas Caravelas, procuração essa lavrada no Livro n.º 107, fôlhas 182-V, no Tabelião 13.º Ofício de Notas. — Ieda Ferreira dos Anjos.

TÉRMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 27 dias do mês de agosto do ano de 1947, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal o seu respectivo diretor, engenheiro Carlos Schuerin Filho e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Senhor Aníbal Gonçalves Bastos, para firmar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede de acordo com os despachos exarados no processo número 208.267-47 e planta visada pelo Chefe de Serviço de 3-OB (Serviço de Geologia), a necessária licença para exploração de areia no Canal Arrol Fundo, no trecho compreendido entre as estacas 149 e 199 do estaqueamento do D.N.O.S. (estaca 144 — Estrada da Cadeira), mediante as seguintes cláusulas que o signatário aceita e se obriga a cumprir: Primeira — A licença é concedida a título precário e na forma da legislação em vigor. — Segunda: O signatário do presente termo se obriga a conservar cuidadosamente protegidas as margens do rio e a não fazer exploração na faixa de 50,00m a montante e a 50,00m a jusante das pontes ou quaisquer obras de arte existentes. — Terceira: O curso do rio não poderá ser desviado em hipótese alguma quer pela excavação de margens, quer pela formação de baixios. — Quarta: A exploração só poderá ser feita no trecho do curso marcado pelo Departamento Nacional de Obras e Saneamento. — Quinta: A fim de garantir a indenização de qualquer dano porventura causado ao logradouro público ou a qualquer benfeitoria pública ou ainda a pessoa de terceiros ou suas propriedades, em consequência da exploração, o signatário fará nos cofres da Prefeitura o depósito de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), importância essa que só será restituída depois de terminados os trabalhos e verificado pela mesma Prefeitura não haver em consequência dos mesmos, danos a indenizar. — Sexta: A Prefeitura do Distrito Federal se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida quando julgar conveniente ou quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra a exploração, sem que assista ao explorador o direito de reclamar ou pedir indenização, nem mesmo baseando-se no princípio de equidade. Quanto às reclamações, porém a Prefeitura do Distrito Federal, antes de qualquer procedimento, apurará devidamente a procedência e o cabimento das mesmas. — Sétima: A Prefeitura poderá dispor o todo ou em parte do depósito feito em seus cofres pelo signatário, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a Cláusula Quinta deste termo. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas tes-

temunhas, e por mim Ieda Ferreira dos Anjos, oficial administrativo referência 61, matrícula 45.127, com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Foram exibidos os seguintes talões provando: o de número 7.583 do Departamento de Contabilidade, datado de 25 de agosto de 1947, o depósito de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), estabelecido na Cláusula Quinta e o de número 6.300.510 do Serviço de Correspondência — 7-OB datado de 25 de agosto de 1947, o pagamento da importância de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros), da taxa devida para assinatura deste termo. Pagou ainda a quantia de Cr\$ 12,80 em selos federais colados e devidamente inutilizados, relativa ao imposto do Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942 e mais Cr\$ 0,80 de Selo de Educação e Saúde. Departamento de Obras, 27 de agosto de 1947. — Carlos Schuerin Filho. — Aníbal Gonçalves Bastos. Testemunhas: José Pereira da Costa e Francisco Fraga Júnior. — Ieda Ferreira dos Anjos.

Nota: Assinou por procuração, o presente termo, o Sr. Francisco Mendonça, procuração essa lavrada no Livro n.º 125, Fls. 5, no Tabelião Lino Fonseca, 12.º Circunscrição do Registro Civil. — Ieda Ferreira dos Anjos.

TÉRMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 27 dias do mês de agosto do ano de 1947, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal o seu respectivo diretor, engenheiro Carlos Schuerin Filho e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Sr. José Pereira da Costa, para firmar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, de acordo com os despachos exarados no processo número 200.375-45 e planta visada pelo Chefe de Serviço de 3-OB (Serviço de Geologia), a necessária licença para exploração de areia no Canal Anil no trecho compreendido entre as estacas 60 e 125, do estaqueamento do D. N. O. S., mediante as seguintes cláusulas que o signatário aceita e se obriga a cumprir: Primeira — A licença é concedida a título precário e na forma da legislação em vigor. Segunda — O signatário do presente termo se obriga a conservar cuidadosamente protegidas as margens do rio e a não fazer exploração na faixa de 50,00m a montante e a 50,00m a jusante das pontes ou quaisquer obras de arte existentes. — Terceira: O curso do rio não poderá ser desviado em hipótese alguma, quer pela excavação de margens, quer pela formação de baixios. — Quarta: A exploração só poderá ser feita no trecho do curso marcado pelo Departamento Nacional de Obras e Saneamento. — Quinta: A fim de garantir a indenização de qualquer dano porventura causado ao logradouro público ou a qualquer benfeitoria pública ou ainda a pessoa de terceiros ou suas propriedades, em consequência da exploração, o signatário fará nos cofres da Prefeitura o depósito de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), importância essa que só será restituída depois de terminados os trabalhos e verificado pela mesma Prefeitura não haver em consequência dos mesmos, danos a indenizar. — Sexta — A Prefeitura do Distrito Federal se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida quando julgar conveniente ou ainda quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra a exploração, sem que assista ao explorador o direito de reclamar ou pedir indenização, nem mesmo baseando-se no princípio de equidade. Quanto às reclamações, porém a Prefeitura do Distrito Federal, antes de qualquer procedimento, apurará devidamente a procedência e o cabimento das mesmas. — Sétima: A Prefeitura po-

rá dispor no todo ou em parte do depósito feito em seus cofres pelo signatário, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a Cláusula Quinta deste termo. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Ieda Ferreira dos Anjos, oficial administrativo, referência 61, matrícula 45.127 com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Foram exibidos os seguintes talões provando: o de número 7.587 do Departamento de Contabilidade, datado de 25 de agosto de 1947, o depósito de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), estabelecido na Cláusula Quinta e o de número 6.300.509 do Serviço de Correspondência, datado de 25 de agosto de 1947, o pagamento da importância de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros), da taxa devida para assinatura deste termo. Pagou ainda a quantia de Cr\$ 10,40 em selos federais colados e devidamente inutilizados, relativa ao imposto do Decreto-lei número 4.655 de 3 de setembro de 1942. — Departamento de Obras, 27 de agosto de 1947. — Carlos Schuerin Filho. — José Pereira da Costa. — Testemunhas: Francisco Fraga Júnior e Francisco Mendonça. — Ieda Ferreira dos Anjos.

Térmo de contrato para a execução das obras de ensaibramento, fornecimento e assentamento de meios-fios, sargetas de concreto e galerias de águas pluviais nas ruas Cisplatina, Gabriel, Mirand e Brás, que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma L. Continente & Cia. Ltda.

No Diário Oficial de 28 de agosto de 1947, II Seção, página 5.114, 2.ª coluna, no cabeçalho, onde se lê: "J. Continente, leia-se: L. Continente". Na mesma 2.ª coluna, leia-se firma L. Continente e não como saiu publicado. Na 3.ª coluna, Cláusula Primeira, leia-se 10.º Distrito de Obras e não como saiu publicado. Na cláusula Terceira, leia-se: ... e Decreto da Prefeitura n.º 6.000, de 1 de julho de 1937 e não como saiu publicado.

Departamento de Edificações Serviço de Correspondência

TÉRMO DE OBRIGAÇÃO

"Aos vinte e cinco (25) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e sete, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro civil, Doutor João Augusto Maia Penido e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas do interessado, compareceu o Sr. Jacob Abraão Audi, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, para firmar o presente termo de obrigação, pelo qual aceita e se obriga a cumprir mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte: Primeira — A Prefeitura do Distrito Federal concede, a título precário, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para o assentamento de instalação mecânica, nas salas sete e oito (7 e 8), do primeiro andar do prédio número 284 da rua da Alfândega, das quais é o locatário, conforme foi requerido pelo processo protocolado neste Departamento, sob o número 325.177-1947. Segunda — O signatário em referência se obriga, por si, seus eventuais cessionários ou sucessores, a não produzir com o funcionamento da referida instalação mecânica, fumo, poeira, desprendimento de gases nocivos, cheiro desagradável, trepidação, ruído ou qualquer inconveniente ou prejuízo para a vizinhança. Terceira — Será vedado o funcionamento da instalação depois das vinte (20) e antes das sete (7) horas do estabelecimento de qualquer manuseio ou qualquer in-

talação, aparelho ou maquinismo que possa perturbar o repouso. Quarta — Na falta de cumprimento da obrigação acima estabelecida, a Prefeitura do Distrito Federal imporá ao signatário em referência, por si, seus eventuais cessionários ou sucessores, a multa de vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00), publicada por Edital e imediatamente paga, pela incidência, e, na reincidência, será procedida pela Prefeitura do Distrito Federal a interdição da instalação, aparelho ou maquinismo, que tiver dado lugar à infração. Quinta — A aplicação da multa será feita administrativamente, e, no caso de não ser efetuado o seu pagamento, a mesma será cobrada judicialmente, pelo órgão competente da Prefeitura do Distrito Federal, pela forma executiva, conforme dispõe o artigo primeiro, parágrafo único, do Decreto-lei número 160, de 17 de dezembro de 1938. Sexta — O signatário em referência se compromete, por si, seus eventuais cessionários ou sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos no presente termo de obrigação, não lhe cabendo pleitear qualquer indenização a Prefeitura do Distrito Federal em Juízo ou fora dele. Sétima — Será fornecida ao signatário, independentemente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão "verbo ad verbum" deste termo, a qual deverá ser registrada às expensas do mesmo, no Registro de Títulos e Documentos desta Capital, e, em seguida, apresentada ao Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio, só tornando efetivo para o signatário o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. E, para firmeza do que acima ficou conveniado em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 325.177-1947 e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante o signatário e testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departamento, Engenheiro civil, João Augusto Maia Penido, ainda o signatário, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, Oficial administrativo padrão I, matrícula 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela Guia número 40-70.793, datada de 16 de julho de 1947, a importância de vinte e dois cruzeiros (Cr\$ 22,00), relativa à taxa devida, para assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com um selo da Prefeitura do Distrito Federal, no valor de quatro cruzeiros (Cr\$ 4,00). Foi exibida a carteira de identidade da Polícia do Distrito Federal, sob o número 260.770. Assinado sobre selo no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei: Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas: João Augusto Maia Penido, Diretor — Jacob Abraão Audi. Como testemunhas: Nelson de Barros Saba e José Stefanini." E, por ser o que consta do mencionado termo de obrigação lavrado e assinado às páginas números 5 e 5 verso do livro próprio número sete (7), eu, Luiz de Oliveira, Escriturário referência V, matrícula n.º 44.762, da Secretaria Geral de Viação e Obras em exercício neste Departamento, organizei a presente publicação, que dato e assino. Serviço de Correspondência, em 28 de julho de 1947. — Luiz de Oliveira Noqueira, Escriturário Ref. V, matrícula n.º 44.762. — Confere: Otto Geraldo dos Santos, Of. adm. P. I. matrícula número 31.747. — Está conforme: Francisco Mattos Montani, Chefe do 7-ED, matrícula n.º 4.205. — Viste: João Augusto Maia Penido, Diretor, matrícula n.º 1.108. (N.º 12.170 — 22-3-47 — Cr\$ 224,40).

SECRETARIA DO PREFEITO

Departamento do Pessoal

"O Departamento do Pessoal comunica ao servidor Edil Paesler, matrícula n.º 30.514, Operador Mecanográfico, referência n.º 41, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 29.510-47)."

Em 19 de agosto de 1947. — **Lauro Romero**, oficial administrativo P. K. Matrícula n.º 343. Respondendo pelo expediente do 6 P.S.

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o senhor Alberto Zinnini, em virtude do falecimento do servidor Manoel Borges de Jesus — matrícula 31.022, ocorrido em 23 de abril de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito e de viúvo. (Processo n.º 24.077-47)."

Em 20 de junho de 1947 — **Lauro Romero**, Resp. pelo exp. do 6 P.S.

"O Departamento do Pessoal comunica ao servidor Euclides Galino — matrícula 23.238, trabalhador, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 38.542-47)."

Em 13 de agosto de 1947 — **Lauro Romero**, Resp. pelo exp. do 6 P.S.

"O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Ezequiel Moreira Braga, matrícula 215.218, Prático de Farmácia, classe "E", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo 34.462-47)."

Lauro Romero, Resp. pelo exp. do 6 P.S.

Serviço de Informações

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o senhor Amaury Mendonça da Costa, em virtude do falecimento do servidor João Guilherme, matrícula 8.222, ocorrido em 22 de junho de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Processo n.º 37.232-47)."

Serviço de Informações-6PS — Em 23 de agosto de 1947. — **Lauro Romero**, Resp. pelo exp. do 6PS.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Comissão de Aquisição de Material

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA n.º 287

Grupo n.º 53

Torno público que, no dia 5 de setembro de 1947, às 15.30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco, n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

EDITAIS E AVISOS

Para atender à Requisição n.º 28 do Departamento da Renda Imobiliária:

Especie do material — Limpeza.
Prazo de entrega — 20 dias.
Local de entrega — Rua Santa Luzia n.º 11.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avisos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Em 28 de agosto de 1947. — **Aylton de Carvalho Dias**, pela Comissão — Matrícula n.º 3.124.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA n.º 283

Grupo n.º 8

Torno público que, no dia 5 de setembro de 1947, às 15.30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco, n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 30, do Departamento da Renda Imobiliária:

Especie do material — Material elétrico.
Prazo de entrega — 20 dias.
Local de entrega — Rua Santa Luzia n.º 11.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avisos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Em 28 de agosto de 1947. — **Aylton de Carvalho Dias**, pela Comissão — Matrícula n.º 3.124.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA n.º 289

Grupo n.º 8

Torno público que, no dia 5 de setembro de 1947, às 15.30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco, n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 21, da Superintendência do Fomento Urbanístico:

Especie do material — Elétrico.
Prazo de entrega — 20 dias.
Local de entrega — Rua da Alfândega n.º 42, 1.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avisos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Em 28 de agosto de 1947. — **Aylton de Carvalho Dias**, pela Comissão — Matrícula n.º 3.124.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA n.º 290

Grupo n.º 14

Torno público que, no dia 5 de setembro de 1947, às 15.30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco, n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material

constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 33, do Departamento da Renda Imobiliária:

Especie do material — Expediente.
Prazo de entrega — 20 dias.

Local de entrega — Almoxarifado do DRI.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avisos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Em 28 de agosto de 1947. — **Aylton de Carvalho Dias**, pela Comissão — Matrícula n.º 3.124.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA n.º 291

Grupo n.º 36

Torno público que, no dia 5 de setembro de 1947, às 15.30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco, n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 20, da Superintendência do Fomento Urbanístico — FSU.

Especie do material — Livros.
Prazo de entrega — 30 dias.

Local de entrega — Rua da Alfândega n.º 42, 1.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avisos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Em 28 de agosto de 1947. — **Aylton de Carvalho Dias**, pela Comissão — Matrícula n.º 3.124.

Departamento das Rendas Diversas

Serviço de Controle Fiscal

1 RD

Edital

Guia n.º 1.938-45 — José Paulo Bruner — Estrada da Bica, 142 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica identificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 30,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 28 de agosto de 1947. — **João Nelson Frota Júnior**, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Em 28 de agosto de 1947. — **João Nelson Frota Júnior**, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Cancelamento

Guia n.º 6.484-47 — José Joaquim Cerqueira — Avenida Treze de Maio, 23 — De acordo com o despacho do Senhor Diretor de 31 de julho de 1947, fica cancelada a guia n.º 6.484-47, de 13 de julho de 1934.

bilhado no D.O. n.º 122, de 29 de maio de 1947, página 3.174 — col. 1 — e o Mem. Dif. n.º 327 expedido por este Serviço em 27 de maio de 1947.

Em 23 de agosto de 1947. — **João Nelson Frota Júnior**, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Edital

Guia n.º 10.435-47 — Sebastião Miguel dos Santos Filho — Rua Paes de Vasconcelos n.º 104 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica identificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 2.500,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 23 de agosto de 1947. — **João Nelson Frota Júnior**, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Edital

Guia n.º 10.077-47 — Ermelinda Pereira Marques — Rua "II" lote número 54 — quadra I — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica identificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 134,40, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 28 de agosto de 1947. — **João Nelson Frota Júnior**, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Edital

Guia n.º 6.679-47 — Adão Pereira — Estrada da Água Grande n.º 5 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica identificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 271,70, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 28 de agosto de 1947. — **João Nelson Frota Júnior**, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Cancelamento

Guia n.º 6.679-47 — Adão Pereira — Estrada da Água Grande n.º 5 — De acordo com o despacho do Senhor Diretor de 21 de agosto de 1947, fica cancelada a guia n.º 6.679-47, de 22 de maio de 1947, página 3.146 — col. 4 — e o Mem. Dif. n.º 325 — expedido por este Serviço em 26 de maio de 1947.

Em 28 de agosto de 1947. — **João Nelson Frota Júnior**, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição

de Material

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 3 de setembro vindouro, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, apartamento 902, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, observando-se o que preceituam os arts. 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Concorrência Administrativa número 429:

Grupo 14 (Material de expediente).
Nota — As especificações ao edital acima constarão de avulsos, que, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9-11-939.

Em 27 de agosto de 1947. — *Dario João Nogueira Junior*, pela Comissão de Aquisição de Material.

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 4 de setembro próximo vindouro, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 1.º andar, apartamento 902, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, observando-se o que preceituam os arts. 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas e 18 do Decreto n.º 5.018 de 13 de julho de 1934.

Concorrência Administrativa número 430:

Grupo 26 (Tubo de borracha para água).

Nota — As especificações ao edital acima constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9-11-939.

Em 27 de agosto de 1947. — *Dario João Nogueira Junior*, pela Comissão de Aquisição de Material.

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 5 de setembro próximo vindouro, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, apartamento 902, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento do material abaixo mencionados, observando-se o que preceituam os arts. 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Concorrência Administrativa número 431:

Grupo 28 (Fita de aço duro para molas).

Concorrência Administrativa número 432:

Grupo 32 (Tintas e vernizes).

Concorrência Administrativa número 433:

Grupo 36 (Lanterna de navegação, bebedouro, cota da Bahia).

Nota — As especificações ao edital acima constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9-11-939.

Em 29 de agosto de 1947. — *Dario João Nogueira Junior*, pela Comissão de Aquisição de Material.

Departamento de Edificações 2-ED

Resultado do exame para profissionais concorrentistas, realizado nesta Prefeitura no dia 28 do corrente.

Habilitados:

José Gomes da Rocha.

Elpidio de Andrade.

Artur Fernandes.

Antônio Barreto.

João Pinto Lirio.

Leôncio Correia de Lira.

Jaime Alves de Melo.

Luís Versari Rossi.

Bento de Sousa.

Anésio Martins Inocêncio.

Antônio de Sousa Costa.

Inabilitado — Um.

Faltaram — Quatro.

Em 28 de agosto de 1947. — *Myriam da Cunha Sinay*, matrícula 6.692. — Visto. — *Marcello Penna da Veiga*, Engenheiro-Chefe, de 2-ED.

**Departamento de Águas e Esgotos
Serviço de Expediente**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de Aviso para pagamento da taxa de consumo d'água por hidrômetro do 3.º Distrito, referente ao exercício de 1946, publicado no *Diário Oficial*, Seção II de 27 de agosto de 1947, página 5090.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de Aviso aos proprietários dos prédios que mencionam a apresentarem defesa sobre irregularidades no abastecimento d'água publicado no *Diário Oficial*, Seção II de 27 de agosto de 1947, à página 5090.

**SECRETARIA GERAL
DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA
E COMÉRCIO****Departamento de Abastecimento****EDITAL N.º 74**

O Diretor do Departamento de Abastecimento, considerando a necessidade de fixar normas para adistribuição das 6.000 (seis mil) caixas de banha adquiridas aos produtores sulrio-grandenses, determina:

1.º — A venda de banha à população será iniciada no dia 2 de setembro próximo vindouro, por intermédio dos Mercados Regionais Cooperativas de Consumo, devidamente registradas no Serviço de Economia Rural do Ministério de Agricultura, mediante a apresentação da caderneta de racionamento de carne, por parte do consumidor domiciliário.

2.º — A quota de banha atribuída a cada domicílio, segundo o número de pessoas, será:

Domicílios de:

1 a 3 pessoas, um quilo por quinzena.

4 a 7 pessoas, dois quilos por quinzena.

8 a 12 pessoas, três quilos por quinzena.

13 a 20 pessoas, quatro quilos por quinzena.

O número de pessoas existentes no domicílio pode ser verificado, procedendo-se à soma dos números transcritos na parte da caderneta de racionamento onde se lê "Classe do Consumidor".

3.º — Após efetuar o fornecimento o responsável pela distribuição do produto deverá apor, com clareza, no verso da capa fronteira da caderneta apresentada, com carimbo datador ou, na falta deste, à tinta, a data em que for efetuado o fornecimento.

4.º — O Consumidor, após receber o primeiro fornecimento, só poderá receber novo suprimento de banha, de-

corrido o período estabelecido (quinzena), sempre a contar da data referente ao último suprimento recebido. Assim, os domicílios abastecidos no dia 17, inclusive, em 2, só poderão receber novo suprimento, caso as 6.000 (seis mil) caixas não estejam totalmente distribuídas.

5.º — O preço da banha, independente do tipo de acondicionamento, será:

Venda ao varejista:

Quilo — Cr\$ 19,00 (dezenove cruzeiros).

Caixa — Cr\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta cruzeiros).

Venda ao consumidor:

Quilo — Cr\$ 19,50 (dezenove cruzeiros e cinquenta centavos).

6.º — As cadernetas de racionamento deverão ser conservadas em perfeito estado, a fim de facilitar a sua substituição no fim do ano em curso.

7.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 29 de agosto de 1947. — *Adrião Caminha Filho*, Diretor.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será feito terça-feira, dia 2, das 11.15 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos na importância total de Cr\$ 997.661,70.

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
811	29.605	1.842	2.731
1.513	5.246	1.843	24.274
1.554	28.053	1.844	22.272
1.628	20.268	1.846	31.003
1.802	28.991	1.847	42.247
1.803	21.773	1.848	24.967
1.804	22.843	1.849	18.246
1.805	26.173	1.850	19.435
1.806	11.999	1.851	21.174
1.807	7.411	1.852	16.516
1.808	7.337	1.853	8.510
1.809	30.919	1.854	8.036
1.810	80.205	1.855	1.694
1.811	5.056	1.856	5.034
1.812	15.011	1.857	25.295
1.813	3.792	1.858	41.168
1.814	22.217	1.859	31.354
1.815	18.491	1.860	18.637
1.816	5.367	1.861	3.914
1.817	5.386	1.862	21.651
1.818	20.944	1.863	38.199
1.819	18.905	1.864	27.863
1.820	2.749	1.865	22.687
1.821	11.674	1.866	13.556
1.822	18.250	1.867	24.623
1.823	20.962	1.868	347
1.824	26.445	1.869	4.888
1.825	16.585	1.870	13.556
1.826	18.149	1.871	26.119
1.827	3.155	1.872	7.535
1.829	24.519	1.873	1.512
1.830	32.458	1.874	32.301
1.831	19.680	1.875	22.537
1.832	9.667	1.876	7.093
1.833	20.754	1.877	41.341
1.834	10.306	1.878	26.569
1.835	28.743	1.879	20.059
1.836	12.541	1.880	1.015
1.837	27.457	1.881	24.601
1.838	19.925	1.882	24.703
1.839	19.558	1.883	4.411
1.840	315	1.884	20.450
1.941	21.954	1.885	3.421

EMERGÊNCIAS

Matrícula n.º 32.131 — Funeral.
Matrícula n.º 27.439 — Natividade.
Matrícula n.º 43.530 — Natividade.
Matrícula n.º 4.849 — Tratamento de saúde.

Matrícula n.º 5.669 — Tratamento de saúde.

Matrícula n.º 6.406 — Tratamento de saúde.

Matrícula n.º 6.962 — Tratamento de saúde.

Matrícula n.º 8.369 — Tratamento de saúde.

Matrícula n.º 11.438 — Tratamento de saúde.

Matrícula n.º 12.076 — Tratamento de saúde.

Matrícula n.º 12.618 — Tratamento de saúde.

Matrícula n.º 13.913 — Tratamento de saúde.

Matrícula n.º 15.241 — Tratamento de saúde.

Matrícula n.º 20.523 — Tratamento de saúde.

Matrícula n.º 44.281 — Tratamento de saúde.

O pagamento das propostas já anunciadas e não recebidas só será efetuado às quintas-feiras.

NOTIFICAÇÕES**Exigências do 4 DF**

Apresentar contra-cheques de junho a julho de 1947:

Matrículas ns. 2.187 e 5.246

Apresentar contra-cheques de julho a agosto de 1947:

Matrícula n.º 28.063.

Somente com o contra-cheque de fevereiro de 1948:

Matrícula n.º 954 — Pedido número 1.737.

Apresentar contra-cheques de junho a agosto de 1947:

Matrícula n.º 41.507 — Pedido número 1.741.

Apresentar contra-cheque de julho do ano de 1947:

Matrícula n.º 8.114 — Pedido número 1.747.

Matrícula n.º 25.149 — Pedido número 1.773.

Não tem líquido para receber:

Matrícula n.º 2.445 — Pedido número 92.695.

Apresentar título de provimento:

Matrícula n.º 3.355 — Pedido número 1.899.

Exigências do 3 DF

Compareça para esclarecimentos:

Matrícula n.º 17.131.

Apresentar título de provimento:

Matrícula n.º 16.493.

Compareça para preencher pedido de empréstimo de emergência:

Matrícula n.º 38.946.

Apresentar contra-cheque de julho do ano de 1947:

Matrícula n.º 31.286 — Pedido número 8.377.

Matrícula n.º 6.064 — Pedido número 8.699.

Matrícula n.º 6.878 — Pedido número 8.716.

Matrícula n.º 12.073 — Pedido número 8.801.

Matrícula n.º 32.626 — Pedido número 8.981.

Exigência do MAD

Compareça ao Serviço de Assistência Dentária para esclarecimentos:

Waldemar Maria de Sousa, matrícula n.º 1.118.

Serviço de Pagamento

Serão pagas, no dia 2 de setembro, terça-feira, as pensões cujos números de inscrição terminem em 5 e 6.

Serviço de Pagamento, 30 de agosto de 1947. — *Thyldo Emmanuel Machado*, Chefe — MEM. — Matr. n.º 20.952.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40